ANNO XLIV. NUMERO 265. QUINTA FEIRA 19 DE NOVEMBRO DE 1868.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Ceará o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francisco Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, Sr. José Ribeiro Gasparini.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goianna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
[illegible] chão, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e [illegible].

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE NOVEMBRO

7 Quarto ming. as 10 h., 34 m. e 9 s. da m.
14 Lua nova as 5 h., 3 m. e 10 s. da m.
21 Quarto cresc. as 3 h., 44 m. e 9 s. da m.
29 Lua cheia as 10 h., 6 m. e 2 s. da t.

DIAS DA SEMANA.

16 Segunda. S. Gonçalo de Lagos.
17 Terça. Ss. Alfeo e Zacheo mm.
18 Quarta. S. Romão e Oriculo mm.
19 Quinta. S. Isabel rainha de Hungria f.
20 Sexta. S. Felix de Valois.
21 Sabbado. S. Columbano ab.
22 Domingo. Ss. Felicidade e Sisinio mm.

PREAMAR DE HOJE

Primeira as 6 horas e 6 m. da manhã.
Segunda as 6 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30, para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 16 dos mezes janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. CONDE DE BAEPENDY, PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 1 DE OUTUBRO DE 1868.

1ª secção.

N. 2.—Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas.—Tendo nesta data tomado as necessarias providencias para que o guarda do 9º batalhão José da Hora do Espirito Santo seja substituido no destacamento do forte do Buraco, e punido na fórma da lei pelo acto criminoso de que trata seu officio de 29 de setembro ultimo, determinei ao commandante superior de Olinda que recommendasse ao commandante daquelle batalhão o emprego dos meios a evitar a relaxação e insubordinação das praças do mesmo destacamento: o que declaro a V. Exc. em resposta ao citado officio.

N. 3.—Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar acerca do que pede o recruta Antonio José Cabral no incluso requerimento que vai coberto com a informação da repartição do ajudante general afim de poder cumprir a nota do Exm. Sr. ministro da guerra lançada no rosto da mesma informação.

N. 4.—Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Manoel Antonio da Silva visto ter sido julgado incapaz do serviço do exercito como se vê do termo de inspecção annexo ao seu officio de n. 915 de 29 de setembro findo.

N. 5.—Dito ao conselho de compras navaes.—Ficam approvados os contratos que, segundo os termos datados de 5 e 12 e officio de 21, tudo do mez de setembro findo celebrou o conselho de compras navaes com diversas pessoas para fornecerem viveres, dietas e outros objectos de consumo aos navios da armada, e estabelecimentos de marinha no trimestre de outubro corrente a dezembro vindouro.

N. 6.—Dito ao mesmo.—Approvo o contrato que segundo o termo annexo por copia ao seu officio de 28 de setembro findo, celebrou o conselho de compras navaes com Francisco Pinto da Costa Lima e José Francisco Pires para o fornecimento de objectos de fardamento aos avulsos da companhia de aprendizes artifices no trimestre de outubro corrente a dezembro proximo vindouro.

N. 7.—Dito ao mesmo.—Approvo o contrato que, segundo o termo annexo por cópia ao seu officio de 28 de setembro ultimo; celebrou o conselho de compras navaes com differentes pessoas para provimento do almoxarifado do arsenal de marinha dos objectos de material da armada.

N. 8.—Dito ao mesmo.—Póde o conselho de compras navaes comprar, nos termos do seu regulamento os objectos constantes do seu officio de 29 de setembro findo, visto serem precisos para provimento do almoxarifado do arsenal de marinha.

2ª secção.

N. 11—Officio ao Dr. chefe de policia.—No dia 14 do corrente pelas 4 horas da tarde deve partir para o presidio de Fernando o vapor *Giquiá*, da companhia Pernambucana, o que a V. S. communico para seu conhecimento e afim de que nelle faça opportunamente embarcar com a devida segurança os vinte e um sentenciados vindos da Bahia, bem como os vinte e dous que vieram da Parahyba com destino ao mesmo presidio, a que alludem os meus officios de 4 e 19 deste mez, e os mais que houverem de ser para alli remettidos pelo juiz municipal da 1ª vara, com quem V. S. se deverá entender.

N. 12.—Dito ao mesmo.—Recommende V. S. as autoridades policiaes do termo de Flores, a captura dos criminosos Nicoláo José da Silva e Alexandre de tal, de que trata o seu officio n. 7954, de 29 do mez findo, contra os quaes deverá ser instaurado o respectivo processo, trazendo V. S. ao conhecimento deste governo o que a respeito occorrer.

N. 13.—Dito ao mesmo.—Declarando a correspondencia liberal desta provincia impressa no *Jornal do Commercio* de 19 do mez proximo findo sob n. 661 pag. 1 columna 6ª, que fôra prohibida nesta capital nas vesperas da eleição para vereadores e juizes de paz a venda de polvora e armamento nos estabelecimentos commerciaes; haja V. S. de informar-me com urgencia se é verdadeira semelhante allegação, e se V. S. ou algum de seus agentes tomou medidas no sentido de prohibir aquelle commercio.

N. 14.—Dito ao mesmo.—Chamando a attenção de V. S. para as correspondencias liberaes desta provincia publicadas nos *Jornaes do Commercio* da côrte de 19 do mez proximo findo sob n. 261, 1ª pag. 5ª columna e de 23 do mesmo mez sob n. 265, 2ª folha, 1ª columna da 1ª pag., recommendo a V. S. que com urgencia me preste circumstanciados e minuciosos esclarecimentos a respeito de cada um dos factos que nas ditas correspondencias são attribuidas a diversas autoridades policiaes.

N. 15.—Dito ao commandante superior de Olinda.—Sirva-se V. S. de dar as suas ordens para que o guarda do 9º batalhão de infantaria sob seu commando superior José da Hora do Espirito Santo não só seja substituido por outro no destacamento do forte do Buraco, mas tambem punido na fórma da lei pelo acto criminoso por elle commettido, e de que trata o brigadeiro commandante das armas no officio incluso por cópia sob n. 194, devendo V. S. recommendar ao tenente coronel commandante daquelle batalhão que providencie em ordem a evitar a relaxação e insubordinação das praças que compõem o referido destacamento.

N. 16.—Dito ao juiz de direito de Nazareth.—Segundo o aviso do ministerio dos negocios da justiça de 21 do mez findo Sua Magestade o Imperador houve por bem permittir que V. S. goze o resto da licença que lhe foi concedida pelo governo imperial, e que interrompera a bem do serviço publico.

N. 17.—Dito ao juiz municipal da 1ª vara desta cidade.—Officiando nesta data ao Dr. chefe de policia para que faça embarcar com segurança no vapor *Giquiá* da companhia Pernambucana que tem de partir para o presidio de Fernando pelas 4 horas da tarde do dia 14 do corrente não só os vinte e dous sentenciados vindos da provincia da Parahyba com destino áquelle presidio, e de que tratei em meu officio de 22 do mez findo, como tambem os vinte e um que da Bahia vieram com o mesmo destino, e constam da relação inclusa por cópia: assim o communico a Vmc. para seu conhecimento, recommendando-lhe que providencie para que na mesma occasião sigam os que mais tiverem de ir para o mesmo presidio, remettendo com antecedencia as guias que devem acompanha-los.

N. 18.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—Mande Vmc., de conformidade com o art. 137 do regulamento do corpo sob seu commando, [illegible] o soldado [illegible] Prates Roldão, de que trata o seu officio n. 730 de 30 de setembro ultimo, fazendo-o apresentar ao capitão do porto para que tenha assentamento na marinha.

3ª secção.

N. 20.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo nesta data approvado o contrato junto por cópia que o conselho de compras navaes celebrou com [illegible] para provimento do almoxarifado do arsenal de marinha dos objectos do material da armada [illegible] o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 21.—[illegible] do dia 14 do corrente [illegible] vapor *Giquiá* da companhia Pernambucana [illegible] a V. S. [illegible]

N. 22.—Dito ao mesmo.—Tendo nesta data approvado o contrato junto por cópia que o conselho de compras navaes celebrou com Francisco Pinto da Costa Lima e José Francisco Pires para o fornecimento de objectos de fardamento dos avulsos da companhia de aprendizes artifices no trimestre de outubro corrente a dezembro proximo vindouro; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 23.—Dito ao mesmo.—Tendo nesta data approvado os contratos juntos por cópia que o conselho de compras navaes celebrou com diversas pessoas para o fornecimento de viveres, dietas e outros objectos de consumo dos navios da armada e estabelecimentos de marinha no trimestre de outubro corrente a dezembro proximo vindouro; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 24.—Dito ao mesmo.—S. M. o Imperador houve por bem, segundo aviso do ministerio dos negocios da justiça de 21 do mez findo, permittir que o juiz de direito da comarca de Nazareth, bacharel João Paulo Monteiro de Andrade, goze o resto do tempo da licença que lhe foi concedida pelo governo imperial e que interrompêra pela urgencia do serviço publico.

N. 25.—Dito ao mesmo.—Inteirado do quanto V. S. expoz em seu officio de 26 de setembro ultimo, sob n. 732, relativamente ao pagamento da quantia de 123$820 dispendida com reparos na casa incendiada em que funcciona a Faculdade de Direito desta cidade, tenho a dizer em resposta ao citado officio que mande effectuar esse pagamento á vista do que consta do aviso, junto por cópia, expedido pelo ministerio do imperio em 23 daquelle mez.

N. 26.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista do pret junto em duplicata, mande V. S. liquidar e pagar a Manoel Joaquim Candido Teixeira, para esse fim indicado pelo commandante superior da comarca de Palmares em officio de 25 de setembro ultimo, o que for devido, dos vencimentos relativos ao mez de agosto ultimo, dos guardas nacionaes destacados na povoação dos Montes.

4ª secção.

N. 27.—Officio ao Exm. Sr. presidente da Bahia.—Ficam expedidas as ordens afim de que sigam para o presidio de Fernando no dia 14 do corrente, os 21 sentenciados dessa provincia mencionados na relação junta ao officio de V. Exc. n. 102 de 29 de agosto ultimo.

N. 28.—Dito ao juiz de paz mais votado da freguezia de Ingazeira, Marcelino Hermidino Xavier de Souza.—Hontem recebi o officio que Vmc. dirigio-me em 7 do mez proximo findo, participando ter nessa data adiado para 7 do presente a eleição de vereadores e juizes de paz dessa freguezia, porque chegara ao meu conhecimento que a população estava sob a pressão da policia do lugar, a qual Vmc. accusa de ter ameaçado os votantes com prisões, recrutamentos e outras violencias. Em resposta tenho a dizer-lhe que havendo esta presidencia já recebido as cópias das actas da eleição, a que no referido dia 7 de setembro se procedeu, presidindo o juiz de paz do 4º anno, por falta de comparecimento dos que as presidiam na ordem da votação, cumpre que Vmc. affixe novos editaes declarando sem effeito os que publicou sobre adiamento daquella eleição para 7 do corrente mez, e aguarde que a mesma presidencia, depois de examinar a citada eleição, lhe communique o que resolver sobre a approvação, ou annullação della. Quanto ás arguições feitas ás autoridades policiaes, vou exigir as necessarias informações para proceder a tal respeito como for justo e de direito.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, SECRETARIO DA PRESIDENCIA, EM 1 DE OUTUBRO DE 1868.

1ª secção.

N. 29.—Officio ao inspector do arsenal de marinha.—Constando de participação da secretaria de estado dos negocios da marinha, que S. M. o Imperador por decreto de 14 de setembro ultimo, demittio o capitão-tenente José Avelino da Silva Jacques do lugar de capitão do porto desta provincia, e nomeou para o mesmo emprego o capitão de mar e guerra José Manoel Picanço da Costa; assim o communico a V. S. para o seu conhecimento, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

N. 30.—Dito ao capitão-tenente José Avelino da Silva Jacques.—Constando de participação da secretaria de estado dos negocios da marinha, que S. M. o Imperador por decreto de 14 de setembro ultimo exonerou V. S. do lugar de capitão do porto desta provincia, e nomeou para o substituir o capitão de mar e guerra José Manoel Picanço da Costa; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e direcção, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

2ª secção.

N. 31.—Officio ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 29 do mez findo, sob n. 6952, de cujo conteúdo fica inteirado.

N. 32.—Dito ao commandante superior de Palmares.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 25 de setembro ultimo, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a Manoel Joaquim Candido Teixeira os vencimentos constantes do pret que em duplicata veio annexo ao seu citado officio.

3ª secção.

N. 33.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Constando de participação da secretaria de estado dos negocios da marinha que S. M. o Imperador houve por bem por decreto de 14 de setembro ultimo, demittir o capitão tenente José Avelino da Silva Jacques, do lugar de capitão do porto desta provincia, e bem assim nomear para esse lugar o capitão de mar e guerra José Manoel Picanço da Costa; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

N. 34.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. para seu conhecimento que, segundo consta do officio do censor do Gymnasio Provincial de 30 de setembro proximo findo, sob n. 40, assumio elle a regencia interina daquelle estabelecimento, visto ter o respectivo regedor Dr. Joaquim José de Campos da Costa Medeiros de Albuquerque entrado naquella data no gozo da licença de seis mezes sem vencimentos que lhe foi concedida por portaria de 21.

4ª secção.

N. 35.—Officio ao regedor interino do Gymnasio Provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que pelo seu officio de 30 de setembro proximo findo, ficou inteirado de haver V. S. assumido a regencia desse estabelecimento, por ter o referido regedor Dr. Joaquim José de Campos da Costa Medeiros de Albuquerque entrado naquella data no gozo da licença de seis mezes sem vencimentos, que lhe foi concedida por portaria de 21.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1868.

Alexandre Maria Barbosa da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Associação artistica Gymnasio.—Em vista do que informa a directoria do theatro não tem lugar o que requer o supplicante.

Companhia Pernambucana de Navegação.—A' thesouraria provincial para satisfazer, á vista do documento junto.

Eduardo Firmino da Silva.—[illegible]

João [illegible].—[illegible]

Joaquim José Moreira.—Apresente-se ao concurso, se assim lhe convier.

Joaquim José de Seixas.—Informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.

José Nicacio da Silva Junior.—Informe o Sr. director da instrucção publica, ouvindo o regedor do Gymnasio.

José da Costa Carvalho Guimarães.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

D. Maria Rosa da Silva Ayres.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Celestina Themy.—Informe a directoria do theatro de Santa Isabel, ouvindo o administrador.

Manoel Rodrigues de Brito.—Informe o Sr. general commandante das armas.

Bacharel Pedro Affonso Ferreira.—Ao Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, para informar sobre o pedido do supplicante.

Quirino Nunes da Silva.—A' vista das informações não póde ser attendido.

Rita de Cassia de Oliveira Lobo.—Passe portaria concedendo prorogação requerida com ordenado somente.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco 18 de novembro de 1868.—N. 8760.—Illm. e Exm. Sr.—Das participações recebidas hoje nesta repartição, consta-me que foram recolhidos á casa de detenção nos dias 14 e 15 do corrente, os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz de direito especial do commercio desta capital, José Joaquim d'Aguiar, por se achar comprehendido nas disposições do artigo 343 §§ 2º e 5º do regulamento n. 737.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Baptista Segundo, por disturbios.

A' ordem do de S. José, Rita Maria da Conceição, para ser conservada em custodia.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conde de Baependy, presidente da provincia.—O chefe de policia interino, Francisco Domingues da Silva.

Commando superior.

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR INTERINO DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 18 DE NOVEMBRO DE 1868.

ORDEM DO DIA N. 105.

Tendo prestado juramento e assumido interinamente o commando superior o Sr. coronel chefe de estado-maior Domingos Affonso Nery Ferreira, assim o faço constar aos corpos da guarda nacional deste municipio, afim de que d'ora em diante se dirijam ao mesmo Sr. coronel, no tocante ao serviço publico, certos de que encontrarão no mesmo Sr. coronel aquelle mesmo zelo, justiça, rectidão e urbanidade, que sempre o distinguiram no desempenho de suas funcções.

Deixando o posto de commandante superior, que exerci interinamente por espaço de doze mezes e meio, cabe-me o dever e a satisfação de louvar com a maior sinceridade ao Sr. capitão secretario geral deste commando superior, Firmino José de Oliveira, pela maneira franca e leal com que constantemente me auxiliou no desempenho de meus deveres, desenvolvendo summa pericia, extrema pontualidade no expediente, intelligencia, actividade e dedicação que muito o distinguem e recommendam: aos Srs. commandantes de corpos e fiscaes pelo zelo e dedicação á bem do serviço publico e pela lealdade, disciplina, polidez e urbanidade, com que se dignaram auxiliar-me, procedimento que penhora eternamente a minha gratidão, e me obriga a dedicar-lhes os mais cordiaes e sinceros votos de amisade; pedindo aos mesmos Srs. commandantes, que de minha parte agradeçam a todos os Srs. officiaes e mais praças de seus respectivos corpos a pontualidade e boa vontade com que se prestaram ao serviço publico.

Louvo finalmente, e agradeço aos Srs. majores ajudantes de ordens, cirurgião mór, capitão, quartel-mestre geral deste commando superior, a promptidão, zelo e dedicação com que se houveram no cumprimento de seus deveres e das ordens que lhes foram expedidas.

A' todos estes distinctos e nobres camaradas, offereço o meu pequeno prestimo e sincera amisade em qualquer posição em que o destino me colloque.

Rodolpho João Barata de Almeida.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO

Lisboa

28 de outubro de 1868.

(Conclusão.)

— Causou aqui triste sensação o infame procedimento do presidente do Paraguay para com o consul portuguez Leite Pereira, cuja philantropia para com os prisioneiros de Lopez lhe acarretaram o desagrado e atroz vingança daquelle despota.

— Vão se decretar algumas medidas descentralisadoras. Uma d'ellas é passar a ser attribuição dos governadores civis e dos administradores de concelho a concessão de licenças para theatros e outros espectaculos publicos. Igual sorte se diz que se deixará aos governos civis ou aos conselhos de districto tudo que diz respeito á approvação dos estatutos das associações de recreio, de beneficencia e piedade, litterarias, etc. A approvação até agora é dada por decreto real [illegible].

Tambem actualmente os diplomas exigiam duas assignaturas regias para cada nomeação, uma para o decreto, outra para a carta regia.

Affirma-se que dentro em pouco será tudo isto simplificado.

— Foi abolido ou extincto o conselho geral de instrucção publica.

Eram vogaes effectivos do conselho os Srs. João Ferreira Campos, Antonio Feliciano de Castilho, Luiz Augusto Rebello da Silva, José Maria de Abreu, José Maria Latino Coelho (actual ministro da marinha), Roque Joaquim Fernandes Thomaz e José Eduardo de Magalhães Coutinho.

Venciam apenas a gratificação de 300$, em consequencia de terem outros vencimentos.

Com igual vencimento estavam servindo os vogaes extraordinarios, Srs. barão de Castello de Paiva, Joaquim Gonçalves Mamede e José Vicente Barbosa du Bocage.

Foi creada uma conferencia escolar composta de delegados escolhidos no principio de cada anno, parte pelas corporações litterarias e scientificas, a quem é concedido o direito de eleger, e parte pelo governo.

As corporações que teem direito de enviar delegados á conferencia são: a academia real das sciencias, cada uma das faculdades da universidade de Coimbra, a escola polytechnica de Lisbôa, academia polytechnica do Porto, cada uma das escolas medico-cirurgicas do continente, a escola do exercito, a escola naval, e cada um dos seminarios diocesanos que tiver mais de [illegible] Porto. Dous delegados são eleitos [illegible] professores particulares [illegible]

O ministro das obras publicas, [illegible]

O ministro do reino [illegible]

A conferencia é presidida pelo ministro do reino; tem por vice presidente o cardeal patriarcha de Lisbôa, e por secretario o director geral de instrucção publica, ou quem o substituir. Pódem tomar assento na conferencia as pessoas que ella julgar necessario convidar para a esclarecerem em assumptos especiaes.

Pertence á conferencia emittir parecer acerca de todos os negocios sobre que fôr mandada consultar pelo governo, propor as reformas e providencias que julgar a bem do ensino e apresentar o relatorio dos seus trabalhos. Tem cada anno uma sessão que dura de 1 a 15 de setembro, mas que póde ser prorogada até ao fim do mez.

No primeiro dia da sessão cada delegado apresenta o relatorio do estado da corporação que o elegeu, com referencia ao anno findo.

A conferencia, a maior despeza annual que fará, é de 1:800$. A verba autorisada para ordenados aos vogaes do conselho, agora extincto, era de réis 6:400$.

O conselho de instrucção publica tinha sido creado por decreto de 7 de junho de 1859, substituindo o conselho superior de instrucção publica, cuja séde era em Coimbra.

A organisação da conferencia tem sido combatida com varios fundamentos pelas folhas da opposição. O mais ponderoso, é o ser composta de elementos muito heterogeneos; outro é a brevidade do tempo da sessão, que mal chega para a leitura dos relatorios. Tambem se tem notado que ficará em maioria o elemento clerical. Admirou tambem não ser o curso superior de lettras representado na conferencia, nem tão pouco a academia real de bellas artes.

— Os titulos de capacidade para o exercicio do ensino livre diz-se que, no que depende de exames, serão passados pelos commissarios dos estudos nos diversos districtos.

No dia 15 de novembro proximo proceder-se-ha á eleição de 14 deputados, cujos lugares estão vagos. Os circulos são: Barra, Paredes, Vinhaes, Macieira de Cambra, Oliveira do Hospital, S. João da Pesqueira, Celorico, Proença a Nova, Lisbôa (III), Sardoal, Elvas, Ponta do Sol (na Madeira), Nova Gôa (nos Estados da India.)

— No dia 16 houve recepção no paço por ser o anniversario natalicio de S. M. a rainha.

Foi muito concorrido o cortejo. Sua Magestade nesse dia mandou distribuir cem libras pelos desvalidos. Apresentava visiveis melhoras nos seus soffrimentos.

Suas Magestades o Sr. D. Luiz e o Sr. D. Fernando, e Sua Alteza o Sr. infante D. Augusto estavam presentes á recepção.

— O Sr. J. Gualberto de Barros e Cunha, que publicou ha poucas semanas um folheto palpitante de actualidade intitulado *Hoje*, de que em poucos dias se consumiram tres edições, voltou á arena com *Os Pontos negros*, onde continúa a tratar a questão da nossa autonomia.

— No Porto publicou-se ha dias um folheto com o seguinte titulo: *A revolução de Hespanha e a independencia de Portugal*, em que se analysam os ultimos acontecimentos do paiz visinho.

Tambem se consumio lá quasi toda a primeira edição do opusculo liberal do Sr. J. P. de Mello, *A revolução de Hespanha e a questão Iberica*.

Brado aos Portuguezes é o titulo de outro opusculo recem publicado em Lisbôa.

Mais dous folhetos appareceram: *As victorias dos Portuguezes em defeza da sua independencia* por D. Miguel de Sotto Maior, e *Portugal e a Iberia* por Antonio Gomes da Silva Sanches.

— Falleceu ha dias o Sr. Francisco Antonio Martins Bastos, mestre que foi do Sr. D. Pedro V, do Sr. D. Luiz I, e dos Srs. infantes. Era tio da esposa do Sr. Joaquim Lopes Carreira de Mello, director do collegio de Nossa Senhora da Conceição, estabelecido em Lisbôa, no vasto edificio do distincto convento das Bernardas. O fallecido professor era optimo latinista. Publicou além de varios opusculos, *A Nobreza Litteraria*, livro muito erudicto em que se mencionam os professores portuguezes mais notaveis.

— O infante D. Henrique de Bourbon que tem estado em Lisbôa, dirige-se á Gibraltar.

— Affirmam algumas folhas hespanholas que Suas Altezas os duques de Montpensier continuavam ainda a residir em Lisbôa para darem testemunho do quanto respeitam a soberania nacional, e para que se não diga que, com a sua presença querem influir no resultado final da revolução.

— Mr. Murray vem reassumir o seu lugar de representante britannico em Lisbôa. Irá residir no palacio do Sr. Bessone a S. Francisco.

— Falleceu no dia 16 de uma hemiplegia o Rvd. bispo do Porto D. João da França Castro e Moura. Tres dias esteve exposto o féretro em camara ardente.

As exequias do Rvd. prelado foram pomposas. Vão ser trasladados da sé cathedral para o jazigo particular que tinha em S. Cosme de Grondomar os restos mortaes do Rvd. bispo, em virtude e de intimação mandada fazer ao cabido pelo governador civil, segundo a lei.

— O conselho da associação promotora da industria fabril resolveu, por proposta do Sr. Daniel Cordeiro Feio, eleger uma grande commissão central, destinada a promover o desenvolvimento da industria da seda, concorrendo para a plantação da amoreira e para se divulgar e desenvolver a pequena industria da creação e fiação. Esta nomeará commissões locaes. A associação promotora auxiliará os trabalhos da commissão central e das locaes. Parece que se pretende fazer no Porto uma exposição sericicola. A eleição da commissão central effectua-se esta semana.

— Diz-se que o *Diario de Lisbôa*, folha official do governo será reformado. Custa trinta e tantos contos por anno, e parece que a despeza será reduzida a dez. Ha tambem idéa de dar por arrematação a uma empreza particular a publicação de um *Boletim Official* de legislação.

— A associação real de agricultura (Lisbôa) vai fazer uma exposição de flores no pequeno parque annexo á casa das reuniões.

Um conflicto entre a camara municipal de Belém, e o administrador daquelle concelho, aguou os que esperavam divertir-se ainda alguns dias naquelle aprasivel sitio com a continuação da feira. A camara tinha dado as licenças aos feirantes até ao fim de outubro, mas parece que não podia dar taes licenças, mas unicamente conceder o terreno em que as barracas se tinham levantado. O administrador não quiz tomar em consideração aquellas licenças e intimou os feirantes a sahirem dalli. Aos que ficaram surdos ao mandado, [illegible] demolir-lhes as barracas.

Grande celeuma nos jornaes, polemica dos queixosos, contestações dos vereadores, que em corporação foram ter com el-rei pedir-lhe desaggravo. El-rei disse-lhes que ouviria o ministro do reino e [illegible] devia dizer o soberano constitucional. Afinal lá foram os feirantes para o Campo Grande e a questão não terá outras consequencias mais provavelmente que a dissolução da camara.

— [illegible] toda a insistencia que hoje vão a designar-se algumas das esperadas reformas, e entre estas a da engenharia civil que está' [illegible] assim como o relatorio. Esta reforma deu origem a grandes debates na imprensa, e um folheto de defeza do Sr. João Chrysostomo de Abreu e Souza e Lobo de Avila (Joaquim Thomaz.)

A discussão versa, por uma parte sobre a necessidade de [illegible] as maiores economias no orçamento e por outra nos inconvenientes de cercear as verbas destinadas para continuação e conservação de estradas, etc. [illegible] ainda se não póde negar, é que os ordenados e gratificações dos engenheiros excediam em muito as maiores remunerações com que o paiz paga aos servidores do estado no mais alto ponto da cathegoria bureaucratica.

— Parece que no emprestimo proposto ao governo portuguez por uma companhia poderosa de credito, as condições essenciaes são 6 por cento de juro e 2 por cento de amortisação. Este negocio, diz uma folha ministerial, nada tem de commum com as companhias de caminhos de ferro. O emprestimo, será, dizem de 21 mil contos, destinados a solver a divida fluctuante.

— Vai sahir brevemente a lei de promoção militar, como foi proposta pela commissão, de que foi relator o Sr. Latino Coelho. Para a marinha far-se-ha lei semelhante.

Asseveraram os jornaes que ao Sr. José da Silva Mendes Leal Junior fôra offerecido o lugar de nosso representante em Madrid, em substituição do conde de Alte, que foi retirado daquelle posto diplomatico. Affirmou-se depois que o Sr. Mendes Leal recusara o cargo. Parece que o visconde de Ouguella (Sr. Ramires Coutinho) é pretendente áquelle lugar.

E' certa a nomeação e acceitação do conde de Avila para ministro de Portugal em Paris, em substituição do conde de Paiva, que fica retirado daquelle lugar, diz-se que para ser enviado para Vienna e Berlin. Tem se repetido que o titulo de marquez será dado ao conde de Avila, mas não se verificou ainda esta nova mercê. O conde acceitou com a condição de que, aberto o parlamento viria occupar na camara hereditaria a sua cadeira. Ha quem diga que o ministerio teve em vista com este despacho diplomatico desarmar um poderoso adversario parlamentar. Outros asseveram que o illustre agraciado será inexoravel. Seja como fôr, as tradicções de Rodrigo da Fonseca Magalhães parecem perpetuar-se, e assim nunca no paiz haverá partidos politicos dignos desse nome. Os homens de estado, acceitando lugares de confiança dos seus rivaes, declaram reservar-se o direito de lhes fazerem opposição onde e quando quizerem.

Os homens que estão no poder, procurando para os postos de maior confiança capacidades fóra do circulo dos seus correligionarios, dão testemunho de que ha grande inopia de aptidões entre os seus amigos politicos, ou provam que só tem em vista inutilisar os adversarios pelas tentações ambiciosas.

— Teve segunda fundição a estatua pedestre do Sr. D. Pedro IV, por ter sahido defeituosa a primeira.

A estatua pesa 2,736 kilogrammas, ou perto de 182 arrobas. Está exposta na praça do Louvre, em Paris, por quinze dias. O projecto primitivo era doira-la, mas desistio-se desta idéa.

— Continua o *Jornal do Commercio* de Lisbôa a publicar em folhetins—*Os Mysterios de Fafe*—do Sr. Camillo Castello Branco, tão aprimorado, como fecundo romancista.

— Amanhã, dia dos annos do Sr. D. Fernando, reabre-se o theatro do Gymnasio, consideravelmente melhorado. A opera burlesca que sóbe á scena nessa noute é—*As Georginas*,—musica de Offenbach.

No theatro da Trindade está em scena a—Flor de Chá,—operetta, musica de Lecocq. Em contraposição o Gymnasio está ensaiando a—Flor do Café.—No Principe Real dá-se tambem a—Flor do Chá.—Em S. Carlos tem ido—D. Bucephalo, Cenerentola, Machett Semiramis, Baile de mascaras—e estão em ensaios o—D. Juan e os Lombardos.

— A 10 de novembro inaugura-se no salão do theatro de D. Maria II, o busto do visconde de Almeida Garrett. Para solemnisar este acto começou a empreza (que é a mesma do theatro da Trindade) a ensaiar o drama—D. Felippa de Vilhena,—cuja interpretação foi confiada ás actrizes Emilia das Neves e Emilia Adelaide e aos actores Theodorico, Cesar e Pinto de Campos.

— Diz-se que as pessoas reaes irão no principio de novembro para Villa Viçosa.

— No dia 25 foi a inauguração solemne do asylo da infancia desvalida de D. Pedro V, no Campo Grande, proximo da capital.

O edificio foi consideravelmente ampliado. S. M. o Sr. D. Luiz assistio ao acto e dignou-se responder a uma breve allocução do secretario do asylo. A festa esteve brilhante. Uma das asyladas tambem pronunciou um pequeno discurso. Ha lugar para cincoenta crianças que ficarão em internato.

L.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

As notas, cuja substituição acha-se ordenada pelo governo, são as de 1$, 2$ e 10$ de papel verde, findando o prazo para o recolhimento d'ellas sem desconto no fim de dezembro proximo.

As de 5$ são as unicas ora em circulação, e as de 10$ são de papel branco com a respectiva importancia inscripta no centro em lettras de côr. Destas o recolhimento finda em junho do anno proximo futuro.

— Hoje pelas 7 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, celebra-se a missa do setimo dia por alma do Sr. Affonso dos Santos Bastos, que sendo guarda da casa de detenção, fôra pelo preto Thomaz ferido, quando d'alli escapou-se este facinora.

Sendo este acto religioso mandado celebrar por seu irmão, espera este que será elle concorrido por seus amigos e parentes, cuja [illegible] roga.

— O imposto provincial de 5 por cento sobre o algodão exportado rendeu no anno proximo findo de 1867 68 a quantia de 316:889$630; o que comparado com o rendimento do anno antecedente dá uma differença para menos de 128:486$063 nessa verba de receita provincial arrecadada no anno findo.

No mesmo anno de 1867 68 o imposto provincial de 90 rs. por arroba de assucar exportado produzio a quantia de 328:089$055; e este rendimento comparado com o do anno anterior de 1866 67, marca uma differença para menos de 18:770$323, na arrecadação do anno de 1867 68.

— A companhia de Beberibe paga o seu quadragesimo primeiro dividendo, na razão de 3$ por acção.

— Fizeram acto na Faculdade de Direito no dia 18 do corrente:

1.º anno.

Martinho Cesar da Silveira Garcez, simplesmente.
Remigio Silveira de Faria e Oliveira, idem.
Thomaz Pompêo de Souza Brasil, plenamente.
José de Oliveira Campos, idem.
Francisco Augusto de Barros, idem.
Carlos Francisco de Araujo Costa, simplesmente.

2.º anno.

Francisco Carvalho do Passo Filho, plenamente.
Manoel Pedro de Rezende, idem.
Manoel Jeronymo Gonçalves, simplesmente.
José Isidro da Silva Galvão, idem.
Firmino Lopes de Castro, plenamente.
Benjamim Aristides Ferreira Bandeira, simplesmente.

3.º anno.

Pedro Antonio Barros do Sacramento, plenamente.
José Feliciano de Toledo, idem.
Pedro da Cunha Beltrão de Araujo Pereira, idem.
Manoel Francisco Honorato Junior, idem.
Augusto Carlos de Mello L'Eraistre, idem.
Domingos Gonçalves Cearense, idem.

4º anno.

Benigno Dantas de Britto, plenamente.
Francisco Pires de Carvalho e Aragão Junior, idem.
Francisco José de Oliveira Testa, idem.
Bernardo da Gama Souza Franco, idem.

5.º anno.

Manoel de Paiva Cavalcanti, (Rio Grande do Norte), plenamente.
Samuel Henriques Hardman (Parahyba), idem.
Pedro Jorge de Souza (Pernambuco) idem.
João Thomaz Arnaud (Rio Grande do Norte), idem.
Joaquim Antonio da Silveira Junior (Pernambuco), idem.

Hoje faz beneficio o Sr. Casa-Nova, cantando a companhia lyrica o primeiro e quarto actos da opera de Verdi *Il Trovatore*, e uma scena de *Fausto* do maestro Gounod, e dansando a Sra Fuoco um novo passo.

— Por portaria da presidencia, de 17 do corrente, foi nomeada para reger interinamente, mediante a gratificação annual de 600$000 a primeira cadeira de instrucção primaria da freguezia de S. José a Sra. D. Jesuina Alexandrina de Carvalho Pedrosa; ficando sem effeito a portaria de 28 de outubro ultimo, que nomeou-a para a cadeira de S. Fr. Pedro Gonçalves.

— Foi nomeado delegado litterario do districto de Ingazeira, o Sr. Marcolino Antonio Xavier.

— Hontem prestou juramento de chefe do estado-maior da guarda nacional do municipio do Recife, o Sr. coronel Domingos Affonso Nery Ferreira, entrando logo no exercicio interino do commando superior, que estava sendo exercido pelo Sr. tenente-coronel Rodolpho João Barata de Almeida.

— A' bordo do vapor *Ipojuca* chegou hontem o Sr. Dr. Francisco de Faria Lemos, chefe de policia desta provincia. S. S. toma posse hoje.

— Recebemos jornaes do Ceará, pelo *Ipojuca*, até 9 do corrente.

Os generos alimenticios estavam por preços altos na capital. A carne verde era vendida a 400 rs. o kilogramma e a farinha a 100 rs. o litro.

— Falleceu no Aracaty, com 85 annos, o capitão João Bento de Araujo Costa.

— Ante hontem a companhia lyrica do Sr. Amat cantou a opera de Donizetti em 3 actos *Lucia de Lamermour*, em beneficio da prima donna a Sra. Tamborini.

O salão das representações adornado com bonitos festões de flôres naturaes em todos os camarotes, até os da 4ª ordem, apresentava o mais lindo aspecto, e sua atmosphera rescendia o perfume daquelle ramalhete, de onde se destacavam, por entre as variegadas flôres dos festões, uma myriada de formosos rostos de donzellas e matronas, que, em gracioso conjuncto com aquellas, formavam a parte mais interessante do *bouquet*.

A companhia cantou bem regularmente a opera, destacando-se todos sobre a prima dona beneficiada e o tenor o Sr. Coy; cujas vozes dobravam-se com a maior gentileza e amenidade a todas as inflexões do canto.

A Sra. Tamborini cantou com estylo e graça admiraveis, dando algumas notas agudas com muita perfeição.

O enthusiasmo com que o publico recebeu a prima-dona, ao apparecer ella em scena, foi crescendo á medida que ella ia arroubando todas aquellas almas alli reunidas e transportadas ao eden das melodias. No fim já não houve enthusiasmo, houve delirio, como nunca vimos.

As palmas e as flôres que deram á prima dona contavam-se por alluviões, sendo estas em tal quantidade que cubriram completamente o palco.

A beneficiada recebeu de seus admiradores um rico broche de brilhantes, grande numero de riquissimos ramalhetes de flôres naturaes e artificiaes adornados com fitas, algumas bordadas a ouro, e algumas corôas de flôres artificiaes.

Em quanto o publico applaudia, a beneficiada era mimoseada igualmente com pombas brancas e passarinhos enfeitados de fitas de côres e cobertos pelas flôres que lhe jogavam dos camarotes da bocca.

Durante o tempo em que o panno se achava arriado, duas bandas de musicas marciaes tocavam escolhidas peças, uma no salão, e outra no saguão do theatro.

Em attenção á beneficiada o Sr. Candido Filho tocou em sua flauta magica um pedaço da *Lucrecia Borgia* com lindas variações de difficil execução, fazendo se applaudir com enthusiasmo e justiça.

O Sr. Martins Vianna tocou igualmente no seu clarineto um pedaço da *Lucia de Lamemoor*, que muito agradou ao publico e que mereceu-lhe muitos applausos.

Ainda a Sra. Fuoco, bailarina da companhia, em obsequio á beneficiada dansou n'um dos intervallos um lindo passo que muito agradou.

A beneficiada foi chamada á scena e phreneticamente applaudida no fim de todos os actos, sendo tres no fim do ultimo, recitando por essa occasião o Sr. Dr. Tobias Barreto de Menezes duas lindas producções poeticas de improviso que foram applaudidas, bem como um outro moço, cujas poesias ignoramos. Tambem foram distribuidas [illegible] e outra do [illegible] impressas uma do Sr. Dr. Tobias [illegible] Sr. Plinio de L.

Como se vê foi uma festa esplendida que muito deve ter enchido de jubilo o coração da prima-dona provando-lhe que o publico sabe aprecia-la como a melhor voz da companhia actual do Santa Isabel.

O theatro regorgitava de povo; foi uma enchente real como nunca vimos.

Felicitamos a prima-dona pelo seu triumpho.

— Sabbado ultimo fez igualmente o seu beneficio o tenor o Sr. Coy, cantando a companhia lyrica a opera de Verdi em quatro actos, *I Masnadieri*.

Essa opera inteiramente desconhecida entre nós é, como todas as producções de Verdi, de apurado bom gosto, e nem podia fazer por menos o immortal maestro tratando-se de um libretto sahido da penna do Schiller.

A companhia cantou bem, e a Sra. Tamborini e os Srs. Coy e Scolari satisfizeram completamente.

A musica é de Verdi, isto é, é boa, é magnifica, quér seja terna, quér alegre, quér falle ao coração, quér faça vibrar as cordas mais alegres dos sentidos; por isso agradou e agradou muito.

O Sr. Coy escolheu-a bem para o seu beneficio, e o publico agradeceu-lh'o redobrando lhe os applausos.

Este cavalleiro, querendo associar o seu ao beneficio dos pobres, entregou todos os camarotes da terceira ordem ao Exm. Sr. barão do Livramento, para ser o seu producto applicado em favor da Santa Casa de Misericordia.

Este acto de philantropia que acaba de praticar o insigne maestro é mais uma prova do quanto a idéa da caridade, grande e generosa, lhe merece culto.

Será mais uma recommendação para o artista que por esse acto merece a protecção e a sympathia do publico.

— Da Parahyba nos escrevem nossos correspondentes, em 16 do corrente:

« No dia 14 naufragou, nos baixos de Lucena, a barca ingleza *Anne Power*, e o carregamento de algodão, consignado ao Sr. Manoel Marques Camacho. Para o lugar do sinistro seguio a 15 o consul inglez, que tem dado todas as providencias de accordo com a alfandega, para a arrecadação dos salvados. A carga acha-se toda [illegible].

« Ficam no porto quatro navios carregando.

« O assucar bruto vende-se de 2$100 a 2$300 rs. por arroba e o algodão de 12$000 a 12$300 rs. por arroba de primeira-sorte... »

— Foram [illegible] no dia 15 do corrente, na matriz da freguezia de Santo Antonio, os proclamas seguintes:

1.ª denunciação.

João José de Carvalho [illegible], com Maria Celestina de Jesus.

Manoel Lucas da Silva [illegible], com [illegible] de Deus da Cunha Pires.

Ignacio Antonio Marques de [illegible], com Lourença Antonia dos Prazeres.

Antonio Emilio de Faro, com [illegible] da Silva Vianna.

Francisco do Rego Barros, com Adelaide de Souza Góes.

Felippe Francisco Gomes, com Maria da Natividade da Silva.

Antonio Augusto de Souza Navarro, com Maria Adelaide de Barros Lima.

Manoel José de Bastos Maia, com Maria Adelaide de Moraes.

Simão Judas Thadêo, com Joaquina Maria do Espirito Santo.

Manoel Paulino da Costa, com Laurinda Francisca Corrêa da Silva.

O bacharel Henrique de Alencastro Autran, com Elvira Rio d s Santos.

Antonio Coêlho, com Raymunda Maria de Sant'Anna.

Manoel Fernandes dos Santos, com Anna Bertoleza Wanderley.

Victoriano José Marinho Palhares, com Adelaide Emilia da Silva Mant.

Benjamim Amôr José da Fonseca, com Maria Rosalia de Medeiros.

Domingos Austricliano Mafra, com Emilia Maria da Silva.

2.ª denunciação.

Cordulino Manoel de Souza, com Cordulina Maria do Sacramento.

Fabio Leopoldino de Faria, com Ricarda Maria da Conceição.

Pedro Avelino da Cruz Muniz, com Maria Annunciada de Mattos Lima.

André Alves Rios, com Maria da Conceição do Monte.

Joaquim Antonio Ferreira, com Joanna Maria da Graça.

Illuminat Augusto Henriques da Silva, com Maria José de Jesus.

Raymundo Pereira de Cerqueira, com Maria Francisca Monteiro.

José Ferreira da Visitação, com Olympia Rodrigues do Nascimento.

Leodoro Tiburcio Ferreira de Siqueira Varejão, com Maria Luiza Jovita da Rocha Barros.

João Francisco dos Santos, com Candida Militana Maria da Conceição.

Francelino Eustaquio Ramos, com Francisca Rosa da Conceição.

Francisco Antonio de Meira Lima, com Maria Marcionilia Rodrigues Pereira.

3.ª denunciação.

Francisco Antonio de Castro Loureiro, com Maria Alexandrina dos Santos Silva.

José Luiz de Macedo Cavalcante, com Isabel Rodrigues da Silva Maia.

Miguel Valverde Fernandio, com Maria Bemvinda da Gloria.

José Caetano Targes Junior, com Maria Leopoldina de Mello.

Antonio José Simões, com Florinda Maria da Conceição.

Antonio da Fonseca e Silva, com Francisca Florencia Marques da Cruz.

Antonio Francisco Borges, com Firmina Gomes das Chagas.

— **Loteria.**— A que se acha a venda e a 87ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que corre quarta-feira 25 do corrente.

— Passageiros do vapor nacional *Cururipe*, vindo de Mamanguape:

Joaquim José Soares, Manoel M. de A., Manoel Francisco Ferreira da Costa, Felix Augusto Gomes da Silveira, Manoel Arestes Ferreira Albuquerque, Jacinto José Tavares, Custodio Rodrigues Ferreira Maia, Hermenegildo de Souza Lobo, José Gonçalves Braga, Manoel Marques da Silva, Pedro Alexandrino da Costa, José Eonle, Carlos Layl, Manoel Pio da Silva Loureiro, José Pedro Baptista Carneiro, Firmino Thomé de Souza, Julio dos Santos Pereira, Manoel José da Silva Regadas, Manoel da Costa Lima, Antonio de Oliveira R. T., Severiano da Costa Albano, Argemiro Pereira da Silveira, Manoel Vicente da Silva Berges.

— Passageiros do vapor *Ipojuca*, vindo do Acaracú e escalas:

Getulio Augusto de Carvalho Serrano, Angelo Donate, Frederico C. Cox, Hugo Tnel, Alvaro Leal de Miranda e sua mãi D. Francisca Leal de Miranda, Dr. Francisco de Farias Lemos e 1 criado, Belarmino Bezerra de M. Leal, Francisco Esteves de Queiroz, Raimundo Antonio de Oliveira, Francisco Emiliano Pereira, Izidro Ferreira Maia, José Talles de Mello, Antonio Vicente Ararnna, Antonio Moniz de Castro Filgueiras, João Vieira da Silva, José Ferreira da Silva, Ismael Cesar D. Ribeiro, sua senhora e 6 filhos, D. Bernardina, 1 criada e 3 escravos, Guilherme Pereira d'Azevedo e 1 filho menor, José Lopes da Silva e uma filha menor, Marques de Mello, José Joaquim de Oliveira, João Dauly Junior, Dr. Braz C. do Rego Barros, José Paulino de Andrade, Vicente Ferreira de Goes Lira, João Luiz Velho de Mello, Manoel Francisco Corrêa, Vicente José Borges de Castro, Joaquim Paulino Rodrigues da Silva, Antonio Joaquim Nobre Camara, Antonio de Oliveira Caminha, José Francisco de Castro, Antonio Lacobe, Francisco Antonio C., D. Maria de Castro, 2 filhos e 1 criado.

— Casa de detenção.—Movimento do dia 17 de novembro de 1868.

Existiam (presos) 213, entraram 3, sahiram 6, existem 210.

A saber:

Nacionaes 149, mulheres 7, estrangeiros 15, escravos 37, escravas 2, total 210.

Alimentados a custa dos cofres provinciaes 154.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1868.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhã, reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e barão de Cruangy, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

EXPEDIENTE.

Officio do secretario do tribunal de commercio da capital do imperio, de 7 do corrente, cobrindo uma relação dos commerciantes matriculados em dito tribunal no mez de [illegible]bro ultimo.—Accusa-se.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, firmado de 14 do corrente, apresentando o boletim commercial da semana proxima finda.—Ao archivo.

Aos Srs. deputados foram distribuidos os seguintes livros:—Copiador de Lopes & Oliveira.—Idem de H. Ostili & C.—Idem de Antonio Moreira Temporal.—Diario de Fonseca & Santos.

O ultimo registro da correspondencia official sob o n. 245 foi feito correctamente.

O Exm. Sr. presidente assignou um officio que dirigio ao Exm. Sr. desembargador chefe de policia interino da provincia em resposta ao que recebêra com data de 9 do corrente.

Compareceu Augusto Pinto de Lemos, e prestou juramento de bem servir o officio de corretor geral para que fôra nomeado, sendo-lhe expedido o competente alvará da patente.

Foi assignado para poder ser publicado o edital convidando o collegio commercial para reunir-se no dia [illegible] de dezembro proximo vindouro e proceder a eleição de dous deputados que devem substituir dous dos actuaes senhores deputados.

DESPACHOS.

Requerimento de João de Aquino Fonseca e João Ferreira dos Santos Junior, pedindo que se lhes registre o seu contrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Antonio da Costa Ribeiro, com loja de fazendas na Praça da Independencia numeros 1 e 3—, registro da nomeação de seus caixeiros.—Registre-se.

Dito de Paes de Mello & C., lojista à rua do Queimado n. 13—, idem da de seus caixeiros [illegible] José Ferraz [illegible], João Manoel da Silva Braga e Demetrio [illegible] Machado Freire.—Como requerem.

Dito de [illegible] da Silva, com botica no [illegible] [illegible] de seu caixeiro [illegible].

Dito de [illegible] n. [illegible]—, idem da de seu caixeiro [illegible].—Como requer.

Dito de José Nogueira de Souza, [illegible] com loja de livros à rua do Crespo desta cidade—, certidão de se achar ou não registrada a nomeação de seu caixeiro Joaquim Francisco de Medeiros.—Como requer.

Dito de [illegible], em liquidação, para registrar-se-lhes a nomeação que fazem a Urbino Nunes Machado Antonio e Gervasio [illegible] Simões, para caixeiros [illegible] n. 53 à rua do Imperador.—Como requerem.

Dito de [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] geral para que [illegible] requer.

Dito do mesmo, pedindo que se lhe entreguem os livros que foram do corretor Aguiar.—Como requer.

Dito de Domingos Teixeira Bastos, com loja de miudezas à rua da Cadeia n. 17—, registro da nomeação dos seus caixeiros Belmiro Guimarães de Oliveira e José de Oliveira Bastos.—Registre-se.

Com informação do Sr. desembargador fiscal:

Requerimento de Antonio José da Costa e Araujo e Marcionillo Gomes Coutinho—, contrato de sociedade.—Registre-se.

Dito de Joaquim Moreira da Silva e Alexandre José da Silva—, contrato social.—Registre-se.

Dito de José Pereira Mendes Guimarães e Antonio Thomaz da Silva dito.—Registre-se.

Dito de João Simões de Almeida Junior, Antonio da Costa Borges e José do Rego Borges, distrato social.—Registre-se.

Dito de José Antonio da Cunha Guimarães e Cypriano Alves de Souza—, tambem distrato social.—Registre-se.

Dito de José Baptista Braga e Antonio Joaquim Moreira Sampayo—. Idem.—Registre-se.

Summario contra o corretor Patchett.—Dê-se vista ao summariado, remettendo-se cópia dos artigos de accusação para responder no praso legal.

Officio do conservador do commercio das Alagoas sobre deverem ou não ser registradas as barcaças.—A vista do que expendeu o Sr. desembargador fiscal, o tribunal resolveu que a secretaria junte os usos e costumes da praça, e apresente-o na 1.ª sessão.

Nada mais havendo a despachar, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão as 11 horas e meia do dia.

SESSÃO JUDICIARIA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1868.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães e Accioli, e os Srs. deputados Rosa, Bastos, Miranda Leal e barão de Cruangy, faltando com participação o Sr. desembargador Reis e Silva.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de letra a 10 do presente mez sob o n. 1666; e o escrivão Alves da Brito a 14 do mesmo mez sob o n. 1615.

ACORDÃOS ASSIGNADOS.

Appellantes João de Siqueira Ferrão e outro, appellados Southall Mellors & C.—Embargante Antonio José Pinto, embargado Antonio da Cunha Meirelles.—Embargantes Antonio Rodrigues da Costa & C., embargado Felippe Carneiro Estrella.

JULGAMENTOS.

Juizo especial do commercio.—Embargante appellante ré D. Anna Francelina da Cunha, embargado appellado autor Manoel do Carmo Ribeiro.—Juizes os Srs. Silva Guimarães, Accioli, Rosa e Basto.—Foram recebidos os embargos, sendo voto vencido o Sr. Rosa.

Por não estar presente o Sr. desembargador Reis e Silva ficam sobre a mesa para serem propostos na sessão vindoura, os feitos adiados na sessão passada, entre partes, embargantes José Joaquim de Castro Moura e outro, embargado Alexandre Francisco de Macedo, appellante appellado José Fernandes Gomes, appellantes appellados João Evangelista de Sá e outro, embargante Augusto Coelho Leite, embargado Benjamim Tuckens.

O Sr. desembargador Silva Guimarães, em consequencia de ser seu genro o advogado signatario dos embargos, jurou suspeição, apresentou á mesa para nova distribuição e foi distribuido ao Sr. desembargador Accioli, o feito que pende de embargos entre partes, embargante Gonçalo Gomes de Souza, embargado Antonio Domingues de Almeida Poças.

AGGRAVOS.

Juizo especial do commercio.—Aggravante Manoel Monteiro da Cunha, aggravados Antonio Lourenço Teixeira Marques e João Maria da Silva.

O Exm. Sr. presidente deu provimento.

Juizo especial do commercio.—Aggravantes a viuva e herdeiros de José Hygino de Miranda, aggravado João Alves da Cruz, cessionario de Diogo José da Costa.

O Exm. Sr. presidente negou provimento.

Nada mais houve e encerrou-se a sessão a uma hora da tarde.

Politica interna.

Partido conservador.

SUUM CUIQUE TRIBUERE.

Com a maior satisfação acceitamos as observações, que nos fez par da consideração e subido conceito, relativamente a entrega de dinheiros publicos ao digno juiz de direito de Tacaratú, o Dr. Marcos Corrêa da Camara Tamarindo para occorrer as despezas, com destacamentos da guarda nacional em ausencia de collector n'aquella villa.

O Dr. Tamarindo recebeu durante a administração do Sr. barão de Villa-Bella, para o fim acima dito, no decurso de 26 de julho de 67 a 30 de março do corrente anno a quantia de 10:666$600 da qual prestou contas recolhendo um saldo de..... 146$140, achando-se quites para com a thesouraria.

Não pode attingir a este honrado juiz de direito qualquer censura, que se possa deprehender do que dissemos no dia 3 do corrente, quando nos occupamos, do modo porque no tempo da liga se dispunha dos cofres publicos.

Caracter puro, juiz integro é incapaz o Dr. Marcos Corrêa da Camara Tamarindo, de tomar commissões eleitoraes, e menos bazeadas em dispendio de dinheiros publicos que para satisfação de serviço publico lhe tenham sido confiados.

Recebendo ordens do Sr. barão de Villa-Bella, para encarregar-se do pagamento dos prets que lhe fossem apresentados pelos commandantes de corpos da guarda nacional, mandada aquartellar em Tacaratú, deu-lhes fiel execução, não lhe competindo inquerir, si o Sr. Villa-Bella obrava dentro da orbita legal, ou si abertamente infringia as ordens do governo, de que já fallamos.

Abaixo publicamos uma certidão dada pela thesouraria de fazenda, da qual se vê quaes as quantias recebidas pelo Dr. Tamarindo, e as épocas dos recebimentos, anteriores a eleição de senador, que teve lugar em junho ultimo.

« Certifico em virtude do despacho retro, que da conta corrente aberta ao juiz de direito da comarca de Tacaratú, Marcos Corrêa da Camara Tamarindo, consta ser o seu debito no periodo decorrido [illegible] 26 de julho do anno passado da quantia de 10:666$600 que lhe foi remettido por ordem da presidencia desta provincia nas seguintes datas, para occorrer as despezas provenientes de vencimentos dos destacamentos da guarda nacional d'aquella comarca, sendo a quantia de 3:666$600 remettida em 26 de julho do citado anno: 3:000$000 em 2 de novembro, e 4:000$000 em 30 de março ultimo. Igualmente consta que se mandou creditar ao referido juiz de direito em diversas datas as despezas por elle feitas, e comprovadas com diversos documentos, que apresentou á esta repartição, na importancia de 10:514$900, recolhendo o mencionado juiz a quantia de 146$140 com a qual ficou saldada a respectiva conta corrente. Pagou na recebedoria a quantia de 2$000 emolumentos desta. E para constar eu Francisco Lauro da Silva Costa, terceiro escripturario da thesouraria de fazenda de Pernambuco passei a presente aos 11 de novembro de 1868.—O contador interino Vicente de Mello Wanderley Maciel Pinheiro. »

INJUSTIÇA.

Bem sabiamos que o nosso artigo de 12 do corrente, não seria atacado quanto ao fundo: accusamos quanto a forma.

Queixa-se a *Opinião Nacional* n. 72 de que, referindo-nos a um artigo, que ella publicou, não *fizemos saliente ser o mesmo de collaboração*; e, entrecendo esta supposta falta, assim conclue: « Se não foi requintada má fé, foi medo do grande talento collaborador, que fez o articulista atirar à nossa conta o artigo. »

E' mais uma injustiça que nos fazem, pois, distinguimos os artigos de redacção dos que o não são, referindo-nos differentemente a uns e outros.

Em o nosso artigo dissemos o [illegible] a proposito do que disse a redacção do *Liberal* [illegible] do *Liberal*... o *Liberal* [illegible] protestando... [illegible] o *Liberal* [illegible] vidos... é tal o seu desejo de injuriar... reconhece o *Liberal*... [illegible] do *Liberal*... o *Liberal* não dos... que a... o *Liberal* [illegible] [illegible] [illegible] *Opinião Nacional* [illegible] [illegible] liberal principio [illegible]... no mesmo artigo [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] etc., etc.

A [illegible] [illegible] uma [illegible], que [illegible] [illegible] [illegible] nos dirigimos [illegible] redacção [illegible] [illegible] ao [illegible] publicado no jornal em ao [illegible].

Mas, dir-nos-hão, por que não explicamos quem é o pseudonimo do tal articulista? Respondo: por que o seu artigo não tem assignatura, nem pseudonimo, nem uma simples inicial, nem uma letra qualquer, nem um asterisco. Tambem por isto não [illegible] de quem elle seja, a não publicação [illegible] do a ponto de lançarmos á conta da redacção da *Opinião Nacional* o que disse o seu collaborador.

A *Opinião Nacional* tem muita razão quando não quer que se confundam os seus redactores com os seus collaboradores, pois, supposto que os primeiros ás vezes escrevem com a capa dos segundos, como deu-se com as cartas ao imperador, assignadas por Marco-Antonio; pelo menos aquella illustrada redacção não tem repudiado a maternidade d'essas cartas. Mas a supposta *falta de attenção*, quando tivesse havido, não devia bastar para se attribuir *malicia, requintada má fé* a um adversario sincero e comedido.

EM CARTA FECHADA A OPINIÃO NACIONAL.

Andam dizendo que a *Opinião Nacional* é uma bandeira de retalhos, e que os seus leitores se declaram cançados das nigromancias e peloticas do seu estylo. E' que não comprehendem, uns e outros, o que vai de substancioso naquellas referencias e finas allusões, que o contemporaneo põe sempre pelo typo italico, para que se lhes não desprenda a attenção.

São uns pobreiões de espirito que estão fazendo direito ao reino do céo. Elles não sentem quanto se agita de engenho e de critica naquellas sonoridades em que é useira a *Opinião*. Elles não sabem quanto enquadra á discussão politica as *derrubados d'El Rei*, a *camisa lenta, sorôr Patrocinio, partido d'El Rei Nosso Senhor, centro camarogibano, tetas florentinas, letras sertanejas* e outros lampejos palavrosos.

Discutir com reflexão, com calma, com perseverança, deixando de parte estes arremessos sensaborões, não é empenho dos mais commodos. Ora, a *Opinião* que timbra em não ser orgão de ninguem quer ser antes o trapeiro da politica.

Sua alma, sua palma.

X.

Publicações a pedido.

O QUE FOI A ADMINISTRAÇÃO DO SR. VILLA-BELLA.

O que poderiamos, nós liberaes, esperar da administração do Sr. barão de Villa-Bella?

No longo decurso de sua administração houve tempo sufficiente, para um administrador de idéas largas exibir-se com criterio, e circumspecção perante a provincia, que governou.

O Sr. Villa-Bella, porém, exhibio-se do modo o mais triste.

S. Exc. trabalhando para firmar na provincia uma *oligarchia infensa aos seus brios*, conseguio infelizmente dominar abusando da boa fé de alguns innocentes cidadãos, que trabalharam em favor de sua causa.

A assembléa provincial elegeu para seu presidente um irmão do Sr. Villa-Bella, usurpando essa honra a outros cidadãos, que estavam muito mais no caso de serem eleitos.

Aquella eleição foi feita sob a influencia presidencial do Sr. Villa-Bella, e ninguem acreditará, que o não fosse.

Mas o que se poderia esperar de uma assembléa designada em sua totalidade pelo dedo do Sr. Villa-Bella?

O primeiro acto daquella assembléa foi um voto de gratidão ao Sr. Villa-Bella, elegendo seu irmão para presidente.

Felizmente toda a provincia sabe, que o Sr. Augusto de Souza Leão, não seria presidente da assembléa provincial de Pernambuco, se não pesasse sobre ella o jugo de seu irmão.

Este traço olygarcha, revelando as intenções da politica, que devastou esta provincia, deve influir no espirito publico para o julgamento da administração do Sr. Villa-Bella.

Não bastavam os actos já conhecidos, o voto mais este confirmar o juizo sensato de quem quizer julgar o reinado do Sr. Villa-Bella.

S. Exc. assentou em primeiro lugar AS PEDRAS DA FAMILIA e outras pedras mais, sobre o edificio da olygarchia, que pretendeu, e pretende ainda reger e governar a provincia de Pernambuco.

E' uma triste historia a desta terra de annos para cá sob o jugo de olygarchias, que se teem succedido.

O que vimos no dominio do progresso?

Eleições a ponta de baionetas.

Presidentes ineptos.

Policia violenta, arbitrio, e dictadura.

Eis as armas com que traiçoeiramente nos feriram, enramadas de flôres.

O Sr. Villa-Bella abusou daquellas armas para affligir esta terra, que o vio nascer.

Foi o fratricida, que depois de arruinada nos veio publicamente mostrar os despojos da usurpação dos direitos de seus compatriotas.

E, quando tudo isto se passou sob a censura da imprensa, o Sr. Villa-Bella compareceu antes a assembléa provincial para ler o seu relatorio *aos filhos da fortuna politica*, que não tiveram coragem de contraria-lo na mais leve pretenção!!

A provincia foi retalhada e devidida a gosto do Sr. Villa-Bella, para servir-se a NOBRE E FIDALGA causa da olygarchia, de quem este Sr. é representante.

Votaram-se quotas para LARGAS DESPEZAS publicas, com que se alimentaram os FILHOS do orçamento, que formavam uma grande familia.

Leis autorisaram impostos, para se augmentarem as rendas do erario, e as MESADAS DOS PENSIONISTAS do thesouro provincial.

Tudo se vio naquella época!!

O relatorio do Sr. Villa-Bella está no dominio do publico e nós talvez lancemos nos dominios da opinião algumas reflexões sobre elle.

Esperamos então demonstrar que a administração do Sr. Villa-Bella não teve um acto, que o possa salvar da maldição publica.

Deverá causar admiração que abandonassemos as columnas da *Opinião Nacional*, e nos abrigassemos nas deste *Diario*, a seu tempo, porém, daremos a razão deste acto, quando tivermos concluido o retrospecto que vamos fazer do dominio progressista, e da administração do Sr. Villa-Bella nesta provincia.

Tenha o leitor paciencia de esperar.

Agrippa.

No *Liberal* de hontem se noticia uma *tentativa de fuga mallograda por parte do escravo sentenciado, de nome Alexandre.*

Não houve semelhante tentativa de fuga; aconteceu apenas o seguinte:

Desconfiando, que o escravo Alexandre tinha em mente praticar algum attentado, para ver se assim demorava a sua remessa para Fernando, pois que se mostrava muito contrariado com a noticia de ser em breve para alli remettido, declarando que não iria tão cedo para aquelle presidio, mandei que com elle se tivesse toda a cautella nas occasiões em que fosse tirado da prisão para serviço de faxina, a que é obrigado por lei.

No dia 12 do corrente, quando foi tirado para semelhante serviço, encontrou-se em seu poder uma pequena faca, [illegible].

O facto de mostrar se elle em pouca altura [illegible] lugar, a que se suspeitasse ser em mente intenções sinistras. E dahi se tirou motivo para conjecturas, adulterando-se o acontecido.

O publico sensato, unicamente para quem escrevo estas linhas, não ignora, que [illegible] [illegible] se dão em prisões collocadas em [illegible] [illegible] que a detenção desta capital; e não se admirará, que presos, que tem facilidade de dous [illegible] por dia communicar com pessoas estranhas ao estabelecimento, se possam munir de armas offensivas.

Para reconhecer-se, se attender, [illegible] nas revistas, que todos os dias se passam [illegible] [illegible] de celulas e nos presos.

Tentativas de fuga são factos muito [illegible] nas prisões de todo o mundo; só o [illegible] e o espirito de intriga e o desejo de [illegible] [illegible] [illegible] extraordinario [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] sentenciado Alexandre, o que entretanto se [illegible] passou como fica narrado.

Casa de detenção, 18 de novembro de 1868.

[illegible]

Theatro lyrico.

A abaixo assignada faltaria ao dever de [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] de [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] que [illegible] [illegible] tem causado no theatro de Santa Isabel, e muito principalmente em a noute do seu beneficio, [illegible].

A artista grata pelas muitas [illegible] que recebeu nessa noute abraça [illegible] [illegible] seus companheiros d'arte os Srs. Cavalleiro Dalmiani, Martins, pelo [illegible] por que a obsequiaram em sua festa artistica, e protesta-lhe [illegible] eterna gratidão.

Aos cavalheiros que tantos se esforçaram para abrilhantar seu beneficio, ás Exmas. familias que acolheram-n'a e festejaram-n'a nessa noute, a artista não tem expressões para manifestar sua gratidão e dizer-lhes quaes os sentimentos que se animam em seu coração pelo tanto que por ella fizeram.

Giulia Tamburini Coy.

BREVE RESPOSTA AO LIBERAL.

(*)

Lendo no *Liberal* do dia 14 do corrente, a narração falsa e calumniosa de dous factos occorridos nesta freguezia, vou—apresentar ao publico esses factos taes quaes se deram, não como satisfação ao *Liberal*, porque nenhuma importancia dou ao que escrevem os rabiscadores de tal pasquim, mas para que todos conheçam o que são—os *novos liberaes*, e o seu orgão.

Diz o *Liberal* que no domingo 8 do corrente, a noite, foi espancado um individuo de nome Cabo-Verde no caes 22 de Novembro, e que a policia não appareceu, logrando o criminoso evadir-se e que provavelmente não será capturado. Mentiram despejadamente os Srs. do *Liberal*; fui eu quem pessoalmente conduzio o ferido a casa do Sr. Dr. Francisco Portella para ser vestoriado e curado, e o offensor tendo-se posto em fuga e sendo perseguido conseguio entrar na casa em que morava; se fosse nos *bellos tempos* do progresso, a casa mesmo áquella hora da noute seria varejada, o deliquente tirado d'ella, espancado, insultado, e conduzido a prisão; porém segundo a *lei nova* foi o seu domicilio respeitado, a casa posta em cerco, e pela madrugada tendo o criminoso sahido foi capturado e conduzido á detenção estando já o seu processo com vista ao Sr. Dr. Promotor. Como se atrevem pois os mentirosos e embusteiros do *Liberal* a dizer que o criminoso evadio se e talvez não seja mais capturado?

Pobre gente! a queda de 16 de julho atordoou-os de tal forma que ainda não sabem o que dizem nem o que fazem! Deus se compadeça delles!

O segundo facto foi um desagradavel acontecimento occorrido em uma casa da rua da Roda.

A decencia publica e a dignidade de uma familia, exigiam que não se fallasse em semelhante successo, mas como honra e dignidade são cousas desconhecidas para a gente do *Liberal*, trouxeram a luz e de uma maneira insolita esse facto, que talvez se se tivesse dado com *alguem* lá de dentre teriam procurado abafa-lo.

O individuo encontrado dentro de uma casa a rua da Roda e preso, as 3 horas da madrugada do dia 8 do corrente, foi posto em liberdade as 6 horas da tarde, por ter a parte interessada requerido declarando, que não tendo lugar o procedimento *ex-officio* desistia de qualquer procedimento e pedia que fosse o detento posto em liberdade. Emquanto a injuria que me atira o *Liberal* no final da noticia, é ella tão vil e tão rasteira que não me attingio, e seria preciso que eu descesse ao nivel da redação do *Liberal* para a ella poder responder.

Eis os factos como se deram; se os taes *liberaes novos* redactores do *Progressista chrismado* tivessem vergonha, ficariam corridos com esse desmentido, porém, como á elles todo o mundo pertence, de nada serve o mostrar-lhes que mentiram, porque amanhã tornarão a faze-lo com o mesmo desfaçamento.

Recife, 16 de novembro de 1868.

Antonio Domingos Pinto Junior.

Para o Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano lêr e meditar sobre a exigencia (de provisão aos bachareis formados em direito para advogarem no juizo ecclesiastico).

I

Extrahido do regimento do auditorio ecclesiastico do arcebispado da Bahia.

TITULO XII.

Dos advogados dos auditorios.

Em nosso auditorio haverá advogados, além do nosso promotor da justiça; primeiro que sejam admittidos, nos mostrarão (Conforme ord. liv. 1 tit. 48 § 3) as cartas de seus gráos, e tomada informação da qualidade de sua pessoa, letras, vida e costumes, se nos parecer que convém serem admittidos, lhes mandaremos passar provisão para advogarem no nosso auditorio, e passada pela chancellaria, lhes será dado nella juramento pelo nosso chanceller na forma dos mais officiaes e ministros do juizo, e se sujeitarão á nossa jurisdicção ecclesiastica em tudo o tocante a seu officio, e com a dita provisão se apresentarão ao nosso vigario geral e de outra sorte se não admitta.

II

Ord. liv. 1, tit. 48 § 3 (supra citada) que se [illegible] [illegible] advogados e procuradores e dos que o não podem ser.

E os que forem graduados por exame e tiverem o tempo de [illegible] annos, poderão procurar nas correições, cidades, villas e lugares de menos rendas e senhorios, sem para isso terem necessidade de licença, mostrando aos julgadores as cartas de seus gráos e certidão dos annos dos cursos. Porém nas relações e alçadas, que mandarmos pelo reino, onde houver certo numero de procuradores, não poderão procurar sem nossa licença.

III

Justiça.

[illegible] [illegible] a relação declarar no [illegible] [illegible] da relação do Porto, entre o [illegible] [illegible] do seu officio de 12 de janeiro [illegible] [illegible] [illegible] de [illegible] procurador da corôa, que o art. 47 [illegible] da novissima reforma judicial, e art. 48 [illegible] 19 de dezembro de 1843, exigindo para a inscripção dos bachareis formados em direito, que pretenderem advogar, a apresentação das cartas de formatura, ou [illegible] [illegible], que provarem sua habilitação para este exercicio, como exigia a ord. liv. 1.º, tit. 48 § 3.º [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] de bacharel, [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

(*) [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible], e por [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] sahir.

A Redacção.

IV

Regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

Art. 35. Os juizes [illegible] serão [illegible] [illegible] [illegible] d'entre os bachareis formados em direito que tenham pelo menos um anno de pratica do foro, adquirida depois da sua formatura.

Art. 36. O anno de pratica exigido pela lei será contado desde a data em que o bacharel formado se tiver apresentado á inscripção na classe dos advogados dos auditorios de uma cidade ou villa; e a frequencia e exercicio do foro nesse anno será provada por attestação do presidente da relação (se a houver no lugar), e do juiz de civel, se tambem o houver, e do juiz municipal e do juiz de orphãos que o houver separado, pelo qual se mostre, não sómente que falloram [illegible], pelo menos perante alguns desses juizes, como tambem que foi assiduo em frequentar as suas audiencias e as sessões dos jurados.

Observação.

E [illegible] o art. 428 do titulo XII do regimento do auditorio ecclesiastico foi deduzido da ord. liv. 1 tit. 48 § 1, como delle mesmo foi especificado, se acha-se derrogada [illegible] pelo aviso de 10 de abril de 1843—expedido pelo governo portuguez que a citada ord. liv. 1 tit. 48 § 3.º—alluza *só referio aos bachareis formados, os quaes não precisarão de licença para advogarem em qualquer juizo, bastando a sua apresentação, e inscripção na classe dos advogados dos auditorios de alguma cidade ou villa*, como sómente exige o supracitado art. 35 do regulamento (brasileiro) n. 120 de 31 de janeiro de 1842, segue-se logicamente que não se póde justificar ante a nossa jurisprudencia e legislação, a actual exigencia de provisão para advogar no juizo ecclesiastico, ao bacharel formado em direito nas faculdades do imperio.

Honrado pelo testemunho que de meu procedimento se dignaram de dar illustres e importantes commerciantes desta praça, como consta de uma publicação feita no *Diario* de hoje, não posso eu dar melhor resposta ao que contra mim diz o Sr. José Joaquim de Aguiar, confessando ingenuamente que *voltou se o feitiço contra o feiticeiro*.

Com effeito, o homem que ousou atacar a minha reputação, e que pôde conseguir que eu fosse recolhido á casa de detenção, por uma falsa queixa de estellionato, é quem soffre agora as consequencias de suas faltas, como negociante de má fé, tendo ido substituir-me na prisão de que sahi, a requerimento dos Srs. Rego & Irmão.

Em breve tempo mostrarei a minha completa innocencia. Não quero anticipar-me ao que espero da justiça e da verdade que será firmado pela decisão do digno juiz, perante quem corre o processo que contra mim intentou o Sr. Aguiar.

Tambem não explicarei por óra o crime de que por minha parte accuso o mesmo Sr. Espero tranquillo a decisão da causa, e o publico se convencerá de que realmente *voltou-se o feitiço contra o feiticeiro*, ou em outro termo: que o Sr. José Joaquim de Aguiar, querendo enredar-me nos tramas de um processo por falsa imputação, é quem ha de soffrer as penas do crime, que contra mim praticou, fazendo-se dono de letras que lhe confiei, e por ellas dizendo-se meu credor, quando aliás é meu devedor por letras que aceitou na mesma occasião, quasi, em que atreve-se a dizer que fizera comigo desconto de outras. E' extraordinario que quem se constituia devedor podesse ao mesmo tempo empregar, em transacção com o credor, dinheiro a juros, que tanto vale o pretendido desconto.

Recife, 18 de novembro de 1868.

Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Eleição dos devotos que teem de festejar a excelsa Senhora das Dores do povoado de Gamelleira no anno de 1869.

Juiz por eleição.

O Illm. Sr. Antonio Wanderley Lins.

Juiza por eleição.

A Exma. Sra. D. Felippa Amalia Pinto da Silveira.

Juizes por devoção.

Os Illms. Srs.:

João Landelino Dornellas Camara Filho.

Theodorico Paes Barreto.

Juizas por devoção.

As Exmas. Sras.:

D. Julia Clotildes Nobre da Camara.

D. Lucilla Beatriz da Rocha.

Juizes protectores.

Os Illms. Srs.:

Pedro José de Meira Lima.

João Cecilio dos Santos.

Bicnor Silvano de Mendonça.

Antonio de Barros Wanderley.

João Carlos Marques da Fonceca Pitta.

Juizas protectoras.

As Exmas. Sras.:

D. Anna Moreira Pinto.

D. Anna Candida Duarte Cordeiro.

D. Delmira Cavalcanti Lins.

D. Maria Candida Mendes da Silva.

D. Clara Maria de Mattos Lima.

Escrivão por eleição.

O Illm. Sr. João Isidoro de Souza.

Escrivã por eleição.

A Exma. Sra. D. Deonilia Xavier de Lima.

Escrivão por devoção.

O Illm. Sr. Juvenciano de Barros Teixeira.

Escrivã por devoção.

A Exma. Sra. D. Barbara Joaquina da Fonceca Carvalho.

Thesoureiro.

O Illm. Sr. Austricliano Pergentino de Almeida Andrade.

Procuradores.

Todas as pessoas que fazem parte da musica deste povoado.

Gamelleira 27 de setembro de 1868.

O vigario Genuino Gomes Pereira.

Tuberculos pulmonares.

II

Os primeiros symptomas da formação de tuberculos nos pulmões, são:

Uma tosse secca quando se levanta de manhã; respiração secca, difficultosa e rapida quando se faz exercicio.

Pallidez extraordinaria, molleza nos musculos, emagrecimento em todo o corpo, difficuldade em fazer esforço, quer physico quer mental.

Estes symptomas podem continuar por muito tempo sem augmentar-se o mal; porém cedo ou tarde apparecerão signaes do seu progresso: o pulso se tornará mais rapido, sentir-se-ha frio pelo espinhaço de manhã e de tarde, seguido por febre.

D'ahi em diante o doente passa a noite inquieto, tosse secca e irritante todas as vezes que se vira na cama.

Neste primeiro periodo de pthisica tuberculosa os pulmões contém já mais ou menos dos depositos tuberculosos.

A transição do primeiro ao segundo periodo desta molestia em alguns é vagarosa e apenas visivel, em outros é rapida e evidente. No segundo periodo a tosse augmenta-se na frequencia e na violencia, e a expectoração é mais abundante e muitas vezes contém pequenas nódoas de sangue. O frio, febre, insomnia, suor de noite, são mais notaveis, e a febre hectica mostra-se claramente.

O semblante é pallido de manhã, e de tarde torna-se corado.

O terceiro é simplesmente, o segundo gradualmente augmentado.

A severidade, a rapidez dos symptomas e o progresso da molestia differem muito em diversos casos, e dependem da constituição da pessoa e do clima, tempo etc.

Em alguns a marcha é gradual, sem dôr e com pouca tosse, acompanhado de diarrhéa, suor, etc. e o doente ainda nos ultimos dias mostra-se cheio de coragem e esperança.

Em outros, a pela maior parte, a marcha d'esta terrivel molestia é rapida e dolorosa e a luta moral entre a esperança e o desespero mostra a severidade da doença e o soffrimento do doente.

Em todos os tres periodos, não conhecemos remedio melhor do que o—Peitoral de cereja do Dr. Ayer—se for tomado em tempo a cura é quasi certa, e mesmo quando a morte é proxima, elle mitiga a dôr e allivia o soffrimento.

Uma tosse por mais leve que seja é perigosa e deve ser tratada immediatamente antes que tome assento sobre os pulmões; tenha sempre em casa um frasco deste peitoral de cereja e siga as direcções que acompanham cada frasco.

Se a molestia está já muito adiantada procure tomar o peitoral debaixo da direcção de um medico entendido. Observando ao mesmo tempo toda a cautela possivel, quanto á dieta e ao tempo.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 18 DE NOVEMBRO DE 1868.

As 3 ½ horas da tarde.

Cambio sobre Londres — 90 d/v, 18 1/2 d. por 1$000. (hontem)

Frete de assucar de Maceió para Liverpool — 20/ por tonelada e 5 %. (hontem)

Frete de algodão de Maceió para Liverpool—3/8 d. por [illegible] e 5 %. (hontem)

Frete de algodão do Ceará para Liverpool—3/8 d. por libra e 5 0/0 (hontem).

Frete de algodão de Guararapes para Liverpool—3/8 d. por libra e 5 0/0 (hontem)

Frete de algodão da Parahiba para Liverpool—3/8 d. por libra e 5 % (hontem).

Steple

Presidente.

Mamede

Secretario.

BANCO MAUA' & C.

Rua do Trapiche n. 34.

Desconta lettras commerciaes a taxa convencional. Recebe dinheiro, a premio convencional, por ettras e em conta corrente.

Confere creditos, saca sobre as primeiras praças do imperio, Rio da Prata e Europa, a compra cambiaes sobre as mesmas praças.

Encarrega-se, por commissão, da compra e venda de fundos publicos e acções de companhias, da cobrança de lettras e dividendos ou de seu pagamento, e de qualquer outra operação bancaria.

O expediente para o publico começará ás 10 horas da manhã, e terminará ás 4 horas da tarde de todos os dias uteis.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta letras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a praso fixo.

Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes de Europa, tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e imitte cartas de credito, para os mesmos lugares.

Largo do Pelourinho n. 7.

Novo Banco de Pernambuco em liquidação

3 de agosto de 1868.

O senhores accionistas podem receber o quinto dividendo de quatro e meio por cento do capital, ás quartas feiras e sabbados; entregando o rêsto das acções.

Caixa Filial do banco do Brazil em Pernambuco em liquidação 9 de novembro de 1868.

De ordem da directoria do Banco do Brazil se faz publico; que os dividendos das acções aqui localizadas, e os da Caixa Matriz, que tem sido satisfeitos nesta agencia, continuarão a ser pagos nesta provincia, como até agora.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 17..........	444:149$519
Idem do dia 18..........	17:951$739
	462:101$258

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..........	240	
» » com generos..........	310	
		550
Volumes sahidos com fazendas..........	67	
» » com generos..........	453	
		520

Descarregam hoje 19 de novembro.

Barca ingleza—*Seraphina*—mercadorias.

Brigue inglez—*Cygne*—idem.

Patacho inglez—*Branch*—idem.

Brigue portuguez—*União*—idem.

Barca ingleza—*Miranda*—farinha de trigo.

Barca ingleza—*Olinda*—bacalhão.

Barca ingleza—*Margareth Welkie*—ferro e carvão.

Escuna portugueza—*Oliveira*—lagedo.

Importação.

— Vapor brasileiro *Cururipe*, vindo de Mamanguape, manifestou:

100 couros salgados; a E. R. Rabello.

358 saccas algodão; a Marques, Barros & C.

40 ditas dito; a Ferreira & Loureiro.

— Vapor brasileiro *Ipojuca*, vindo do Acaracú e portos intermedios, manifestou:

100 saccas algodão; a J. J. Dias Fernandes.

212 ditas dito, 52 meios de sóla, 68 couros salgados; a F. E. Guerra.

14 ditas dito, 1 pacote pennas, 198 saccas algodão; a Sá Leitão & Irmão.

132 ditas dito; a Raymundo A. de Oliveira.

90 ditas dito; a José Ferreira da Silva.

74 ditas dito; a Theophilo Z. da Cunha.

12 ditas dito; a José Lopes Albeiro.

10 ditas dito; a Gomes de Mattos & Irmão.

80 ditas dito; a José Vieira da Silva.

338 meios de sóla; a José Lopes Davin.

554 ditos de dita; a Antonio Alves de Moraes.

181 ditos de dita; a Fernandes & Irmão.

280 ditos de dita, 82 mólhos courinhos; a J. J. de Carneiro Moraes & Irmão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES

Rendimento do dia 1 a 17..........	26:144$289
Idem do dia 18..........	963$875
	27:108$164

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 17..........	36:947$415
Idem do dia 18..........	1:487$398
	38:435$013

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 18.

Terra-Nova—30 dias, brigue inglez *Jane*, de 237 toneladas, capitão Mc. Neil, equipagem 12, carga 3300 barricas com bacalhão; a Mello Latham & C.

Liverpool—41 dias, brigue inglez *Contess*, de 205 toneladas, capitão William Cant, equipagem 10, carga carvão; a Eduard Foster.

Rio de Janeiro—15 dias, brigue norte allemão *Pandora*, de 221 toneladas, capitão J. Wessels, equipagem 9, em lastro; a Benjamin Brothers & C.

Rio de Janeiro—17 dias, [illegible] [illegible], de 163 toneladas, capitão [illegible], equipagem 11, em lastro; a [illegible] & Oliveira.

Rio de Janeiro — 22 dias, patacho norte allemão [illegible]

Cabo-Verde — [illegible]
Rio de Janeiro — brigue brasileiro *Santa Cruz*, capitão Frederico G. de Santa Anna, carga assucar e outros generos, a [illegible].
Rio Grande do Sul — brigue brasileiro *Prazeres*, capitão José C. de Castro, carga assucar e outros generos.

Observação.

Sahiram ao lamarão para o Ceará a barca [illegible], capitão Schlsberg, com o mesmo lastro que trouxe da Bahia.

Idem para o Rio Grande do Norte, patacho [illegible], capitão [illegible], com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

Idem para Maceió, barca ingleza *Arethuza*, capitão Richard, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

Idem para Maceió, patacho [illegible], capitão [illegible], com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

EDITAES.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente edital que Manoel José de Moura e Silva, me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio. — Diz Manoel José de Moura e Silva, outr'ora Manoel José de Moura, morador na cidade do Aracaty, provincia do Ceará, e de presente nesta cidade, que tendo sido citado em 2 do corrente mez, a requerimento do bacharel Affonso de Albuquerque Mello, para por meios conciliatorios ante o juizo de paz da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, pagar ao mesmo bacharel a quantia de 1:214$858, dizendo ser o supplicante devedor a elle bacharel, como cessionario de José Dias da Silva, por saldo de uma notta promissoria, da qual sendo o supplicante devedor ao dito José Dias, pagou por elle supplicante como seu abonador ou fiador, José da Silva Campos, assim como para o supplicante pagar-lhe mais a quantia de 6 414$144: dos juros vencidos até este mez (outubro) e mais a quantia de [illegible] de custas, que o dito cedente pagou pelo supplicante. E porque a quantia de 1:214$858, a que se refere o bacharel Affonso de Albuquerque Mello, não é de uma notta promissoria, como elle diz, mas sim de uma letra sacada por José da Silva Campos, em 7 de julho de 1846, a 90 dias precisos, com o premio de 2 por cento ao mez, depois do vencimento, contra o supplicante que aceitou, sendo abonada por Joaquim da Silva Mourão, e José Dias da Silva, a quem o supplicante entregou antes do vencimento da dita letra, a sua importancia para ser ella paga. Que não tendo José Dias da Silva pago a mesma letra, embora para isso tivesse recebido do supplicante a respectiva importancia, como fica dito, e sabendo o credor portador da letra, de todo esse occorrido, por essa razão intentou contra José Dias da Silva, e seu irmão Joaquim da Silva Mourão, a competente acção pelo juizo do civel da 2ª vara desta cidade, escrivão Santos, a qual acção correndo seus termos foi afinal José Dias da Silva condemnado, de preceito em 15 de dezembro de 1846. Que seguindo-se a execução desse julgado o mesmo José Dias da Silva em 3 de fevereiro do anno seguinte (1847) pagou todo contado, e requereu que a execução fosse julgada extincta, como foi por sentença de 6 do citado mez de fevereiro. Que fallindo José Dias da Silva em 30 de novembro de 1851, como commerciante que era nesta praça, não descreveu o supplicante como devedor de tal quantia, porque de certo o supplicante havia pago a mencionada letra, por isso e por não ter o supplicante comparecido ante o juizo de paz, em razão de nada dever ao sobredito bacharel Affonso de Albuquerque Mello, nem a José Dias da Silva, e por não ter até agora sido citado para o juizo contencioso, onde pretendia e pretende defender com vehemencia, se por ventura fôr citado para esse fim, em como nada deve a aquelles individuos ou a qualquer outro, e querendo prevenir para o futuro alguma allegação sobre o que deu lugar ser o supplicante citado, para os meios conciliatorios de que vem de fallar, visto como parece que alguem está desanimado acerca de semelhante pretenção; quer o supplicante protestar judicialmente, em como nada deve ao bacharel Affonso de Albuquerque Mello, nem ao seu cedente José Dias da Silva. E requer que tomado por termo o protesto, seja elle intimado aos supplicados o bacharel A. de Albuquerque Mello, e José Dias da Silva, passando-se carta de editos de 30 dias para ser publicada pelo jornal diario, afim de ser o protesto tambem intimado a qualquer interessado desconhecido.

Pede a V. S. lhe defira. Espera receber mercê — Manoel José de Moura e Silva.

E nesta petição dei o despacho seguinte:

Sim. Recife, 26 de outubro de 1868. — Alencar Araripe.

E sendo feita a distribuição ao escrivão deste meu juizo Manoel de Carvalho Paes de Andrade, o respectivo escrivão interino lavrou o termo de protesto seguinte:

Protesto. — Aos 26 de outubro de 1868, nesta cidade do Recife em meu cartorio, compareceu o supplicante Manoel José de Moura e Silva, que perante mim e as testemunhas infra assignadas disse que reduzia a termo todo o conteúdo de sua petição retro que offerecia como parte do presente no qual assignou com as sobreditas testemunhas.

Eu Manoel Silvino de Barros Falcão escrivão interino o escrevi — Manoel José de Moura e Silva, Manoel Alves Lessa, Manoel Rodrigues Pinheiro.

Depois do que fui dita petição e protesto intimado aos supplicados como se vê das certidões passadas na mesma petição pelo official do juizo Bernardino José Pereira Guerra.

Em seguida do que o respectivo escrivão interino em cumprimento do meu despacho fez passar o presente edital, pelo qual é seu theor chamo, cito, intimo e hei por intimados não sómente aos referidos supplicados o bacharel Affonso de Albuquerque Mello, e José Dias da Silva, bem como aos interessados desconhecidos para que dentro de 30 dias appareçam ante este meu juizo, por si ou seus procuradores allegando e provando o que fôr a bem de seu direito, sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital que será afixado [illegible]

José Jeronymo Monteiro.
Luiz Antonio de Siqueira.
Barão de Ouricury.
Antonio José [illegible] Rosa.
José [illegible] da Rosa.
João Ignacio de Medeiros Rego.
Elias Baptista da Silva.
Barão de Bonfica.
José Francisco de Sá Leitão.
João da Silva Paris.
Gabriel Antonio.
Manoel Duarte Rodrigues.
Manoel Antonio da Silva Moreira.
Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.
Antonio de Souza Pavoado.
José Gomes Leal.
Antonio Gomes de Miranda Leal.
Henrique Bernardes d'Oliveira.
Francisco Ferreira Baltar.
João da Cunha Magalhães.
Thomaz Francisco da Costa Rosa.
Joaquim José da Costa Freitas.
José Rodrigues Pereira.
José Candido de Barros.
Antonio Luiz dos Santos.
José Pereira da Cunha.
Agostinho Augusto d'Oliveira.
Pedro Joaquim Vianna de Lima.
José Joaquim Dias Fernandes.
José Velloso Soares.
Manoel Joaquim Ramos e Silva.
Vicente Mendes Wanderley.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Francisco Antonio de Gouveia Lins.
Antonio da Silva Ferreira Junior.
Barão da Soledade.
José Pereira da Cunha Junior.
Olympio Gonçalves Rosa.
Luiz José da Silva Guimarães.
José Moreira da Silva.
José Augusto d'Araujo.
João Baptista Gomes Penna.
José de Sá Leitão Junior.
Antonio Alves Barbosa.
Manoel Joaquim Rodrigues de Souza.
João Pinto de Lemos.
Vicente José de Brito.
Bartholomeu Francisco de Souza.
José Pires Ferreira.
João Pinto de Lemos Junior.
Caetano Cyriaco da Costa Moreira.
Lourenço Luiz das Neves.
Miguel José d'Abreu.
Candido Casemiro Guedes Alcoforado.
José Antonio Basto.
Antonio de Moura Rolim.
Joaquim Francisco Lavra.
Thomaz Teixeira Bastos.
José Francisco do Rego Mello.
José Bom Ramos d'Oliveira.
José Antonio Moreira Dias.
João Manoel Pontual Junior.
José Ferreira da Silva.
José Feliciano Nazareth.
José Alves Fernandes.
Antonio Francisco Martins de Miranda.
Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
Barão de Cruangy.
Joaquim Francisco do Espirito Santo.
Augusto Frederico d'Oliveira.
José Francisco Lavra Penna.
Hermillo Egydio de Figueiredo.
Manoel José da Silva Guimarães.
Domingos Alves Matheus.
Bernardino José Monteiro.
Barão de Nazareth.
Joaquim Felippe da Costa.
Thomaz de Aquino Fonceca.
Feliciano José Gomes.
Francisco Antonio da Rosa.
Paulo José Gomes.
Manoel Pereira Lemos.
Francelino Xavier da Fonceca.
Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.
Corbeniano d'Aquino Fonceca.
Antonio José da Silva do Brasil.
Alfredo Henrique Garcia.
Francisco Ignacio d'Oliveira.
João de Castro Guimarães.
Luiz Gonçalves da Silva.
Joaquim Oliveto Bastos.
Demetrio Acacio d'Araujo Bastos.
Alvaro Augusto d'Almeida.
João Pereira do Rego.
Antonio Joaquim de Vasconcellos.
João José da Silva.
Claudio José de Sant'Anna.
João Chrysostomo Gonçalves Rosa.
Marcellino Gonçalves Rosa.
Francisco Antonio Gomes de Mattos.
Antonio Gomes de Mattos.
João Joaquim Alves.
Francisco Apolonio Bezerra da Silva.
Felippe Antonio Rodrigues da Costa.
Antonio Muniz Machado.
Francisco d'Albuquerque Mello.
Antonio Francisco Pereira de Lyra.
João José de Carvalho Moraes.
Luiz Alfredo de Moraes.
Manoel Victor de Jesus da Matta.
João da Rocha e Silva.
Joaquim Geminiano d'Arroda.
Carlos José de Medeiros.
Joaquim Alvaro Garcia.
José da Silva Loyo Junior.
João Walfredo de Medeiros.
Leo Antonio d'Andrade Lima.
Jayme Romaguera de Aguiar.
Está conforme.

O official maior,

Julio Augusto da Cunha Guimarães.

O conselho [illegible] faz publico que [illegible] chamar a concurrencia [illegible] de fogo proprio para forjar, ao arsenal de marinha [illegible], por tempo de seis mezes a um anno, a contar de 1º de janeiro proximo futuro.

As propostas, conforme tem sido já annunciado, deverão mencionar em separado o preço de cada tonelada de carvão posto ao costado do navio, assim como o preço da [illegible], quantidade de carvão [illegible].

O mesmo conselho faz publico que tambem chama a concurrencia para o mencionado dia, á dita hora, para [illegible] da armada:

6 peças de artilheria, 3 ancoretas de 3 quintaes, 5 peças de cabo de linho de 3 polegadas, 5 peças de cabo de linho de 2 1/2 polegadas, 5 peças [illegible], 6 peças de cabo de linho de 1 1/2 polegada, 6 peças de cabo de linho de 1 polegada, 55 braças [illegible] de ferro de 1/2 polegada [illegible].

[illegible] 17 de novembro de 1868.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Companhia do BEBERIBE

O caixa desta companhia commendador Thomaz de Aquino Fonseca, acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio rua do Vigario n. 19, das 10 horas a 3 da tarde o 4.º dividendo desta Companhia na proporção de 3$000 por cada acção.

Escriptorio da Companhia do Beberibe. 17 de novembro de 1868.

O secretario
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

— De ordem do Ill. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico para conhecimento de quem interessar, que no dia 5 de dezembro proximo vindouro, as 2 horas da tarde, tem de ir a praça perante a mesma thesouraria para ser arrematado por quem por menos fizer a construcção de uma casa para a guardamoria da alfandega desta capital, orçada em 14:[illegible]793, conforme a planta e orçamento que se acha nesta secretaria.

As pessoas a quem convier dita arrematação, deverão apresentar as suas propostas em carta fechada até as 11 horas da manhãa do [illegible].

Secretaria da thesouraria de [illegible] de novembro de 1868.

O official [illegible]
Manoel Mamede [illegible]

Santa casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 19 de novembro pelas 11 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer pelo tempo de um a tres annos as rendas dos predios em seguida declarados:

Estabelecimentos de caridade.

Rua da Gloria. Cinco Pontas.	
Casa terrea n. 70, idem	219$000
Casa terrea n. 111 por anno	300$000
Idem idem n. 113	280$000
Rua do Nogueira	
Casa terrea n. 47	301$000
Rua de Hortas.	
Loja do sobrado n. 56, idem	120$000
Rua da Moeda.	
Primeiro andar do sobrado n. 37, idem	76$000
Segundo andar idem	65$000
Loja do mesmo	120$000
Areal do Forte.	
Casa terrea n. 4, idem	100$000
Pedro Florianno.	
Casa terrea n. 43	170$000
Becco das Carvalhas.	
Casa terrea n. 5.	151$000

Patrimonio de orphãos.

Rua da Cacimba.	
Casa terrea n. 40.	85$000
Becco das Bolas.	
Casa de dous andares n. 18, idem.	505$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 98	202$000
Idem idem n. 105	155$000
Idem idem n. 96	200$000
Idem idem n. 108	202$000
Idem n. 100, idem	201$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 11 de novembro de 1868.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA LYRICA DE
JOSÉ AMAT

Ultima representação da companhia lyrica na presente estação

Em beneficio do maestro director
LUIZ CASANOVA.

Quinta-feira 19 de novembro.

PRIMEIRA PARTE.

Primeiro acto da opera seria intitulada

O TROVADOR

cantado pela madama Casanova e Tournerie e as [illegible].

[illegible] de soprano e baritono executados por madama [illegible]

SEGUNDA PARTE.
[illegible] Vitoriano Fusco.
[illegible] e la comare
[illegible], Scalari e Fenetti.
[illegible] da opera
FAUSTO
[illegible] podem procurar no hotel Central rua larga do Rosario.
Principiará' as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
de
Navegação costeira por vapor
Mamanguape.

O vapor *Lamarque*, commandante Feitosa, seguirá para os portos acima no dia 19 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 6 as 3 horas da tarde, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 4.

PARA LISBOA

[illegible] Maria da Gloria, capitão Valente, pretende seguir com brevidade por ter a maior parte do carregamento prompto, recebe carga e [illegible]: trata-se com C. M. Rabello, rua do Commercio n. 18, 2º andar.

PARA O PORTO

pretende sahir com a brevidade que for possivel o brigue portuguez *Experiencia*: quem nelle quizer carregar póde entender-se com seus consignatarios Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 30.

Porto

Para o referido porto sahirá' com toda brevidade o patacho portuguez *M*[illegible] por ter parte da carga engajada: para o resto que lhe falta póde tratar-se com o seu consignatario David Ferreira Baltar, rua do Brum n. 92.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
de
Navegação costeira por vapor
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Mamanguape*, commandante Mello, seguirá' para os portos acima no dia 20 do corrente á meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 4.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor

Dos portos do norte é esperado até o dia 25 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguirá' para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá' ser embarcada no dia da sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas.

Só se recebem como encommendas objectos de pequeno valor e que não excedam a 8 palmos cubicos de medição ou 2 arrobas de peso. Tudo o que passar destes limites deverá' ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acaracú.

O vapor *Ipojuca*, commandante Martins, segue para os portos acima no dia 30 do corrente pelas 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 28; encommendas, dinheiro a frete e passageiros até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio do Forte do Mattos n. 4.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor.

O vapor *Tocantins*, commandante Domingos M. Ferreira é esperado dos portos do sul até o dia 21 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para os do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá' ser embarcada no dia da sua chegada, encommendas e dinheiros a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebe como encommendas se não objectos de pequeno valor e que não exceda a oito palmos cubicos de medição ou duas arrobas de peso. Tudo que passar destes limites deverá' ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, escalas e Penedo.

O vapor *Potengi*, commandante Pereira, seguirá' para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 28 as 3 horas da tarde, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida, no escriptorio do Forte do Mattos n. 4.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA POR VAPOR.

CONSELHO DE DIRECÇÃO
Os Illms. Srs. barão do Livramento, Saunders Brothers & C. e Tasso Irmãos
GERENTE
F. Borges.

Restando por emittir parte das acções desta companhia da quantia nominal de 200$000 cada uma, das quaes só aceitam em virtude da lei 20 por cento ou 40$000 por cada acção, convida-se pelo presente ao publico em geral, e especialmente aos senhores capitalistas e interessados no commercio, que queiram dar emprego seguro aos seus capitaes disponiveis, a subscrever o numero de acções que lhes aprouver.

Algumas dessas acções já tem sido tomadas por pessoas que conhecem a vantagem de, na presente occasião (reconhecidamente a melhor), empregarem o dinheiro que quizerem dispor em objectos de valor real, como vapores, predios, etc, que lhes garantam os seus capitaes.

A companhia possue hoje nove vapores, seis inteiramente novos, e destes dous se acabam a largar de Inglaterra, onde foram construidos expressamente para ella. Além disso está edificando vastos armazens no terreno que possue no largo da Assembléa.

Seus dividendos têm sido de 10 por cento ao anno, nos ultimos tres annos.

As acções que se emittirem gozarão dos mesmos direitos, e perceberão o beneficio dos mesmos dividendos que as antigas em proporção da entrada.

Recebem-se as assignaturas no escriptorio da companhia, largo da Assembléa [illegible]

Ilha de S. Miguel

Vai sahir até o fim do corrente mez o palhabote portuguez *Real*: trata-se com o seu consignatario João [illegible] Lima, a' rua do Apollo n. 4.

— Para o Rio Grande do Sul vai sahir com pouca demora o patacho nacional *Alia*, e podendo ainda receber alguma carga a frete: os pretendentes queiram dirigir-se, para tratar, ao escriptorio de José Victorino do Rosario & C., a' rua da Cadeia do Recife n. 52.

Ilha de S. Miguel

O patacho portuguez *Jorgense*, vai sahir com muita brevidade, e para carga e passageiros para os quaes tem bellos commodos trata-se com o seu consignatario João do Rego Lima á rua do Apollo n. 4.

Porto

Segue com brevidade para o porto acima a barca portugueza *Iris* por ter parte de seu carregamento engajado; para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, rua da Cruz n. 57, 1º andar.

PARA O Porto

segue impreterivelmente até o dia 25 do corrente o brigue portuguez *Triumpho*; para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & C., rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Para Lisboa

segue com brevidade a barca portugueza *Pereira Borges* por ter parte de seu carregamento prompto: para o resto e passageiros trata-se com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

Porto por Lisboa

Para os portos acima pretende seguir com brevidade a barca portugueza *Clementina*, capitão Antonio Ribeiro Lopes: para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar, ou com o capitão na praça.

PARA O Porto

segue com brevidade a barca portugueza *S. João*, recebe alguma carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos: a tratar com seu consignatario Domingos Alves Matheus, a' rua do Vigario n. 21, ou com o capitão.

Para o Rio de Janeiro

O patacho nacional *Itamaracá*, capitão Antonio Albino de Souza, segue com brevidade para o porto indicado, recebe carga e escravos a frete, para o que trata-se no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o referido capitão.

Rio de Janeiro

Para o indicado porto segue com a possivel brevidade o brigue *Santa Cruz* por ter a maior parte de seu carregamento tratado, e para o pouco que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

Para Lisboa

sahirá' com a possivel brevidade o hiate portuguez *Julio*, por ter a maior parte da carga engajada: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trate com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & C., na rua do Vigario n. 19, 1º andar.

LEILÕES.

Grande leilão DE MOVEIS

De uma mobilia de jacarandá com 12 cadeiras rasas, 2 de braços, 2 de balanço, 2 consolos, 1 sofá e mesa redonda, 1 guarda louça, 1 guarda roupa, 1 guarda vestido, 1 commoda, 1 santuario de jacarandá, 1 mobilia de amarello, 2 aparadores, 1 mesa elastica com 4 tabuas, 1 secretaria de mogno, 2 cadeiras de abrir, 1 marquezão para casal, 2 ditos para solteiro, 1 marqueza, 1 cama franceza, 1 cabide, 1 candelabro de vidro, 1 quartinheiro, 2 lanternas, 1 candieiro a gaz, 1 relogio de parede, 1 redoma, 1 bengala de unicorne, 1 apparelho de metal do principe para almoço, copos, garrafas, 1 apparelho de porcelana para almoço, 1 faqueiro contendo uma duzia de garfos e facas, 1 dita de colheres para sopa, 1 dita para chá, 1 talher trinchante, 1 colher para peixe e uma salva para 4 copos tudo de prata chão do Porto, 1 outra de cadeiras de amarello para sala de detraz, 1 espelho, diversos quadros, 1 banheiro e muitos outros objectos que estarão patentes aos compradores.

HOJE.

O agente Martins autorisado por uma pessoa que retira-se para fora da provincia fará leilão dos objectos acima mencionados, no 2º andar do sobrado da rua do Imperador n. 44, as 11 horas do dia, sem reserva de preço.

LEILÃO DE ESCRAVOS.

O agente Pontual competentemente autorisado vendera' em leilão um escravo proprio para qualquer serviço, um dito de meia idade, uma escrava com uma cria e tres ditas com algumas habilidades.

Quinta feira 19 do corrente.

No 1º andar do sobrado n. 62, a rua da Cruz, pelas 11 horas.

LEILÃO

De um escravo mulato escuro com 14 annos de idade, copeiro e proprio para recados.

HOJE

Pelo agente Martins no segundo andar da rua do Imperador n. 44, onde haverá' leilão de moveis.

LEILÃO

De um jumento muito manço e um carro para menino.

HOJE.

Pelo agente Martins em frente ao sobrado n. 44 á rua do Imperador, ao meio dia.

LEILÃO
Na villa de Serinhãem

No dia 23 do corrente as 11 horas da manhãa na villa de Serinhãem em frente a casa da camara municipal, o agente Martins por autorisação do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio desta cidade e cumpra-se do Illm. Sr. Dr. juiz municipal e commercio da mesma villa, fará' leilão de escravos livres em marcha, gado vaccum e cavallar, carros sendo um forrado, 8 bois mansos para os mesmos carros, 100 pães de assucar já purgados os quaes se acham na casa de purgar do engenho Unaca, casas, terrenos na villa e mais objectos pertencentes ao espolio do finado padre Paulo Bento Zuzanes, sequestrados a requerimento de Tasso Irmãos.

AVISOS DIVERSOS.

A MACIEIRA

prestes a deixar-nos quiz ainda esta vez que as suas fructas maçãs fossem distribuidas a todos no deposito de pão e cestas da rua larga do Rosario.

Massa de Bastos e Lemos

Os Srs. credores da massa fallida de Bastos & Lemos, tenham a bondade de ir, ou mandar, receber o dividendo de 3 por cento sobre os seus creditos, no largo do Corpo Santo n. 6 segundo andar, começando na segunda-feira 16 do corrente mez de novembro, e a seguir todos os dias uteis, das 10 horas da manhãa as 2 da tarde. Recife, 13 de novembro de 1868.

— Antonio Pedroso de Lima faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que na presente data vendeu ao Sr. Cipriano Alves de Souza a sua taberna sita na rua da Concordia, livre e desembaraçada de debitos e de qualquer onus. Recife 16 de novembro de 1868.

— Precisa-se de um rapazinho forro ou captivo, preferindo-se aquelle, e de 12 a 15 annos de idade, para criado, cuja principal occupação é a mandados: a tratar na rua do Queimado n. 8, loja.

— O Sr. Antonio Feliciano R. Sette queira vir a esta typographia a negocio.

AS NOITES DA VIRGEM POR V. PALHARES

1 bonita brochura, nitidamente impressa em Paris.

Reis 2$000.

Livraria Franceza.

Bem preparada

Comida para fóra, com todo o aceio e promptidão a contento dos freguezes, dando-se louça fina, e mandando-se levar ás casas que quizerem: na rua estreita do Rosario n. 19, 1º andar.

— Da-se dinheiro a premio: na rua da Concordia n. 5, onde se dirá a condição.

— Precisa-se alugar um preto de meia idade: na rua das Cinco Pontas n. 68.

— Aluga-se uma sala com dous quartos, do 2º andar da rua do Imperador n. 75: a tratar no mesmo andar, das 6 as 9 horas da manhãa.

AO ANNEL DE OURO.
AO ANNEL DE OURO.
AO ANNEL DE OURO.
LOJA DE JOIAS.
LOJA DE JOIAS.
LOJA DE JOIAS.
AO ANNEL DE OURO.
Ao annel de ouro.
Ao annel de ouro.
LOJA DE JOIAS.
Loja de joias.
Loja de joias.

AO ANNEL DE OURO

Rua Larga do Rosario n. 22, esquina da rua do Cabugá.

Jose Joaquim Gonçalves de Barros & C.

[illegible] que não encontrarão em nenhuma outra loja, do gosto mais moderno, e que ahi encontrarão as melhores obras de [illegible]

Todas as obras [illegible]

ILEGÍVEL

[illegible]

Arremataçāo

— Sabbado 21 do corrente mez, depois da [illegible] do illm. Dr. juiz [illegible] da 2ª vara, vai á praça [illegible] e casa terrea n. 48 da rua nova de Santa Rita, por execução de Nicolau Joaquim Rodrigues e sua filha contra Manoel Antonio Corrêa, inventariante da finada Laira Thereza de Jesus.

— Fugio do engenho Juudiá [illegible] da freguezia de Santo Antão, no dia 11 do corrente, o escravo crioulo de nome Miguel, de idade 30 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: magro, bem preto, altura regular, olhos grandes, poucos barba, nariz afilado, [illegible], [illegible] pernas [illegible]: quem o apprehender leve-o ao dito engenho, ou nésta praça a Rodrigues Almeida & C., na rua estreita do Rosario, que será recompensado com a quantia de 30$000.

SOCIEDADE

Liberal União Beneficente

São convidados os senhores socios effectivos á comparecerem na sala de suas sessões, largo do Corpo Santo n. 23, no domingo 22 do corrente, as 10 horas do dia, aquelles que estão inscriptos e approvados, para prestarem o respectivo juramento, em conformidade ao art. 9 §§ 1 e 2 dos estatutos, como para proceder-se as eleições do conselho que tem de reger a mesma sociedade no anno futuro.

Secretaria da sociedade Liberal União Beneficente 19 de novembro de 1868.

Theophilo Pedro do Rosario.
1º secretario.

200$000
de gratificação

A quem entregar ao abaixo assignado, morador á rua de S. Gonçalo n. 10, duas notas de 500$000 cada uma, do Banco do Brasil, que foram perdidas da rua do Crespo ao arco da Conceição.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.º ANDAR.

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lime.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

— Rabe Schmetau & C. mudaram o seu armazem para a praça do Corpo Santo n. 15.

Antonio Maria da Silva agradece a' todas as pessoas que se prestaram a acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua muito prezada e chorada mãi Joaquina Motta dos Santos, e roga aos mesmos senhores o obsequio de assistirem a missa do setimo dia, que se ha de celebrar por descanço de sua alma na igreja da Madre de Deos sabbado 21 do corrente, pelas 5 ½ horas da manhãa.

João Pereira da Silva e Antonio Simões Ferreira, amigos do fallecido Antonio Garcia da Rocha, convidam aos amigos e conhecidos do mesmo finado, para assistirem a missa do setimo dia que os mesmos mandam resar na sexta feira 20 do corrente pelas 7 horas da manhãa, na igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio, pelo que desde ja' se confessam gratos a todos aquelles que comparecerem.

— Aluga-se a casa da rua de S. Francisco na cidade de Olinda, concertada e limpa, muito perto do banho, por preço muito commodo: a fallar na mesma cidade, rua de Mathias Ferreira, ao Sr. João Cancio, e nesta praça, loja na rua do Queimado n. 46, de Bastos & Irmãos.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado atraz da matriz de Santo Antonio n. 23: a tratar na rua das Cruzes, sobrado n. 9, 1º andar, das 9 horas da manhãa ao meio dia.

Ama.

Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar: a tratar na praça da Independencia n. 39.

Gabinete Portuguez de Leitura

Não se tendo reunido a 15 do corrente os senhores socios effectivos para darem comprimento ao art. 44 dos nossos estatutos, são novamente convidades, de ordem do illm. Sr. presidente do conselho deliberativo e de conformidade com o art. 40 dos estatutos, para se reunirem domingo 22 do corrente, ao meio dia, afim de terem lugar as respectivas eleições, as quaes serão feitas com qualquer numero de socios presentes.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura aos 18 de novembro de 1868.
Firmino Antonio Souto Maior Raposo
Secretario.

— Alugam-se duas casas na ilha de Bemfica com commodos para familia e banho na porta: trata-se com o Sr. Valença, na rua das Trincheiras n. 30.

J. FERREIRA VILLELA

[illegible]

Ao meio dia era noite

SORVETES
A
240 rs.
no Estabelecimento
Rua do Imperador n. 33.

[illegible]

— Vende-se um menino de 13 a 14 annos, [illegible]: na rua Direita n. 72.

Relojoaria e joias

Oculos, pincené e lunetas de todas as qualidades.

E. A. DELOUCHE, RELOJOEIRO
49—rua da Cadeia do Recife—49

Relogios de ouro patente inglez coberto e descoberto superior.
Relogios de prata dourado, [illegible] patente e patente suisso.
Correntes de ouro do ultimo gosto.
Pulseiras, anneis, brincos, [illegible], alfinetes para retratos, [illegible] da casa de lei.

Vende-se qualquer destes objectos mais baratos que em qualquer parte por se receber de primeira mão, afiança-se a qualidade.

Grande sortimento de machinas americanas para descaroçar algodão, chegadas ultimamente de um dos melhores fabricantes deste genero, e por menos preço do que em qualquer outra parte: na rua Direita n. 53, loja do Braga.

— Aluga-se a casa terrea da rua Augusta n. 73: trata-se na rua larga do Rosario n. 30.

Prensa ingleza hydraulica.

James Ryder & C. enfardam algodão em fardos de 12 arrobas para cima, e recebem saccas em deposito.

Roupa a engommar.

Qualquer familia capaz que se queira encarregar de tratar e engommar roupa de homem, com todo o aceio e promptidão, queira dirigir-se á rua Bella n. 37, sobrado de 2 andares.

AMA

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 28, primeiro andar, paga-se bem agradando.

— Precisa-se ainda de um criado para compras: na rua do Imperador n. 73, 2º andar.

O JORNAL DAS FAMILIAS

Publicado mensalmente no Rio de Janeiro.

Assignatura para 1869
NA
LIVRARIA FRANCEZA.

Roque

Na rua do Crespo, esquina n. 6, precisa-se saber se nesta provincia existe Roque José Duarte Guimarães, natural de Portugal, que foi caixeiro na rua do Cabugá, loja n. 1 A.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer o serviço de uma casa: na rua estreita do Rosario n. 32, 2º andar.

Club Pernambucano.

O baile do anniversario de sua installação terá lugar na noite do dia 5 de dezembro proximo futuro.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 30 a' rua da Cadeia no Recife, proprio para escriptorio: a tratar no armazem do mesmo sobrado.

Cozinheira

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva que cozinhe bem: a tratar na rua do Imperador n. 63, 2º andar.

— Alugam-se duas casas terreas edificadas recentemente na rua da praia do Caldeireiro: a tratar na travessa da Madre de Deos n. 21.

— Precisa-se de um bom amassador para mestre de masseira: na rua da Senzala nova n. 30.

— Aluga-se o terceiro andar e sotão do sobrado n. 32, sito na praça da Boa Vista, tendo commodos para grande familia: a tratar na rua do Alecrim n. 30.

— Aluga-se por festa duas casas terreas nos Arrombados com duas salas, 4 quartos e dous sotãos cada uma dellas, quintaes murados e cacimba, banho ao pé do porto [illegible]: a tratar na rua das Cruzes segundo andar n. 25.

Tintura japoneza

Instantanea para tingir os cabellos e a barba, a 1$600 o frasco.

E a unica approvada e recommendada por ter sido reconhecida superior a todas as tinturas d'este genero.

A' venda em casa de Gustavo Herrelin n. 51, rua da Cadea n. 51.

— Precisa-se de uma cosinheira: na rua do Imperador n. 73, 2º andar.

Cosinheiro.

Precisa-se de cosinheiro no collegio da Conceição.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$

BILHETES GARANTIDOS.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus mui felizes bilhetes [illegible] de extrahir em beneficio da matriz de Gravatá, convida aos possuidores a virem receber seus respectivos premios sem os [illegible] na Casa da Fortuna rua do Crespo n. 23.

[illegible]

Preço.

[illegible]

Manoel Martins Fiuza.

— Em casa de [illegible], rua do Trapiche n. 46, [illegible]

— Aluga-se o armazem da rua das Cruzes n. 38, o qual se acha todo reformado, [illegible]: a tratar [illegible] José Henrique da Silva, no Parnamirim, casa n. 40, ou na rua estreita do Rosario n. 2, 1º andar.

Aluga-se em Olinda

[illegible]

[illegible]

Bixiguinhas de seda para senhoras o que ha de mais gosto e delicadamente [illegible].

[illegible] com manta e capella para noivas.

[illegible] de cambraia bordados para camas e janellas de diversos gostos e qualidades de 12$ até 200$000.

[illegible] de seda, lãa e seda, tecido para camas de noivado.

Grande sortimento de tapetes para portas, janellas, pianos e sofá todos com [illegible].

Tapetes [illegible] em peça para forrar sallas, gabinetes e corredores.

Camisas inglezas de linho para homem.

[illegible] vestidos [illegible] bordados á agulha e de cambraia branca bordados pelo mesmo systema.

Fronhas e toalhas [illegible] de algodão todas bordadas para casamentos.

Sedas de lindas côres, casimiras de côres as mais modernas, saias de lãa com barras de côr, chapeos de sol de seda inglezes, [illegible] para senhoras e meninas, colerinhos de linho para homem e grande sortimento de fazendas de todas as qualidades que todas se vendem por preços que agradam aos compradores.

[illegible] continúa a receber-se esteiras da India para forrar sallas, de diversas larguras e côres, que vendem-se mais baratas que em outra qualquer parte, por isso chamam a attenção para as

Esteiras da India para forrar salas.

LOJA DE JOIAS
DO
CORAÇÃO DE OURO
RUA DO CABUGÁ 2 D.

Vende-se nesta bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas recebidas directamente da Europa por todos os paquetes. Correntes para relogios a 7$ a oitava.

O estabelecimento acha-se aberto até as 9 horas da noite, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente a porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro.

Na mesma compra-se ouro e prata e pedras preciosas em obras velhas.

20 por cento menos do que outra qualquer parte póde vender.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
Instrumentos para musicas militare,
NO
BAZAR DA MODA
DE
José de Souza Soares & C.

RUA NOVA N. 50, ESQUINA DA DE SANTO AMARO.

Os proprietarios d'este estabelecimento participam aos senhores mestres de musica, desta cidade e fóra d'ella, que tendo feito negocio com um sortimento d'este artigo em perfeito estado e novos, do primeiro author Gautrot ainé, de Paris, e já tendo recebido do mesmo fabricante uma porção para completar o sortimento dos mesmos; para não continuarem com este ramo de negocio, resolve-se a liquida-los com uma grande differença de outro qualquer, garantindo a qualidade dos ditos instrumentos.

Ha tambem para vender barato musicas para pianos, artes e methodos para instrumentos bocaes.

JOALHERIA
DE
Agostinho José dos Santos & C.

N. 3 A—RUA DO CABUGÁ—3 A

Acaba de chegar a este estabelecimento um variado sortimento de joias de ouro, prata e brilhantes; como sejam adereços de ouro com brilhantes e sem elles, meios adereços, pulseiras, alfinetes para retratos, voltas de perolas com cruz de brilhantes para pescoço —brincos—, rosetas, cassoletas, etc., etc., etc.

Prata do Porto—Calix para missa o mais rico que ha neste genero, faqueiros, cestas, fructeiras, [illegible], copos para collegio, tinteiros, paliteiros, etc., etc.

Compram-se e recebem-se em troca obras velhas de ouro e prata, pagando-se vantajosamente.

Brilhantes e mais pedras preciosas, compram-se por maior preço que em outra parte, e [illegible] do freguez.

RUA DO QUEIMADO N. 13

13

PAES DE MELLO & C.

[illegible] mui cordialmente [illegible] ao respeitavel publico e o avisa que acabam de montar com asseio e bom gosto, um grande estabelecimento de fazendas inglezas, francezas e suissas á rua do Queimado n. 13, onde com certeza acharão os freguezes [illegible] e diminuição de 20 por cento nos preços, pelo que pedem lhe sejam prestada a devida attenção!!!

Rua do Queimado n. 13

Cambraias finas, de cores e brancas.	Atoalhado adamascado de linho.	Lenços de seda, linho e algodão.	Panno preto fino.
Farinhas de gosto.	Barege de seda, fazenda inteiramente nova e bonita.	Peitos de linho e algodão para camisa.	Casemiras de ultimo gosto em cortes e em peças.
Basquinas da ultima moda.	Guardanapos de linho [illegible].	[illegible] de merinó lisos, [illegible] e estampados.	Grosdenaples pretos de diversas qualidades.
Poil de Chevre de lindos desenhos.	Camisas finas de linho e algodão.	Balões de arcos.	Cambraias de forro.
[illegible] caminhos,—mimos das graças.	[illegible]	Chales finos e bonitos.	Madapolões finos.
[illegible] de crochet para cadeiras e sofás.	[illegible]	[illegible]	Bramante de linho com 10 palmos de largura.
[illegible]	[illegible]	[illegible] de linho e de algodão de diversas qualidades.	[illegible] e outros muitos artigos que [illegible] seria [illegible].

Rua do Queimado n. 13

[illegible]

FRAGATA AMAZONAS

N. 5 — Rua do Queimado — N. 5.

Marques Silva & C.

Os novos pilotos da fragata amazonas avizam o publico, e particularmente seus freguezes, que ella continúa a achar-se constantemente suprida do que ha de melhor, e mais moderno em fazendas de todas as qualidades, para o que envidam todos os meios, já comprando do que vem de melhor a este mercado, já mandando vir, de conta propria, da Europa por todos os vapores algumas especialidades de fazendas de gosto e phantasia.

Em seu variado e esplendido sortimento, encontra-se sempre, além de muitos outros artigos, o seguinte:

Luvas de juvin sempre francas, brancas e de côres, para senhoras e para homens.—Fazendas proprias para casamentos, taes como: ricos vestidos de blonde; moireantique branco de superior qualidade; setim, e gros de naples, brancos; magnificas colxas de damasco de séda de diversas côres; cortinados para camas de 25$ rs. á 80$ rs.—Muito lindos e magnificos cortes de vestidos de séda de côres delicadas e modernissimos gostos: —Variado sortimento de sêdas lisas, de listas e de quadros.—Saias brancas bordadas; e ditas com 3 á 6 ordens de panos, fazenda de muito gosto; assim como as bonitas saias de lãa com barras de côres.—Ricos cortes vestidos de cambraia branca bordados, o que ha de mais fino e melhor gosto nesse genero.—Lãas listradas de sêda, e poil de chevre de diversas e bonitas côres.—Alpakas lisas de diversas côres.—Superiores casaquinhos, ou basquinas, de séda prêta enfeitados, e do ultimo gosto.—Figaros ou jaquetinhas, de sêda com enfeites prêtos e de côres.—Corpinhos de cambrais bordados á Marie Antoinette.—Camizas bordadas para senhora.—Ricos lenços grandes e pequenos de cambria de linho bordados.—Um sortimento variado de balões reguladores, e de outras qualidades; até balões de arcos muitos bons a 2$ rs.—Vestuarios ricos, e enxoval completo para baptisados —Enfeites de cabeça, e chapéos de diversas qualidades para senhoras.—Sortimento completo de camizas para senhoras e para homens.—Bonitos tapêtes de todos os tamanhos.—Um variado sortimento de roupa feita, malas e bolsas para viagem.—Finissimas chitas da Persia.—Grande variedade de cambraias e cassas brancas e de côres.—Pannos finos casemiras, e muitos outros artigos.

CHAPEOS
DE
TODAS AS QUALIDADES
NA NOVA FABRICA
DE
Manoel Moreira de Souza
45--Rua Nova--45

Neste novo estabelecimento ha um completo sortimento de chapéos para homens, senhoras meninos, e vendem-se por preços rasoaveis.

GRANDE HOTEL CENTAL

RUA LARGA DO ROSARIO N. 37.

Este acreditado estabelecimento augmenta de dia em dia quanto é possivel para chegar ao come do bem viver. Além dos saborosos manjares confeccionados com o melhor asseio, tem bellos aposentos de hospedagem, tanto para uma só pessoa, como para numerosa familia. A agua, indispensavel elemento para a vida e hygiene, tem-o-la sempre em abundancia para facilitar excellentes banhos. Ha tambem uma bôa bibliotheca e periodicos nacionaes e estrangeiros, piano para recreio e bilhares etc, etc. Sendo ociosa qualquer recomendação para tão acreditado estabelecimento, omittimos mais preambulos, fazendo vêr por fim, que o bom serviço, ordem e moralidade imperam n'esta casa, como observancia fiel do regulamento que possue. Comedorias a lacarte.

CHARUTERIA E PETIT RESTAURANT,
ANNEXO AO HOTEL CENTRAL.
rua estreita do Rosario n. 4 A andar terreo.

Para dar a conhecer a variedade infinita de charutos de Habana, Bahia, Rio etc. que existem n'este novo estabelecimento prescindimos dos annuncios pomposos que geralmente se fazem, reduzindo-nos apenas a tres letras que são tres B bom, bonito e barato. A' vista do genero annunciado póde-se julgar de nossa veracidade. Esta casa goza tambem das condições de um elegante e *petit restaurant*, onde se póde ver a especialidade dos fiambres e salames de Lion para lanches e até fazer uma boa colação, juntamente com os principaes vinhos do mercado sobresahindo entre o bom a pura e fervente champanha, o mui saboroso Rheno, a primorosa cerveja, o licor espirituoso o quanto pede uma mesa. Faz-se á noute sorvete e variedade de refrescos.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES

N. 55 RUA DO IMPERADOR N. 55.

Os piannos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis, que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito e ter se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto as vozes são melodiosas e flautadas e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas tanto nesta fabrica como na do Sr. Blontel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

Vellame

Na pharmacia do pateo de Nossa Senhora do Terço n. 135, de Ignacio Pessoa da Silva, está exposto a venda o importante xarope de vellame, pilulas e tintura alcoolica; medicamentos estes bem conhecidos do respeitavel publico.

A FLOR DO FUMO

Cigarros especiaes e fumo picado em pacotes, manufacturados no Pará pelos preços da fabrica; unico deposito em Pernambuco, praça da Independencia n. 39, loja de calçado de A. A. dos Santos Porto.

A FLOR DO FUMO

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia, e que saiba engommar: a tratar no pateo do Terço n. 29, 2º andar.

— Vende-se um escravo [illegible] [illegible]

ILEGÍVEL

DATA INCORRETA

26 polle... polegadas a 14$000.

Ditos de seda ... de 16 bastes, 28 pollegadas a 17$, de 26 pollegadas a 13$, e 24 pollegadas a 12$000.

... de aço, de 12 bastes, de 28 pollegadas a 13$, de 26 pollegadas a ... pollegadas a 10$000.

Ditos de alpaca, de aço, de 12 bastes, 28 pollegadas a 8$; e 26 pollegadas a 5$500 rs.

Por duzia faz-se desconto de 15 0/0.

Chapéos de sol de panno, de baleia, de 8 bastes de 24 e de 26 pollegadas a 32$ a duzia. (Desconto 10 o/o).

Ditos de panno, de junco, de 8 bastes, a 18$000 a duzia, liquido.

ALTAS NOVIDADES !

Ao Triumpho !!

A' rua do Queimado n. 7.

DE

MOREIRA DA SILVA & C.

Está á exposição do respeitavel publico neste importante estabelecimento um lindo e completo sortimento de fazendas chegadas pelo ultimo vapor da Europa, o que temos a honra de annunciar aos pais de familia, assim como ao bello sexo, a quem o Triumpho pede sua attenção; garantindo sempre em sua nova loja o gosto de fazendas e novas modas e modificação dos preços, para assim adquirir a sympathia de quem der a honra de procurar o Triumpho.

Lindas sedas de cores novo gosto para 2$600 e 2$800 o covado.
Glacés de seda e lãa apurado gosto para 1$500 o covado.
Lãazinha com listra de seda para 1$300 o covado.
Ditas de lindos padrões para 500 e 800 o covado.
Cambraias brancas para 4$, 4$500, 5$ e 5$500 até 8$.
Ditas de cor lindos gostos para 640 e 700 rs. a vara.
Saias de lãa bonitas com barras de 6$ a 10$.
Balões de lãa de murcelina e arcos por preços reduzidos.
Basquines de grosdenaples de 22$ a 35$.
Grosdenaples pretos e de cores.
Murcelinas brancas e de cores.

E outras muitas fazendas de apurado gosto que seria enfadonho mencionar, assim como tambem uma

PECHINCHA !

que appareceu á loja do Triumpho, alpacas de fullicores e padrões modernos pelo barato preço de 400 rs. o covado só no Triumpho !

Além d'estas fazendas tem um completo sortimento de madapolões e chitas claras e escuras que se vendem por muito barato preço e se dão amostras a quem pedir, assim como de qualquer fazenda se manda aonde for chamado; estará aberto o estabelecimento das 6 da manhã ás 9 da noute.

Roupa feita.

Grande sortimento de pannos, casimiras e brins para mandar fazer qualquer obra a gosto do pretendente, e ha tambem sempre prompto bonito sortimento de roupa feita que se vende com grande differença nos preços do que em outra qualquer parte.

COSTUREIRAS.

MODAS. — **COSTURAS.**

A VIUVA LECONTE

RUA DA IMPERATRIZ

Tem a honra de participar ao respeitavel publico, e particularmente á seus numerosos freguezes, que acaba de montar no seu estabelecimento de perfumarias, uma officina de modas e costuras, na qual com a maior brevidade e com todo o esmero, bom gosto e perfeição se apromptam enxovaes para casamento, vestidos para soirées, bailes, visitas e passeios.

Para poder bem servir e agradar as pessoas que a honrarem com sua freguezia, a viuva Leconte não se poupa á sacrificios; e, sabendo o pouco que uma costureira pode approveitar do que vem nos jornaes da moda, sem deixar de recebe-los regularmente ella se tem posto em relação com duas das mais afamadas casas de Paris: Opigez Gagelsie e Mme. Caroline, as quaes todos os mezes lhe mandam uma instrucção sobre as modas e tambem os moldes dos vestidos e palitots que têm mais aceitação no mundo elegante.

RUA DA IMPERATRIZ

A viuva Leconte

MODISTAS.

A BARRA NEGRA

E' negra, porém à barra é mança.

A' rua do Crespo n. 17.
Lindas fazendas.

Vestidos de blonde, vestidos de tarlatana brancos bordados, sedas em cortes e covados, casaquinhos pretos de gros, idem de casemira de cores, cortes de cambraias bordados, leques de madreperola, lãas de côres de todas as qualidades, bretanhas, selecias, bramantes, e finalmente um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades é vende-se por preços admiraveis. Exmas. senhoras a barra é negra, porém o mar é manço.

Companhia Fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro, Capital... 3.200:000$000.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., agentes d'esta Companhia, tomam seguros a risco maritimo sobre mercadorias e terrestres em predios e mercadorias, na rua da Cruz n. 57. 1º andar.

SEGUROS

MARITIMOS

E

CONTRA FOGO

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Exame de preparatorios em março proximo.

Os estudantes que pretendem preparar-se para os exames de março proximo, têm um curso especial de cada uma das seguintes materias, dirigido por José Soares de Azevedo, professor de linguas e ... do Gymnasio Provincial do Recife.

Lingua franceza.
Geographia e historia.
...

Dirigir-se á residencia do professor, rua Bella n. 17, de manhã até ás 10 horas, e de tarde ...

AOS CEARENSES.

A presidencia provisoria da Associação de Soccorros Mutuos «Cearense», convida a todos os filhos d'aquella provincia, á comparecerem as 10 horas da manhã do dia 22 do presente mez no palacete do largo de S. Pedro, afim de serem discutidos os respectivos Estatutos apresentados pela commissão para esse fim nomeada em sessão do 1.º do andante.

A mesma presidencia espera que a essa reunião concorram todos aquelles que quiserem fazer parte de tão util Associação.

Recife 16 de novembro de 1868.

José Bernardo Galvão Alcanforado.
Presidente.
Dr. José Vicente Duarte Brandão.
2.º secretario.
Alfredo Henrique Garcia.
1.º secretario.

— Precisa-se de uma ama de boa conducta para o serviço domestico, paga-se bem: na rua da Cadeia do Recife n. 11.

— Na rua do Livramento n. 10, precisa-se de uma ama que seja boa cozinheira.

Muita attenção

Deseja-se saber um socio ou capitalista com o capital de 16:000$000 para um negocio muito importante, podendo dobrar o seu capital em um anno: para mais informações deixara em carta fechada ... A. B. C. nesta typographia.

— Precisa-se de uma ... para ... : na rua estreita do Rosario n. 32, ... andar, paga-se bem.

— Precisa-se alugar uma escrava ... : a tratar na rua do Mondego n. 24.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama: na rua da ... n. 30, 1º andar.

— ...

— ...

O secretario,
... F. de Barros.

O Campos ... rua do Imperador n. ... :
...
Queijos ...
Ditos flamengos superiores.
Doce de ...
Ditos pratos.
Chá verde, preto, uxim e hisson.
Salmon em latas.
Bolachinhas finas de diversas marcas.
Conservas superiores.
(do Maranhão)
Camarões seccos.
Superior farinha d'agoa, tão apreciada n'essa provincia.
Dita tapioca 1ª qualidade.
(Recommendação)

Grande partida de charutos recebeu o Campos, dos fabricantes Costa & Irmão de (S. Felix), vende-se por atacado e a retalho.

— Ausentou-se da casa de sua senhora no dia 15 do proximo passado, a escrava de nação Benguela, de meia idade, de nome Angela, com os signaes seguintes: côr fula, altura regular, cheia do corpo, falta de dentes em cima, tem uma queimadura no braço direito e outra no pé direito, levou um roupão de chita com assento escuro e com pintas encarnadas ..., e panno de panno preto já velho, está sempre ... branca, ella anda dizendo que paga semana, o costume della é de andar pelos Afogados, Imbiribeira e Uchôa: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão e leva-la a sua senhora na rua da Imperatriz n. 46, que será generosamente recompensado.

— Roga-se a pessoa que achou uma carteira de couro pequena contendo alguns cartões de visita, uma assignatura para Apipucos na companhia dos trilhos urbanos e tres quartos da loteria n. 66, dignar-se entregar ao seu dono abaixo assignado rua da Cadeia n. 36, que será gratificado.

Leonardo Antonio do Espirito Santo Porto.

AMA

Precisa-se de duas amas uma para cozinhar e comprar e outra para lavar e engommar para casa de pouca familia: na rua do Imperador n. 17, 3º andar.

— Precisa-se alugar um escravo de 12 a 14 annos para serviço de casa de uma pequena familia, paga-se bom aluguer: no Pátio do Apollo n. 71.

Precisa-se

Alugar por um ou dous mezes uma casa nesta cidade nos bairros da Boa Vista ou Santo Antonio, que esteja decente, mobiliada e com todos os arranjos domesticos, para dous estrangeiros. Sendo esta a estação em que as familias se retiram para fora da cidade a passar a festa, é occasião de aproveitar pois que paga-se muito bem: agradando ... a tratar no armazem da rua da Cruz n. 20, até ao meio dia.

— Agora é que chegou a meu conhecimento o annuncio sob o titulo—Urgencia—a respeito da irmandade do Senhor Bom Jesus, fundada na igreja de Nossa Senhora do Rosario deste bairro de Santo Antonio, é falso quanto diz e vil calumniador; que se tem consciencia do que escreve assigne-se.

Entretanto em respeito somente ao publico declaro que todas as despezas com capellão e outras do culto divino se acham documentadas.

Silvestre Pereira de Carvalho.

Protectoras das familias

AGENCIA DE PERNAMBUCO.

Os senhores contribuintes a esta associação que preferem pagar n'esta agencia, rua do Livramento n. 15, as annuidades dos seus contratos que hão de vencer-se no Rio de Janeiro no fim de dezembro d'este, poderão verifical-as antes de dia 10 do proximo mez. Depois de cuja época se-lhes exigirão os correspondentes juros conforme está prevenido nos artigos 13 e 28 do regulamento.

Recife 10 de novembro de 1868.

O agente,
N. F. de Vidal.

Hotel Lisbonense

Precisa-se de caixeiro que tenha pratica de hotel, para serviço de mesa.

— Precisa-se de bom caixeiro para uma padaria: na rua das Cinco Pontas n. 150

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bastante e bom leite: na rua da Penha n. 25, 2º andar.

Criado

Precisa-se alugar um preto das 8 horas da manhã as 4 da tarde: na rua da Cruz n. 46, primeiro andar.

Aluga-se

barato a casa terrea reedificada de novo á rua do Nascente n. 20: a tratar na rua da Madre de Deos n. 16, depois das 10 horas.

Banhos salgados

Aluga-se por modico preço uma boa casa na Boa Viagem, contendo 2 salas e 6 quartos, com excellente vista e muito fresca: a tratar na ilha dos Ratos, rua do Principe n. 4.

— A abaixo assignada faz sciente ao respeitavel publico que tendo fallecido a sua mãi prezada mãi a Sra. Maria José das Candeias aos 2 de março de 1867, e não deixando dividas algumas, e deixando um sitio no lugar denominado Corcuranas, arrendado ao Sr. José Theodoro de Jesus; e este não tendo cumprido com o trato do arrendamento, sendo que o dito arrendamento foi com a condição de entregar quando precisasse; eis que o dito rendeiro, dizendo que não paga o arrendamento porque o Sr. Manoel Martiniano Leite lhe dissera que não pagasse, que tinha questão com a abaixo assignada, a qual ignora, pois não lhe consta ser devedora a ninguem, nem tão pouco fôra citada por questão; logo escrevendo ao Sr. Leite elle negasse por esta fórma: que não tinha questão commigo, o mesmo ignorava o sitio que eu possuia. Portanto faço sciente ao Sr. Leite, ou a alguem que tenha dividas da fallecida ou sua, apresente nesta praça á rua do Jardim n. 35 para serem pagas no praso de 15 dias, e ao rendeiro 30 dias para a entrega do sitio, visto a proprietaria precisar, e o rendeiro não ter no sitio cousa que precise de mais praso.

Recife 13 de novembro de 1868.

Francisca Maria do Sacramento.

— Aluga-se uma canoa que carrega 800 tijolos, muito propria para carregar capim, a qual está construida de novo; quem a pretender dirija-se ao pateo do Terço n. 62.

— O Sr. Horacio Antonio Mangabeira deixou de ser caixeiro da loja de miudezas da rua larga do Rosario n. 36, de Manoel José Lopes & Irmão desde o dia 14 do corrente.

Aluga-se a boa casa terrea n. 6, da rua Formosa; quem pretende-la dirija-se ao Sr. Demetrio Coelho, á rua da Aurora n. 66.

Trocam-se

... notas do banco do Brazil e das caixas ... na praça da Independencia n. 22.

Jornaes para 1869

Assignaturas para todos os jornaes da Europa, ...

LIVRARIA FRANCEZA.

— ...

... Recife ...

Florencio ... amigo do fallecido tenente coronel José Francisco de Farias Salles, manda rezar uma missa na matriz de S. José no dia quinta-feira 19 do corrente, as 6 horas da manhã trigesimo dia de seu fallecimento, convida aos parentes e amigos do fallecido para assistirem este acto.

Criado

Precisa-se de um criado: na rua das Laranjeiras n. 14, hotel.

Ama de leite

Na rua larga do Rosario n. 51, 2º andar, precisa-se de uma ama que tenha bom leite, paga-se bem.

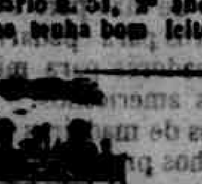

Estrada de ferro do Recife a São Francisco

AVISO.

Pela superintendencia desta estrada de ferro são convidados os Srs. accionistas desta companhia a virem ou mandarem por seus procuradores a estação de Cinco Pontas, receber o 8º dividendo de suas acções devendo virem munidos dos warrants que lhes foram entregues em vez do mesmo dividendo.

Escriptorio da superintendencia na villa do Cabo 18 de novembro de 1868.

G. O. Mann,
Superintendente.

— Aluga-se um grande armazem do cáes do Ramos proprio para prensa de algodão ou outro qualquer negocio: a tratar na serraria do S. Miranda no mesmo cáes.

— Manoel Cardoso de Sá pede as pessoas que se julgarem credores de José Ramalho de Souza, para apresentarem seus titulos em seu estabelecimento á rua do Crespo n. 3, afim de verificar a quanto monta seu debito para depois tratar do pagamento. Recife 18 de novembro de 1868.

COMPRAS

Ouro e prata

Compram-se moedas de prata e ouro de todos os valores, ouro e prata em obras velhas e pedras preciosas: na rua da Cadeia, no arco da N. S. da Conceição, loja de ourives.

MOEDAS

Compram-se moedas de ouro e prata, assim como libras esterlinas por maior preço que em outra parte: na rua do Crespo n. 16, 1º andar.

Com muito maior vantagem

Compra-se Coração de Ouro n. 2 D rua do Cabugá, moedas de ouro e prata e pedras preciosas.

Compra-se

Por maior preço do que em outra parte, moedas de ouro e prata nacionaes e estrangeiras: rua do Trapiche n. 16, Adriano, Castro & C., e rua do Crespo n. 20, Alvaro Augusto de Almeida.

Compram-se escravos

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos de ambos os sexos e de todas as idades: á rua do Imperador n. 77, 1º andar.

— Compram-se escravos moços de ambos os sexos: na rua do Apollo n. 4.

TACHOS
E
BACIAS

Compram-se tachos e bacias de cobre e de arame em qualquer estado, paga-se em relação ao mesmo estado dos objectos, assim como tudo que for cobre, latão e chumbo: no armazem da loja amarella, no oitão da secretaria da policia.

— Compra-se hoje, moedas de prata, libras esterlinas e ouro de todas as qualidades por maior preço do que em outra qualquer parte, na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja do azulejo.

Ouro e prata

— Compram-se moedas de ouro e prata no armazem de Ferreira & Matheos; na rua da Cadeia do Recife n. 62.

VENDAS

POR PREÇO COMMODO.

Uma pessoa que se retira da provincia, vende as seguintes obras, por metade de seu valor, visto estarem quasi novas: *Paris-Guide*, dous grossos volumes, por 2$000; *Les Institutions politiques, judiciaires et administratives de l'Angleterre*, por Franqueville, 1 grande volume, por 6$000; *Le curé de Campagne*, pelo abbade ****, 2 volumes, por 5$000; *La Petite Bohémienne*, por E. Sauvage, 1 volume com estampas, por 3$000; *Prelecções de diplomacia*, pelo Dr. Menezes Drummond, 1 volume, por 3$; *Prelecções de direito internacional*, pelo mesmo, 1 volume, por 4$000; *Historia do Ceará*, pelo Dr. T. A. A., 1 volume, por 2$500; *Direitos e deveres dos estrangeiros no Brasil*, pelo Dr. Ovidio Lobo, 1 volume, por 2$500; *Reflexões sobre o ensino e o estado do direito*, pelo Dr. J. J. da Campos, 1 volume, por 1$500; *Noções de Geometria elementar*, por P. de Alcantara Lisbôa, 1 volume, por 1$500; *Recife Illustrado*, trimestre 1.º, por 2$500; *O mundo marcha*, refutação a Pelletan, 1 volume, 1$500: na rua do Crespo n. 6, fabrica de chapéos de sol.

— Vende-se um piano quasi novo, de armario, feito pelo Sr. Wyndham ... para se aprender ... : na rua do Imperador n. 67, ...

— ...

LOJA DO PASSO

Rua do Crespo n. 7 A, esquina da do Imperador.

Acaba de receber e vende por preços muito commodos o seguinte:

Para moças.

Riquissimos vestidos de blonds enfeitados com primor, tendo cada corte mantas etc.

Grinaldas e setim para saias.

Moireantiques, grosdenaples, sedas, setim macáu branco, camisas bordadas, saias, grinaldas, mantas de blonds, meias de seda, etc., etc.

Para bailes, theatro e passeios.

Ricos cortes de seda de côres com lindos matizes.

Lindas sedinhas de todas as côres e padrões delicados. Moireantiques, azul, verdes, branco e pretos.

Vestidos de cambraia bordados, cambraias e organdy brancos e de cores, alpacas de cores, poil-de-chévre, lãas, etc.

Riquissimas basquines enfeitadas com primasia, assim como roméra com lindos bordados.

Riquissimas chapellinas de palha, ditas de seda e filó, artigo esse de ultima moda.

Camisinhas de cambraia, golinhas e gravatinhas muito lindas.

Leques de madreperola, marfim, sandalo, madeira e osso, assim como pretos para luto.

Lindos enfeites, coques, cintos com laços (ultima moda), estes cintos são de alta novidade.

Chapéos de sol de seda bordados.

Riquissimos cortes de Pekin de seda, vestidos de duas saias (ultima moda).

Para homens.

Chapéos de castor e ditos de seda preta, fórma moderna.

Casimiras de cores, ditas pretas, pannos, brins, etc.

Camisas com peitos bordados, proprias para noivos.

Collarinhos com peitos bordados, gravatas, mantas, passadores etc.

Para crianças.

Riquissimas vestimentas de cambraia primorosamente bordadas para baptisados.

Toucas, chapéosinhos, sapatinhos e meias de seda para o mesmo fim.

Japonasinhas e bonetinhos de lãa de cores trabalhados a agulha, fazenda essa de alta novidade e de muita duração.

Coeiros de casimira bordados com muito gosto e outros artigos de novidade, que vendem-se por preços razoaveis, porque o dono d'este estabelecimento está resolvido a lucrar só o desconto.

Rapé

PAULO CORDEIRO

Vende-se rapé Paulo Cordeiro fino, viajado, em latas, meio grosso e vinagrinho, no deposito a' cargo de João Francisco da Silva Novaes, rua do Vigario n. 11. Faz-se vantagens a quem comprar porção, e troca-se o rapé que não sahir ao agrado dos consumidores.

Luvas de pelica

O Cordeiro Providente, a' rua do Queimado n. 16, recebeu agora e continúa a receber constantemente luvas de pelica de todas as cores para homens e senhoras.

— Vende-se a taberna da rua Direita dos Afogados n. 42, livre e desembaraçada: a tratar na mesma.

Folhinha religiosa

para 1869

Acaba de chegar a folhinha religiosa para o anno de 1869, um bonito volume com estampas, contendo o calendario calculado para Pernambuco, a indicação das festividades religiosas do bispado, e uma collecção de orações, officio de N. S. etc..... á venda na

LIVRARIA FRANCEZA.

Vende-se

cal nova de Lisboa por menos preço que em outra qualquer parte: no armazem da escadinha numero 3.

Aos senhores terceiros franciscanos

Vende-se a verdadeira estamenha para habitos: na rua do Queimado n. 39, loja de Mello & Oliveira.

Cáes do Ramos

O deposito do cáes do Ramos n. 36 continúa a vender carvão effectivamente a 800 rs. a barrica para os consumidores da cidade; o mesmo deposito compra encerados velhos que prestam dar serviço.

— Vendem-se duas mobilias de jacarandá e outros muitos objectos para casa de familia, em bem estado e por preços muito commodos: na rua da gloria de Santa Rita n. 27.

— Vende-se uma carteira grande de duas faces nova e de amarello, por preço commodo: na rua do Amorim n. 45.

— Vende-se uma escrava de meia idade, propria para casa de familia, a qual cozinha, lava e engomma optimamente: a tratar na rua do Livramento n. 10, loja.

— Vende-se o sobrado de dous andares da rua da Senzala velha n. 78: a tratar na rua dos Prazeres n. 12, ou no largo do chafariz da rua do Brum, taberna de Sr. Francisco.

PASTA e XAROPE de NAFÉ de ARABIA

DE DELANGRENIER

São os unicos peitoraes approvados pelos professores da Faculdade de Medicina de França, e por 50 Medicos dos Hospitaes de Paris, os quaes certificarão tanto a sua superioridade sobre todos os outros peitoraes como sua poderosa efficacia contra as Defluxos, Grippes, Irritações e as Affecções do peito e da garganta.

RACAHOUT DES ARABES

DE DELANGRENIER

Unico alimento approvado pela Academia de Medicina de Paris. Elle restabelece as pessoas que soffrem do Estomago e dos Intestinos; fortifica as crianças e as pessoas debilitadas, ... em virtude de sua propriedade ... o melhor preservativo das Febres ...

Cada frasco e cada caixinha destas preparações ... sempre o sêllo e a firma Delangrenier, rua Richelieu, 26, em Paris (Cuidado com as falsificações). Depositarios em todas as pharmacias do Brazil.

A venda na pharmacia de P. Maurer & C., em Pernambuco.

A' Aguia Branca n. 8

Lindos e delicados enfeites para senhoras.

E' chegada a companhia lyrica do Sr. Amat, e como as Exmas. apreciadoras concorrerão, sem duvida, a desenvolver o rigor do seu bom gosto, por isso a aguia-branca vai desde já prevenindo-as de que acaba de receber um bello sortimento de enfeites, cujo sublime os torna recommendaveis, não só pela variedade de seus bonitos e novissimos moldes, como mesmo pela perfeição e delicadeza das flores que os ornam.

Com qualquer um desses enfeites fica uma Exma. preparada para assistir a casamentos, bailes, theatros e mesmo passeios, ou visitas d'etiqueta. Em quanto aos preços delles, são commodos como costumam ser os dos mais objectos de gosto.

Outros enfeites e meias chapellinas.

Do sortimento de enfeites e meias chapellinas, que a aguia-branca recebeu no mez passado, restam duas dusias pouco mais ou menos, que, comquanto seus moldes sejam ainda modernos, suas flores e véos estejam em perfeito estado, suas fitas, porém, vão dando leves vestigios de nodoas, pelo que a aguia-branca tem resolvido vender taes enfeites e meias chapellinas a 8$ e 10$000, quasi que metade dos preços por que ha poucos dias eram ellas vendidas.

Assim, pois, é essa uma das raras occasiões em que a Sra. economica póde ficar bem servida, comprando qualquer desses obras sempre necessarias. E' bem sabido que, nesses casos, quem primeiro anda melhor escolhe, portanto, não ha tempo a perder.

Smaocome.

Composição especial contra a caspa e a calvicie.

Chonneaux, antigo e acreditado chimico perfumista em Paris, além de muitos outros proveitosos preparos, fez mais a sua composição tonica exclusivamente vegetal, que denomina—SMAOCOME—com o fim especial e unicamente contra a caspa e a calvicie. O smaocome, puro e simplesmente applicado segundo a intelligivel inscripção que trazem os frascos, fortifica a raiz dos cabellos livrando-os assim de cahir, sem comtudo prejudicar a sua côr primitiva; assim como faz desapparecer as caspas.

Esses resultados seguros e efficazes têm tornado a composição Smaocome conhecida, estimada, e procurada por todos quantos dellas precisam.

NOVO SORTIMENTO DE BONECAS DE GROS-SE

Com resto de cera.

Vendem-se bonitas bonecas com olhos fixos e movediços, todas por preços commodos; na rua do Queimado, loja da aguia-branca n. 8.

Stereoscope ou lente

Para conhecer-se as irregularidades das sedulas falsas, augmentar o tamanho dos retractos e outros objectos.

PAPEL MATA MOSCAS.

Chegou nova remessa e continua a vender se na loja d'aguia-branca a 40 rs. a folha.

Fitas e laços para condecorações.

A aguia branca, a' rua do Queimado n. 8, recebeu novas fitas e laços para condecorações, tendo nestes alguns com duas significações, assim como recebeu igualmente fitas para fachas de juizes de paz, delegados e subdelegados, e como sempre continúa a vender taes objectos por preços rasoaveis.

Frasquinhos com oleo ou azeite

especial para as machinas de costura, agulhas para as ditas: vendem-se na loja d'aguia branca, a' rua do Queimado n. 8.

Delicados ramos de flores para coques.

Com a chegada do ultimo vapor, o jardim da Aguia Branca brotou de novo, e além das muitas flores que ja' haviam, chegaram outras, cuja novidade e bom gosto parece sem duvida a attenção das Exmas. apreciadoras do bom. Os bonitos e delicados ramos de rosas com botões e folhas verdes, ou fer... todos orvalhados, são da ultima moda, e inteiramente novidade para coques e a perfeição das mesmas desafia a compral-as, ainda mesmo a quem tem pouca disposição para gastar dinheiro. Vieram igualmente outros ramos de cores, verde, azul, roxo, preto, branco, cor de rosa e blanck, todos serão vendidos com a commodidade do costume.

Entremeios bordados, peças de 12 tiras.

A Aguia Branca, a' rua do Queimado n. 8, recebeu novamente essa tão procurada fazenda, cujos differentes fins são determinados pela intelligencia das Exmas.: assim, pois, compareçam os pretendentes munidos de dinheiro que serão servidos a contento.

A Aguia Branca

na rua do Queimado n. 8, recebeu novo e variado sortimento de bicos e rendas, brancos, de seda, com vidrilhos, tranças brancas e pretas com ditos, franjas, tranças, e galões de seda de novos e bonitos desenhos

A VISTA FAZ FÉ

Liquidação de fazendas por preços baratissimos

N. 26 — A RUA NOVA — N. 26

DE SILVA, CARVALHO & C.

Os proprietarios deste estabelecimento, desejando liquidar algumas de suas fazendas, tem resolvido vender tudo por preços que o respeitavel publico não achará em outra qualquer parte.

CAMBRAIAS DE COR A 240 RS. !!

E' para admirar, vender cambraias para vestido com bonitos padrões, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, mais barato ainda do que chita ordinaria.

BALÕES AMERICANOS A 1$500 !!

Balões para meninas, de differentes tamanhos a 1$500.

CHITAS FINAS A 320 RS.

Vendem-se na loja de Silva, Carvalho & C. á rua Nova n. 26, chitas escuras finas com padrões muito bonitos e modernos, pelo barato preço de 320 rs. o covado.

Igualmente se vende pelo mais limitado preço, toda e qualquer fazenda que seja procurada neste estabelecimento, onde o illustrado publico, encontra um completo sortimento de artigos, tanto para homem como para senhora, e de tudo se dá amostras ou se manda em casa das Exmas. familias.

26 — Rua Nova — 26

DE SILVA, CARVALHO & C.

Baratissimo.

Calçado nacional, na fabrica de José Vicente Godinho & C., á rua do Jardim n. 19, avisam aos seus freguezes desta capital e do interior, que continuam a fabricar calçado ... e offerecem as melhores condições ... preço como em qualidade. Os proprietarios deste estabelecimento chamam a attenção dos Srs. consumidores do interior que os quizerem honrar com sua freguezia, especificando em seus pedidos a qualidade e numeração, offerecendo-se para os entregar bem acondicionados em casa de seus correspondentes nesta praça.

Attenção

aos dous mil paletots

Grande sortimento de roupas feitas, na rua da Imperatriz n. 48 e 73, loja de Paredes Porto junto a padaria franceza.

Palha de carnauba

Na rua do Amorim, armazem n. 60 tem para vender 50 molhos de superior palha de carnauba, vinda do Piauhy.

ILEGÍVEL

GARI BALDI

O proprietario da nova loja do Garibaldi rua da Imperatriz n. 56,

LORENÇO PEREIRA MENDES GUIMARÃES

Tendo recebido muitas fazendas por diversos vapores e navios, e não tendo podido dar extracção pela grande quantidade de encommendas que tem chegado, resolveu fazer uma feira semanal, que vende muito barato, apenas sujeitando-se ao desconto que tem, por isso que algumas de suas mercadorias vão abaixo denominadas com seus respectivos preços, do contrario seria enfadonho para ler.

Alpacas de cores modernas a 640 rs o covado.

Vende-se alpacas de cores lizas muito finas a 640 rs o covado. Ditos de listas muito largas a 800 rs. Ditos matisados a 1$ o covado.

Barejes de listras a 240 rs. o covado.

Vende-se bareje de listras para vestidos de senhora a 240 rs. o covado, lãasinhas matizadas a 240 rs. o covado, lãasinhas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Chitas francezas a 280 rs.

Na feira semanal vende-se chitas francezas finas a 280, 320 e 360 o covado.

Lãasinhas do Garibaldi a 240 rs.

Vende se lãasinhas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Meias cruas para homem.

Vende-se meias cruas para homem a 4$ 5$ e 7$, e para meninos de todos os tamanhos a 1$ e 3$500 a duzia.

Percalas para vestidos de senhoras a 500 rs.

Vende se percalas muito finas e de cores para vestido de senhora a 500 rs. o covado.

Roupa feita nacional.

Vende-se palitós de panno preto a 5$, 6$, 8$ e 10$, calças pretas de casemira a 5$, 6$ e 8$, calças de casemira de cores a 3$ e 6$, colletes de casemira de cores a 3$ e 3$500, calças de brim pardo a 1$600, 2$ e 2$500; calças para trabalho a 1$, 1$400 e 1$600.

Lãas finas de listras a 800 rs.

Na feira semanal vende-se lãasinhas finas de listras a 800 rs. o covado.

BRILHANTINAS BRANCAS E DE CORES A 500 rs.

Vende-se brilhantinas de cores para vestidos de senhoras e meninas a 500 rs.

CASSEMIRAS DE CORES A 2$.

Vende-se cortes de casemiras de cores para calça a 2$, 2$500, 3$500 e 4$.

Lenços de seda a 800 rs.

Vende-se lenços de seda de cores a 800 e 1$000 rs, cada um.

Brim pardo a 560 rs. a vara.

Barato brim pardo lizo a 560 e trançado a 800, 900 e 1$ a vara.

Chitas do Garibaldi para cobertas a 320 rs.

O barateiro vende chitas para cobertas a 320 rs. e adamascadas pelo mesmo preço.

Carteiras para viagem a 1$500.

Vende-se carteiras para viagem a 1$500 e 2$000.

Lãasinhas prussianas a 500 rs.

Vende-se lãasinhas prussianas para vestidos de senhora e meninos a 500 rs. o covado.

Chitas miudinhas a 360.

Vende-se chitas miudinhas muito finas para vestidos de senhora a 360 rs. o covado. Ditas matisadas a 360. Ditas escuras a 360 rs. o covado.

Madapolões do Garibaldi a 5$500.

Na feira semanal vende-se madapolão de 24 jardas a 5$500, 6$, 7$, 8$ 9$, e 10$.

Balões de arcos a 1$500.

Vende se balões de arcos a 1$500, 2$ e 2$500.

Algodão do Garibaldi a 4$.

Vende-se peças de algodão barato a 4$, 4$5 e, 5$500, 7$ e 8$.

Cortinados para cama e janellas.

Vende-se cortinados para camas francezas de muito bonitos desenhos a 14$, e 16$, fazenda que val 20$ e 25$.

Lãasinhas italianas a 500 rs.

Vende-se lãasinhas com o nome de italianas por serem todas de cores differentes para vestidos de senhora a 500 rs. o covado.

Brim liso ou Hamburgo a 8$.

Vende-se brim liso ou Hamburgo para lençoes e toalhas por ser todo de linho com 20 varas a peça a 8$, 9$ e 10$.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA

Vende-se lenços brancos a 2$ a duzia.

Gangas para calça a 360 rs. o covado.

Vende-se gangas para calça a 360 rs. o covado.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$500.

Vende-se chapeos de sól de alpaca preta a 3$500 cada um. Ditos de seda a 6$000 e 12$000.

O Garibaldi vende cambraias de cores finas a 5$, 6$ e 7$ a peça.

Cambraias lisas a 5$000 rs. a peça.

Cortes de cambraia de cores finas a 2$ e 3$. E outras muitas fazendas que se vendem muito barato, o que deixa de ser minuciosamente descripto por falta de tempo.

Dão-se amostras ou mandam-se levar em casa das excellentissimas familias.

Este estabelecimento acha-se aberto todos os dias desde as 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

LIQUIDAÇAÕ

Na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 72

O proprietario da loja da Arara tendo muita fazenda em ser resolveu fazer uma grande liquidação para diminoir a grande porção que tem, a saber:

Lãasinhas da Arara a 240. rs.

Vende-se lãasinhas de cores a 240, 280 e 320, rs. o covado.

Chitas francezas a 280 rs.

Vende-se chitas francezas finas a 280 320 e 360 rs. o covado.

Madapolões barato a 5$500.

Vende-se peças de madapolão a 5$500, 6$500, 7$000, 8$000 e 10$000, só na Arara

Chitas matizadas a 400. rs.

Vende-se chitas matizadas finas a 400, rs. o covado, ditas de cores a 320 e 360, rs.

Algodãosinho a 4$000 rs.

Vende-se peças de algodãozinho a 4$000, 5$600, 6$000, 7$000 e 8$000 a peça, só na liquidação da Arara.

Lãasinhas matizadas a 320 rs.

Vende-se lãasinhas matizadas a 320 e 400, rs. o covado.

Balões a 1$500

Vende-se balões de arcos a 1$500, 1$600 2$000 cada um.

Lenços brancos a 2$000

Vende se lenços brancos a 2$000, 3$000 e 3$500 a duzia, ditos com listras a 4$000 e 5$000 a duzia.

Alpacas de cores a 800 rs.

Vende-se alpacas de cores para vestidos de senhoras a 800 rs., ditas de listras a 1$000, ditas matizadas a 1$200 o covado.

Lãasinhas miudas a 500 rs.

Vende-se lãasinhas de padrões muito bonitos e lindas cores para vestidos a 500 rs. o covado.

Percalas a 400 rs.

Vende-se percalas para vestidos de senhora 400 rs. o covado, ditas finas a 320, 360 e 400 rs. o covado, na loja da Arara.

Chapéos de sol de alpaca a 3$500

Vende-se chapéos de sol de alpaca a 3$500, ditos de seda fina a 6$000, 8$000 e 12$000 cada um. á rua da Imperatriz na loja da liquidação da Arara n. 72.

Poil de Chevre a 800 rs.

Vende-se poil de Chevre para vestidos de senhora a 800 rs. o covado, lãasinhas de cores a 320, 280 e 240 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 72.

Organdis a 240 rs.

Vende-se organdis de cores para vestidos de senhoras a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brilhantinas de cores a 500 rs.

Vende-se brilhantinas de cores para vestidos de senhora a 500 rs. o covado, ditas brancas a 500 rs. o covado.

Grande porção de retalhos de fazendas de todas as qualidades, a saber: chitas, cassas, brins e castores por barato preço.

Bareje de listras a 240 rs.

Vende-se bareje de listras para vestidos de senhora a 240 e 280 rs. o covado.

Roupas feitas nacional.

Vende-se palitots de panno preto a 5$000, 6$ 8$ e 10$ calças de casemira preta a 5$000, 6$000 e 8$000, dita de ditas de cores a 5$600, 6$000, 7$000 e 8$000, colletes de casemira de cores a 3$000 e 3$500, ditos de brim a 1$600 e 2$000, palitots de brim a 2$000, 2$500 e 3$000, ditos de alpaca de cores a 3$500 e 4$000, ditos de ditos pretos a 3$000 e 3$500, mantas para gravata a 140 rs, gravatas finas a 500 e 800 rs. cada uma.

Meias cruas para senhora a 4$000, 5$000 e 6$500

Vende-se meias cruas para senhoras a 4$000, 5$000 e 6$500 a duzia, ditas para meninas a 3$500, ditas para homem a 4$000, 5$000 e 6$000.

Brim de linho pardo a 600 rs.

Vende-se brim pardo de linho a 600, 800 e 1$000, dito branco fino a 1$280, 1$400, 1$600 e 2$000 a vara.

Cassas francezas a 640 rs.

Vende-se cassas francezas finas a 640 rs. a vara, organdis de cores a 720 e 800 rs. a vara á rua da Imperatriz n. 72.

XAROPE E MASSA DA SEIVA DO PINHEIRO MARITIMO DE LAGASSE

Os principios balsamicos e resinosos do pinho maritimo que cresce nas charnecas de Bordeos acham-se contidos neste xarope, cuja efficacia nas molestias do peito, tosses, defluxos, catarrho epidemico e tosse convulsa é já popular não sómente em França, porem na Europa inteira. Emprega-se tambem com o mais grande successo nas doenças das vias urinarias, sendo preferido e muito superior aos bons effeitos á agua de alcatrão e ás essencias de terebenthina, n'outro tempo preconisadas da medicina.

Deposito em Pernambuco em casa de [illegible].

BASTOS

36 A— rua da Cadeia n.

Além do grande sortimento das melhores machinas americanas para descaroçar algodão, de 12, 14, 16, 18, 20, 22, e 25, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete proprio para machinas de todas as qualidades:
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindros para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanos.
Escadas de madeiras americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para [illegible].
Idem para milho.
Machinas para cortar capim.
Bombas para regar jardins.
Vaquetas para coberta de carros.
Chaves de ferro sortidas.
Bombas de Japy.
Idem americanas.
Ferros a vapor para engommar.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Balaios e cestas de verguinhas.
Guarda comidas.
Peneiras de arame para padaria e refinações
Correntes para almanjarras.
Machados e facões americanos.
Caixas com vidros de todos os tamanhos.
Cannos de chumbo de todas as grossuras.
Folha de cobre idem idem.
Idem de latão idem idem.
Folha de Flandres.
Ferro de todas as qualidades.
Aços de ferro.
Latas com gaz.
Trens de porcelana para cosinha.
Idem estanhados para dita.
Bandejas finas.
Balanças americanas.
Idem rovervães.
Taixas de cobre.
Estanho em verguinhas.
Folhas de ferro de todas as grussuras.
Correntes de ferro sortidas.
Espingardas de todas as qualidades.
Rewolveis de todos os modellos.
Ferramenta para ourives.
Idem para tanoeiros.
Idem para ferreiros.

CONFEITARIA DOS ANNAZES

16.—Rua da Cruz—16.

Ha diariamente neste estabelecimento um sortimento de doces para chá. Pães-de-ló, bolos inglezes, pudins, pasteis de differentes qualidades, amendoes confeitadas etc.

Vinhos finos, licores, conservas de differentes qualidades.

Recebe-se encommendas para bailes casamentos e baptisados, para jantares prepara se pudins, cremes e differentes qualidades de doces de ovos, peças montadas para centro de mesa como sejam de Nougat, Caramello e de ovos, bandejas com armações de assucar decoradas, sendo enchimento das mesmas, de bolinhos finos e doce de ovos.

Pães-de-ló, bolos, kékes decorados com disticos e sem elles, póde-se preparar muitos objectos para fóra garantindo-se a boa conservação.

Boa occasião por despedida!

Vende-se uma excellente loja de fazendas até o fim do anno, por seu dono retirar-se para a Europa; na rua da Imperatriz n. 28.

Esta grande e excellente loja e armazem muito fresco, collocada n'um dos melhores locaes desta rua, offere ce numerosas vantagens a quem quizer se estabelecer, porque não só está bem sortida de fazendas quasi todas inglezas e muito boa freguezia, como especialmente o mesmo armazem tem todas as commodidades para uma officina de alfaiate ou mesmo para se morar dentro do mesmo estabelecimento.

O abaixo assignado, tencionando muito breve retirar-se para a Europa avisa de novo aquellas pessoas de quem é credor tenham a bondade de amigavelmente pagarem seus debitos do contrario serão suas contas, entregues ao procurador afim de serem cobradas judicialmente.

Julio Cesar Pinto d'Oliveira.

Liquidação na rua da Imperatriz, armazem de fazendas n. 28.

Vendem se peças de cambraia transparente com 10 jardas de 3$500 a 4$500.

Chitas francezas largas de muito bom panno e de cores finas o covado a 330 rs.

Chitas pretas muito finas e largas a 320 réis o covado e das estreitinhas a 200 réis.

Percales finas de lindos padrões, chegados ultimamente de Paris a 400 rs. o covado.

Esteiras muito largas com pouco uso.

Vende-se uma porção de esteiras para forrar salas ou mesmo estrados ou camas de vento e marquezas de dormida, por ter estas esteiras mais de 5 palmos de largura, e se vende barato a quem comprar toda dá-se falta se retalha em qualquer tamanho

Novidade.

A loja de Coelho & Oliveira á rua do Queimado n. 19, recebeu pelo ultimo vapor um bello sortimento de balões de diversos systemas os mais aperfeiçoados que tem vindo ao mercado, sendo:

Balões de guipuré com tiras chamados reguladores, ditos de musselina abertos por ambos os lados, de modo que sendo todos de um tamanho servem para qualquer senhora, de lãa de cores, com tiras, e as seguintes fazendas:

Saias de lãa com bonitas barras.

Chales turcos de seda e lãa á Beatriz de Tendas.

Fitas de guipuré pretos a Rocambole.

Chapéos de sol para senhora, muito lindos.

Lãasinhas.

Sultanes, Poil de Chevre, Tricote dito de xadrez e outras muitas, entre ellas uma ESPECIALIDADE.

Lãa pura de cores a 800 rs. o covado.

Basquinas a Maria Antonieta.

Cambraias fantazia.

Ditas brancas transparentes e Victorias.

Colxas adamascadas.

Cobertas chinezas a 2$500 rs. e outras muitas fazendas que tornar-se-hia enfadonho annunciar.

GAZ GAZ GAZ

[illegible]

BAZAR DA MODA

DE

José de Souza Soares & C.

Rua Nova n. 50.

Esquina da rua de Santo Amaro.

Em razão de receber todas as mercadorias constantes deste importante estabelecimento, directamente dos fabricantes da Europa, se vendem pelos resumidissimos preços abaixo mencionados:

Linha superior do gaz, preta, branca e de cores, caixas com 40 novellos a	900
Dita para marcar, em caixas de 16 novellos a	280
Dita em novellos grandes, e finos, de 10 ditos a	600
Colchetes galvanisados em caixinhas, duzia a	600
Ditos superiores em caixinhas, duzia a	850
Ditos ditos em cartões de duas carreiras, duzia a	960
Duzias de superiores baralhos francezes a	2$300
Libras de lãa de todas as cores para bordar a	7$500
Pares de sapatos de trança, marca chave, para homens e senhoras a 1$800 e	1$600
Pares de sapatos de trança e tapete, marca aguia, para homens e senhoras a 1$700	500
Peças de trança fina de todas as cores	40
Ditas de trança caracol de todas as cores a	50
Ditas de fita branca elastica muito fina de 200 a	320
Ditas de entremeios e babadinhos bordados e estampados, diversas larguras, de 440 a	1$000
Papeis de agulhas de fundo dourado e a balão a	60
Latas com superior banha a	220
Garrafas com agua florida verdadeira a	1$400
Frascos de oleo philocome da sociedade Hygienique verdadeiro a	1$400
Dito o iza superfino a	1$200
Dito de babosa em frascos de maçãzinha a	640
Dito de dito em frascos machambomba a	400
Frascos com agua de colonia fina a 500 e	600
Caixinhas com botões de aço pera calça a	200
Grosas de botões de louça brancos para camisa a	160
Ditas de ditos de cores e pretos a	240
Ditas de ditos de madreperola finos a	800
Ditas de pennas de aço superiores a 500 e	640
Redes pretas para cabeça, boa fazenda a	280
Peças de fita de lãa ingleza de todas as côres para sapatos a	260
Ditas de fita de seda de cores n. 1 1/2 a	260
Ditas de fita de lãa de todas as cores para debrum de vestidos, peças grandes a	580
Sabonetes transparentes, em fórma de menino a	400
Limpadores para chaminés de gaz a 320, 400 e	500
Meias cruas para homens, fazenda superior, duzia a	4$000

AOS 500 PALITOTS a 18$ e 20$

Na loja do Pavão de Felix Pereira da Silva.

Vende-se uma porção de palitots francezes sobrecasacas, de finissimos pannos, forrados de seda pelo baratissimo preço de 20$000.

Ditos da mesma fazenda forrados de finissimas alpacas pelo barato preço de 18$000 cada um.

Garante-se esta fazenda, que por este preço é muito mais barata do que em outra qualquer parte, e que se liquidam assim a fazenda por se ter comprado uma grande porção em liquidação.

Vão só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

[illegible] rias finas, e outros objectos

Além do completo sortimento de perfumarias de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente elle acaba de receber um outro sortimento, que se torna notável pela variedade de objectos, superioridade e qualidades e commodidades de preços; assim pois o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a appreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se affastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray e Lanman.

Dita de Colonia ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita balsamica e dentifricia.

Dita de flor de laranja.

Dita dos Alpes, e violeta para toilet.

Elixir adontalgico para conservação do aseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores com pomada fina para cabellos.

Frascos com dita Japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes, em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finos e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade com escolhidos cheiros em frascos de differentes tamanhos.

Saboretes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinhas para barba.

Caixinhas com bonitos sobonetes emitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, mui proprias para presentes

Ditas de papelão igualmente bonitas tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal cloridos e de moldes novos e elegantes com pó de arroz e boneca.

Especial-pó de arroz sem composição de cheiro e por isso o mais proprio para criança.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Poz de champhora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos, e algum delles ornados de flores e fitas, estão todos expostos a apreciação de quem os pretenda comprar.

Gollinhas e punhos bordados

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos

Bello e variado sortimento de taes objectos ficando o boa escolha ao gosto do comprador.

Flores finas

O que de melhor se pode encontrar nesse genero, sobresahindo os delicados ramos orvalhados para coques.

Para viagem

Bolsas de tapete e carteiras de couro por preços commodos.

Chapelinas de palha da Italia mui bem enfeitadas e enfeites de flores obra de bom gosto.

E assim muitos outros objectos que serão presentes a quem se dirigir a dita loja do Cordeiro Previdente a rua do Queimado n. 16.

Grande liquidação

O proprietario da antiga e bem conhecida loja de miudezas, denominada *Beija Flor*, a rua do Queimado n. 63, querendo acabar com o sortimento de miudezas que existe, tem deliberado proceder a uma completa liquidação, para o que chama a attenção de todos.

Sapatos de trança e tapete	1$500
Garrafa de agua florida verdadeira	1$300
Frasco com extracto em sapatinhos	400
Ditos com oleo	400
Ditos de agua de cologna pequenos	500
Ditos de ditos de Piver	1$000
Dito com banha	500
Ditos com tonico	1$000
Ditos com oleo de philocome	1$000
Ditos com extracto e banha	1$000
Bandejas de 900 a	1$800
1 Jogo de esporas	800
1 libra de lãa para bordar, surtida a	7$000
Duzias de colxetes francezes sorteados	900
Ditas de colheres de metal fino para sopa	4$800
Ditas de dita metal fino para chá no1 conxa de metal para tirar assucar	2$400
	600
Duzias de colheres para sopa	2$000
Ditas de ditas para chá	1$000
Duzias de cartas francezas	2$300
Ditas de dit s portoguezas	1$700
1 botoadura para collete	360
Pares de brincos finos	400
Ditos de ditos ordinarios	200
1 capella fina para noiva	3$200
Pares de luvas fio da Escocia branca e de cores para homem	600
Dita de ditos fio da Escocia branca e de cores para senhora	600
1 fita para sinto de menina e senhora	900
1 caixa com brinquedo a crianças a 800, 1$000 e a par	2$640
Espelhos de jacarandá de diversos tamanhos a 2$000, 4$000 e	4$500
Pares de sapatinhos de casemira e duraque para meninos a	1$200
Peças de cascarrilha de seda de diversas larguras a 900, 1$000 e	1$300
Ditas de dita de lãa	600
1 caixa de obreias de cola	80
1 enfiador de cordão e fita	80
1 talher de cabo de balanço lisos para menino a 220 e	320
Peças de galões para enfeites de vestidos a	2$500
1 escova fina para limpar unhas	600
1 dita para unhas	300
1 pente preto para barba	300
1 caixa com apparelhos de chumbo a 640, 1$000 e	1$000
1 boneca de cera a 1$000, 1$200, 2$000, 3$000 e	4$000
1 apparelho de porcelana para almoço e jantar	2$000

ECONOMIA PARA FAMILIAS

Grande Bazar, rua Nova n. 20 e 22. de Carneiro Viana & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento grande porção de machinas para costuras do autor Wheeler Wilson, approvadas na ultima exposição de Paris, as quaes cosem com dous pospontos toda a costura, e tem a vantagem de ser tão suave o movimento que qualquer criança de oito annos facilmente trabalha, e póde, com este entretenimento, levar vantagem ao serviço diario de trinta costureiras. A comprehensão é simples, pois em um quarto de hora se fica senhor do movimento da machina, tendo a mesma a propriedade de fazer as seguintes costuras: pospontar, embainhar, franzir, marcar e bordar, como apresentam os desenhos que acompanham nas. Os proprietarios do estabelecimento se encarregam de mandar ensinar n'esta cidade, e garantem entregar o importe dispendido ao comprador, no caso de não trabalhar com perfeição a machina vendida, não tendo, porém, soffrido ella alguma avaria. Ha tambem no mesmo estabelecimento machinas do autor Grower & Baker, de trabalho simplesmente á mão, e outras com movimento dos pés; e maxime todos os pertences das mesmas machinas, para vender avulso.

TASSO IRMÃOS

Tem para vender em seus armazens, além de outros, os seguintes artigos:

Papel para imprimir.
Perlina azul.
Grove pautado e lizo.

Vinhos em caixas de doze garrafas

Borgogne.
Hery.
Madeira.
Hermitonge.
Chamblis.

Licor de Coração de Hollanda em caixas de vinte e quatro botijinhas.

GESSO

Nos armazens de Tasso Irmãos.

GRADES DE FERRO

para jardins, porteira, etc.

Nos armazens de Tasso Irmãos.

CARRINHOS DE FERRO

Para serviços de grandes armazens para remover barricas ou caixões de um para outro lado pelo modico preço de 12$ cada um.

Farinha de trigo de Triestre

Das melhores marcas Panonia (verdadeira) Fontana e grande sortimento das melhores marcas de farinhas americanas.

Saccos de farinha de trigo do Chyle

Todas novas, chegadas ultimamente nos armazens de Tasso Irmãos.

Cimento romano

Nos armazens de Tasso Irmãos.

Cimento hydraulico á 12$

O melhor para tudo que são obras para agua como assentamento de canos de esgoto, algerozes, deposito e tanques d'agua, etc., etc.: em porções de cincoenta barricas se fará reducção no preço: nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento Portland

O verdadeiro cemento Portland em casa de Tasso Irmãos.

Grades de ferro, cercas, porteiras, etc., etc.

De differentes qualidades para cercados de animaes, chiqueiros para galinha ou jardins: nos armazens de Tasso Irmãos.

Barris com breu

Nos armazens de Tasso Irmãos.

CANOS DE BARRO

Na rua nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão ha para vender por preço o mais modico possivel, canos francezes para edificações e esgotos de toda a qualidade, superiores a todos os que aqui tem apparecido pela sua solidez.

PREÇOS.

1$400 por cano grande de 3 e meia pollegadas.
1$200 por dito de 2 e tres quartos de dita.
1$000 por dito de 2 e um quarto de dita.
500 réis por pistoleta de 2 pollegadas.

Cotovellos, curvas e canos de maior grossura a vista se fará o preço. Compras maiores de 200$000 tem 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Pode se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

Tijolos francezes

Para ladrilhar casas terreas com asseio e preço modico, muito convenientes e proprios para ladrilhos de cozinhas em sobrados, pelo seu asseio e evitar a passagem de aguas para o andar inferior e mesmo o perigo de fogo, aos preços de 30$ e 45$ o milheiro: na rua nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão, e compras maiores de 200$ se fará 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Podem se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

— Velas de espermacete verdadeiras para lanternas de carros: no armazem de Tasso Irmão.

Vinho do Porto fino, superior: no armazem de Tasso Irmão.

— O melhor cognac Gauthier Freres: no armazem de Tasso Irmão.

UMA NOITE DE CARNAVAL.

Esta linda e importante quadrilha, que tantos applausos tem merecido no theatro de Santa Isabel, acaba de ser impressa, e acha-se á venda á rua Nova n. 11, loja de musicas do Azevedo.

MACHINAS DE COSTURA

Em casa de Theo. [illegible], no caes da Alfandega Velha, vendem-se superiores machinas de costura da acreditada fabrica dos Srs. Planer Braunsdorf de New-York, por preços razoaveis.

ATTENÇAO

ao barato

[illegible]

ILEGÍVEL

A ESPERANÇA [illegible]

A velha Esperança [illegible] de miudezas [illegible] animado [illegible] seu [illegible] por falta de [illegible] rompido [illegible].

Já sabem [illegible] que a velha Esperança [illegible] os que compraram [illegible] veholda está [illegible] precisarem do objecto do seu commercio, (miudezas e mais conhecido) terão é mais barato, bom, e sobretudo util.

A Esperança fraternisa com seus collegas do systema conservador.

Camisinhas bordadas para baptisados; o mais lindo e bom: sapatinhos, merinó e seda, (o preço já sabem, é barato).

Grande e variado sortimento de galiões de seda para enfeitar vestidos, tendo mais uma especialidade no genero; um fofo de tarlatana com frizo de cor, o que pode haver de mais bello; mandem ao menos buscar amostras para verem e crerem.

Lenços de labyrintos feitos no Aracaty, trabalho extraordinario e de paciencia das nossas matutas, examinai e vêde como são habeis as filhas do norte do imperio.

Punhos e gollas, bordados inglezes com passagens para se introduzir a fita da cor com que estiver enfeitado o vestido e enlaçada a cintura.

Espartilhos: o mais perfeito neste genero, mais e menos barato.

Albuns para collocar retrato. Quem não precisa d'esse ornato e tambem registro? mandai ou encaminhai-vos para a Esperança.

Caixas com musica e necessarias para costura; comprai: a epoca é de dar festas; a Esperança tem o melhor e barato.

Port-bouquets.—Ornato necessario para acabar os bouquets que é costume offerecer a noivos; pois, casamento sem flores não é bonito, tambem bouquet amarrado com linha não presta; mandai na Esperança que encontrareis por 5$ e 6$.

Agulhas para tecer crochês, hoje é a moda, quem não se occupa com um trabalho de crochês, não tem gosto (ouvimos nós dizer) mandar na Esperança, aproveitai a onda, a filha quer trabalhar dai-lhe agulhas, linhas e alguns desenhos de imitação, a varanda passará dois annos sem renovar a pintura: economia feita.

Lãa para bordar; a Esperança presume ser deposito d'este artigo: vão lá compra-la para experimenta-la.

Pentes com flores de porcelana, tão perfeitas que parecem naturaes: o que dizer a respeito, vejam e digam o contrario duvido.

Alfinetes de peito, rozetas e grande quantidade de objectos dourados finos, com especialidade em camafeu, mozaico, aljofar, perolas, etc. etc.

Ca teiriuhas e bolsas, ou como se diz em francez *por monoie* em velludo, em couro, em palha e finalmente douradas e prateadas para trazer suspenso ao cinto, o chique: na Esperança velha.

Flores artificiaes; recebeu a Esperança ramos de flores, como, rosas, flor de laranja, que é a perfeição ao seu extremo, apreciem o que é bom e comprem tambem.

Upa que calor.

Ninguem encontra bastante ar para respirar, é preciso produzi-lo artificialmente: ide á Esperança comprar um leque lindo e elegante ornato.

A Esperança

na rua do Queimado n. 35 A, por ter estampado na fronte a certidão do baptismo e por demais pelos emblemas que mandou gravar nos vidros que guardam o bico do gaz que lhe fica em frente da porta. Cuidado não se quer enganos.

Rival sem segundo.

Está queimando todo bom e barato para acabar e fazer novo sortimento de miudezas de todas as qualidades, podem vir ver o que é bom e muito barato.

Garrafas com agua florida verdadeira	1$500
Pares de sapatos de trança para meninas	1$000
Pentes volteados para meninas, a	320
Duzia de baralhos francezes	2$000
Sabonetes muitos finos a 60, 160, 200, 240 320 e	500
Tesouras muito finas para unhas e costura a	500
Pares de sapatos de trança e tapete muito finos, a	1$500
Frascos grandes com tinta muito preta ingleza	500
Pentes pretos com chapas de metal,	500
Varas de franja branca de linho para toalhas a	160
Livros das missões abreviadas.	2$000
Botões para vestidos de todas as côres baratos.	
Escovas para roupa muito finas.	500
Massos de contas pretas miudas, a	120
Cartas de alfinetes francezes muito finos a	120
Frascos de agua de Cologna muito fina	500
Caixas com 6 frascos de cheiro muito fino,	800
Ditas com 12 frascos,	1$500
Caixas de phosphoros de segurança,	20
Navalhas cabo de marfim que se garante a qualidade,	2$000
Caixas de colchetes muito grande que a vista [illegible]	120
Baralhos francezes muito finos,	200
Carreteis com retroz de todas as côres a 60 e	80
Sabonetes inglezes muito finos a 500 e	1$000
Grosas de phosphoros de gaz, a	2$500
Lãa para bordar muito fina, libra	8$000
Varas de babado do Porto, a 100, 160 e	200
Duzias de palitos do gaz, a	240
Resmas de papel liso muito bom, a	3$500
Peças de trança lisa de todas as côres a	400
Varas de rendas e bicos muito fino, a	40
Peças de lãa branca [illegible] muito fina, a	200
Peças [illegible]	1$000
[illegible]	1$000
Novellos de linhas com 500 jardas a	80
Resmas de papel de [illegible] muito fino	3$400
Papeis de agulhas [illegible]	60
Grosas de [illegible] muito fino	1$200
Latas [illegible] a 240 e	800

[illegible]

O BOM PASTOR [illegible]

[illegible]

Fabrica de ornamentos de igreja.

Artigos de religião e de piedade.

Ha sempre grande e variado sortimento de damascos, sedas, etc., de todas as côres usadas pela igreja; franjas e galões de ouro fino, entre-fino e falsos, e de retroz para vender a retalho.

PECHINCHAS

NOVAMENTE CHEGADAS AO ARMAZEM

do

LEÃO

DE

PAREDES PORTO.

Tendo-nos chegado ultimamente fazendas inteiramente novas, por isso convidamos por este meio ao respeitavel publico, a que nos procure a comprar fazendas de bom gosto e por preços que não achará em outra qualquer parte.

Admirem!

Madapolões finos a 5$, 6$, 7$ e 8$000 rs. só no armazem do Leão.

Chitas escuras de padrões lindos por preço de 320 e 360 rs. o covado.

Cassasas de côr com palminhas e com listas de diversos padrões a 240 e 320 rs.

Lanzinhas cinzentas e côr de boninas a 320 o covado.

Chitas claras miudinhas a 320 e 360.

Alpacas pretas e de côres lindas proprias para vestidos a 680, 700 e 800 rs.

Peças de cambraia transparentes a 4$, 5$ e 6$. Por este preço admira a todos!

Cortes de casimiras de quadrinhos e listas a 2$800 e 3$000. Corpinhos brancos para senhora a 3$ e 3$200.

Pechincha!!

Cortes de cassineta de cores para calças e paletots a 1$5000.

Cassineta de cores com um pequeno toque de môfo a 400 rs. o covado.

Espartilhos muitos finos a 4$500, 5$000 e 5$500.

Lenços bordados a 6$, 6$5000 e 12$500.

Ricos e bem escolhidos gostos de bismaks para calças e paletots a 2$500 o corte.

Tambem tem para acabar peças de panno de linho, com 27 varas, a 17$ e 18$.

Toalhas de linho para rosto a 10$ a duzia.

AOS SRS. ARMADORES DE ENTERROS,

Vende-se peças de hollanda preta com 40 covados a 5$000: na rua da Imperatriz n. 48 e 52, junto a padaria franceza, loja do Leão.

Attenção á roupas feitas!! no armazem do Leão, rua da Imperatriz ns. 48 e 52.

Assim como temos um grande, completo e variado sortimento de roupas feitas: palitots saccos, sobrecasacos, fraques, jaquetões, calças, coletes, camisas, seroulas, chapéos, etc., tudo por preços que admira!!!

Tem tambem um sortimento de roupas ordinarias por preço baratissimo.

Acaba de chegar tambem um completo sortimento de damascos de cores, sendo azul, amarelle e côr de café, etc. que se vende por preço commodo.

Admira!!!

Gravatas de seda a 500 rs.......... No armazem do Leão!!!

Golinhas bordadas a 500 rs.......... No armazem do Leão!!!

Lãazinhas a 200 rs.! No armazem do Leão!!!

Lãazinhas a 200 rs.!! No armazem do Leão!!!

Lãazinhas a 200 rs.!!

No armazem do Leão, á rua da Imperatriz ns. 48 e 52, junto á loja de ourives e padaria franceza.

A NOVA ESPERANÇA
21—Rua do Queimado—21
E' para presentes.

A Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21 tem um variado sortimento de objectos de gosto e phantasia proprios para presentes, sobresahindo entre elles ricas caixinhas de ebano com finas perfumarias, costureiros de chagren, agulheiros de madreperola: assim, pois, quem quizer fazer uma linda offerta, é dirigir-se a' Nova Esperança, rua do Queimado n. 21.

Para baptisados.

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21, tem ricos vestuarios proprios para baptisados, sapatinhos, meias de seda e fio da Escossia para o mesmo fim.

Collares anodinos electro magneticos contra as convulsões das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muitos collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar, os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares, e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulsões, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

E' com os meninos

Grande variedade de bonecos e calungas tem a Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, e o preço é pequeno.

Aos amantes das caçadas

Commodas bolças proprias para os caçadores, vende-se a' rua do Queimado n. 21, loja da Nova Esperança.

Preparo para flores

A Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21, tem um completo sortimento de preparos para flores, como seja papel para folhas, dito para petalas, calisi, botões, folhas de panno e todos os mais preparos para formar-se um ramo com gentileza, com gosto e perfeição.

Capellas de flores.

A nova esperança, a' rua do Queimado n. 21, recebeu delicadas capellas brancas e de cores proprias para meninas e vende-as por preço que não desagrada.

Grande quantidade.

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21, recebeu directamente da fabrica da sociedade [illegible] grande quantidade de oleo [illegible], razão por que esta' vendendo a 1$200 rs. o frasco.

Agua divina.

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 recebeu nova remessa de verdadeira agua divina.

Para extinguir as sardas e pannos

Recebeu a Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21, leite de rosas, especial para extinguir sardas e pannos.

Para alvejar e conservar os dentes, recebeu a Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21, o verdadeiro pós de rosas e o elixir dentifricio e o dentalgico.

A Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21, tem os artigos seguintes: seda preta para bordarse, lãa para o mesmo fim, de cores [illegible], borrachas para prender papeis, papeis para [illegible] carretéis de retroz preto, [illegible] para machinas, brincos [illegible] e voltas (a [illegible]) com bonitos camafeus, um completo sortimento de finas flores, sobresahindo entre ellas a [illegible] branca e de outras cores, [illegible] perfeito sortimento de miudezas, [illegible] e objectos de luxo e phantasia: na Nova Esperança.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

[illegible] n. 52.

Machinas de vapor.

Rodas d'agua.

[illegible]

Taixas de ferro, batido e fundido.

Rodas dentadas, para moer com agoa, vapor e animaes.

E outros muitos objectos, etc. etc. proprios para a agricultura.

VENDE-SE

Cal nova.

Cal nova de Lisboa: na rua da Cruz n. [illegible]

BAZAR
DA
MODA
DE
José de Souza Soares & C.
Rua Nova n. 50.
Esquina da rua de Santo Amaro.

Chapéos de sol para homem

De seda trançada, armação ingleza, e cabos da moda, vendem-se pelo baratissimo preço de 16$; ditos francezes de boa armação e seda a 6$500, 8$ e 10$; ditos para senhoras a 3$000, no bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Para senhoras

Camizinhas de cambraia bordada de muito bom gosto, golinhas e punhos, muito finos cintos de laço e pontas bordadas pretos e de cores, fazenda superior, ditos sem laço e outras qualidades, ricos véos pretos da moda para cabeça e para chapéos, enfeites de flores finas para cabeça, coques da ultima moda e muitos outros artigos de moda e de luxo, que continuadamente encontrarão no bazar da moda na rua Nova n. 50.

Flores e plumas.

Recebemos um especial sortimento de ricas flores e plumas para enfeites de cabeça e chapéos que pela sua qualidade e perfeição tornam-se recommendaveis, vendem-se por commodos preços; no bazar da moda na rua Nova n. 50.

Variedades.

Candieiros a gaz, jarros para flores, bollas de cores para jardins, figuras de porcelana para cima de mesa, brinquedos para crianças, perfumarias dos mais acreditados autores, espartilhos para senhoras, escovas para dentes, unhas, chapéos, facto e cabello, pentes de todas as qualidades, meias, lenços, seroulas, camisas, colarinhos, gravatas, enfeites de todas as qualidades e outros muitos artigos que só com a vista podem ser apreciados no bazar da moda na rua Nova n. 50, onde tudo se vende por resumidis fimos preços.

Chapéos para homens

E' chegado um bello sortimento dos da ultima moda de Paris, sendo de seda, de castor brancos e pretos, a' Johnson e a' moda imperial, fazenda muito superior e formas de muito bom gosto, são vendidos por modicos preços no bazar da moda na rua Nova n. 50.

Bonets para meninos

Um bem escolhido sortimento dos que se pode desejar pelo bom gosto e qualidades superiores, vendem-se por preços resumidissimos no bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Chapéos para senhoras

Chegaram de palha de arroz e da Italia, fazenda superior e de gosto mui delicados de Paris para o bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Chapelinas para senhoras

O mais delicado e moderno das ultimas modas de Paris, chegaram o que pode haver de melhores gostos, e que pela elegancia de seus enfeites tornam-se recommendaveis, no bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Luvas de Jouvin

Recommendamos as verdadeiras deste autor, cujas são brancas e de côres delicadissimas, para homens e senhoras, [illegible] chegadas pelo ultimo vapor, no bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Estampas, finas cloridas e a lapis.

Retractos de santos, vistas das principaes cidades da Europa e America, vende-se a 1$000: no bazar da moda na rua Nova n. 50.

VENDE-SE [illegible] FERRO [illegible]

[illegible]

ATTENÇÃO

[illegible]

Cal de Lisboa

[illegible] para vender Joaquim José [illegible], rua do Trapiche n. 17.

[illegible] liquidação

NA LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

RUA DA IMPERATRIZ N. 60

DE

Felix Pereira da Silva, successor de Gama & Silva.

O proprietario d'este estabelecimento convida ao respeitavel publico desta capital a vir surtir-se no grande estabelecimento que tem de fazendas, tanto da moda como de lei, e as pessoas que negociam em pequena escalla, tanto da praça como do matto, nesta casa poderão fazer os seus sortimentos em pequenas e grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandaremos levar em suas casas pelos nossos caixeiros, para o que acha-se este estabelecimento aberto constantemente desde ás 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 2$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

Crochês para cadeiras na loja do Pavão.

Chegaram os mais lindos panos de chrochê ou guarda bantras, proprios para cadeiras tanto d'encosto, como de balanço e de guarnição, e outros compridos para sofá, assim como ditos redondos para mezas redondas, ditos pequenos para almofadas, e ditos para cobrir presentes tendo pequenos até para cobrir um prato, que se vendem por preço muito em conta, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

FOSTÕES PARA VESTIDOS BRANCOS A 640 rs.

Vendem-se os mais modernos fustões brancos flexiveis com padrões de listras e de salpicos proprios para vestidos e roupas de menino a 640 rs o covado, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

Organdys

Organdi branco liso, muito fino a 800 rs a vara; dito com quadros ou listas, fazenda muito superior a 1$; filó de linho branco com palminhas, fazenda muito fina a 640 rs. a vara.

Grosdenaples.

Chegou para a loja do Pavão pelo ultimo vapor um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos e de cores, tendo verde tambem, que se vendem mais barato que em outra qualquer parte.

Lenços brancos a 1$600 a duzia.

Vendem-se lenços brancos de cambraia de algodão a 1$600 e 2$ rs., ditos de linho a 3$500 e 4$ rs. a duzia, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

CHALES A 2$000.

Vendem-se chales de merinó com bonitas barras, pelo baratissimo preço de 2$000 e 2$500 rs., na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Felix Pereira da Silva.

PECHINCHA A 3:500.

Cortes de lãa a 3:500.

Cortes de lãa a 3:500.

Cortes de lãa a 3:500.

Lãazinhas a 280 reis.

Lãazinhas a 280 reis.

Lãazinhas a 280 reis.

Só o Pavão.

Só o Pavão.

Só o Pavão.

Vendem-se bonitos cortes de lãazinhas para vestidos com padrões moderoos tendo cada um corte 14 covados pelo barato preço de 3:500 rs, assim como ditas em peças que se vendem a 280 rs. o covado, sendo grande pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Babadinhos

Vendem-se finissimos babadinhos, tiras bordadas e entremeios, mais baratos do que em outra qualquer parte, assim como espartilhos dos mais modernos, no armazem de Felix Pereira da Silva, rua da Imperatriz n. 60.

ALTA NOVIDADE
á loja do Pavão
GURGURÃO DE SEDA

Chegaram pelo ultimo vapor os mais bonitos gurgurões de seda, proprios para vestidos, sendo lisos e lavradinhos, com muito lustro, garantindo-se que é a fazenda mais linda e de mais phantasia que este anno tem chegado a este mercado, e vende-se por preço muito razoavel, na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

SEDAS DE LISTAS
PARA
VESTIDOS

Chegaram as mais modernas sedas listadas para vestidos, sendo com as côres mais modernas que tem vindo ao mercado e vendem-se por preço muito em conta por estarmos muito proximos da festa, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

MADAPOLÃO A 3:500.

Vendem-se peças de madapolão fino com 12 jardas pelo barato preço de 3:500 a peça, dito com 24 jardas a 7$000, na rua da Imperatriz n. 60, armazem de Felix Pereira da Silva.

Lãasinhas

A dose vintens.

A doze vintens.

A doze vintens.

Vendem-se lãasinhas de côres muito bonitas com desenhos miudinhos e graudinhos com listinhas e pintas pelo barato preço de 240 rs' o covado na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

As cambraias do Pavão

Vendem-se finissimas peças de cambraias lizas tranparentes tanto inglezas como suissas tendo mais de vara de largura, pelos preços de 5$000 até 10$000 a peça, assim como finissimos organdys branco liso que serve para vestidos de bailes, por ser muito transparente a 1$000. a vara, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Fustão branco para vestidos a 640.

Na loja do Pavão vendem-se os mais modernos fustões brancos de listas e cordão muito encorpado mas muito flexivel, proprio para vestidos, roupões, penteadores etc. etc, e roupa para meninos, pelo barato preço de 640 rs. o covado, na loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

Sedas com listinhas á 3$ rs o covado

Vendem-se as mais modernas sedas de listinhas para vestidos, chegadas pelo ultimo vapor com as côres mais modernas que tem vindo a este mercado, pelo barato preço de 3$ rs. o covado, na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Alpacas lavradas

Chegaram pelo ultimo vapor as mais modernas alpacas lavradas com as mais lindas côres, que se vendem a 1$000, o covado, ditas lisas tendo tambem côr de canna a 800 rs. ditas mescladas muito finas a 1:200, o covado, e outras muitas fazendas de gosto e moda que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, no armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Organdys de cor

Vendem-se organdys de cores com padrões miudinhos em assentos brancos e de côres pelo baratissimo preço de 360 rs, o covado, finissimas cassas francezas com delicadas côres e bonitos desenhos a 320 rs. o covado e ditas a 300 rs, na rua da Imperatriz n. 60, armazem de Felix Pereira da Silva.

Roupas para homens

Vendem-se superiores palitóts de pano sobrecasacos forrados de alpaca e de seda camisas inglesas e francesas com os peitos de esguião, ceroulas francesas de linho e algodão, meias cruas inglesas superiores, camisas de flanella e de meia de lãa, assim como neste estabelecimento tem um grande sortimento de panos pretos, e de casemiras inglesas de cores, e que se manda fazer qualquer obra a contento dos Srs. freguezes, e promette-se-lhes que serão servidos com a maior promptidão e muito mais barato do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par athé 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Chitas

Vendem-se as melhores chitas escuras para casa sendo de cores fixas, pelos baratos preços de 320 e 360 rs. o covado, ditas muito finas francezas sendo claras, com padrões de cassa a 360 e 400 rs. é pechincha, na rua da Imperatriz n. 60, armazem de Felix Pereira da Silva.

Grosdenaples pretos

Vende-se um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos, tanto largos como estreitos, sendo de 2$000 rs. o covado até 4$000 rs. garantindo-se que n'este genero ninguem tem melhor fazenda e que se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

NOVIDADES
Chegadas pelo ultimo vapor.

Moçambique de uma só cor para vestidos, das mais modernas cores, a 500 rs. o covado.

Bareges transparentes com listas de seda a 560 rs. o covado

Ditas muito mais finas a 720.

Cortes de lãa de barras modernas a 6$000.

Saias de lãa bordadas a 7$000.

Ditas muito bem enfeitadas a 8$000.

Ditas [illegible] a [illegible]

Organdys modernos de cor a [illegible] a vara.

[illegible] das mais modernas a 1$000 o covado.

[illegible]

O RIVAL SEM SEGUNDO
Na rua do Queimado n. 49,

loja de miudezas de José Vaz [illegible] e Silva.

Apresenta de novo a todos os seus freguezes os seguintes objectos e miudezas, todos novos e muito baratos,

a saber:

Carreteis de linha de 400 jardas, fabricante Alexandre	200
Caixas de obreias de massa,	40
Carreteis de retroz preto com duas oitavas,	
Duzia de agulhas para machina	[illegible]
Duzia de linha de 200 jardas, proprias para as machinas,	1$200
Pregos francezes de todos os tamanhos a libra	240
Redes pretas para cabello, fazenda boa	320
Grosas de pennas de aço muito boas.	480
Caixa de linha de gaz com 30 novellos	500
Livros com estampas para meninos	320
Ditos para rol de roupa,	120
Peças de fita de lãa de todas as cores,	600
Grosas de botões de louça lisos,	160
Caixas de papel amizade muito fino.	700
Ditas de envelopes contendo 100,	700
Pares de botões para punho muito finos.	120
Talheres para meninos, fazenda fina.	240
Gravatas pretas e de côres muito finas.	500
Cordões e fitas proprias para espartilhos.	60
Duzias de meias cruas muito finas	4$000
Resma de papel almasso pautado,	4$000

LOJA DAS FAMILIAS
Rua Nova n. 14
LIMA, LESSA & C.

Sendo-nos sensivel a dedicação e interesse com que nossos freguezes nos hão coadjuvado a vista de nossos annuncios; não podemos deixar de lhes manifestar nossa gratidão, animando os sempre com negocio licito e franco.

Recebemos um completo sortimento de alpacas lisas e lavradas, poil de chevre e lãazinhas, que vendemos por baratissimos preços, lãazinhas transparentes de uma só côr a 320 rs., ditas finas com listas a 360, 400, 640 e 720 rs. o covado, cambraias lisas, finas, transparentes e tapadas de 6$ a 8$ a peça, ricos côrtes de cambraia, brancos bordados a 10$, silezia de linho ou bretanha fina a 800 rs., 1$ e 1$200 a vara, bramante com dez palmos de largura fazenda superior a 2$000 a vara, cortinados bordados proprios para cama e janella, completo sortimento de roupas feitas e por medida, grande pechincha em chitas, madapolões e algodãozinhos, assim como muitos objectos que não mencionamos.

ATTENÇÃO
ao barato

O proprietario da refinação da rua Direita n. 10, participa aos seus freguezes e ao publico, que vende de seus assucares pelos preços seguintes: assucar refinado muito fino de 1ª sorte a 5$520 a arroba, dito de 2ª dita a 4$180, dito de 3ª dita a 3$840, e por isso chama-se a attenção dos freguezes do barato para virem examinar as boas qualidades.

☞— Vende-se um cavallo castanho andador de todo, muito novo e bem feito, por preço modico: na coxeira da rua da paz n. 13

Escravos fugidos

100$ de gratificação.

Fugio ha poucos dias do engenho Gigui, da freguezia da Escada o escravo Paulo, cabra de 45 annos de idade, com pouca barba, cara bexigosa, e ja pintando, é de estatura regular, é carreiro e muito ladino; foi escravo do padre Luiz de Araujo Barboza, mora for na povoação dos Afogados, onde tambem mora a mulher do dito escravo, e presume se que se tenha occultado na mesma povoação. Roga-se a captura do dito escravo e sua entrega ao seu senhor Florismundo Marques Lins, no referido engenho, ou ao Sr. Francisco Antonio de Brito, nesta praça. Gratifica-se a' pessoas que o apresentar.

— Ausentou-se de casa de seu senhor no dia 8 do proximo passado a sua escrava de nação Conga, idade 40 a 50 annos, de nome Maria, cara bexigosa, altura regular, olhos pequenos, pés apalhetados, levou um vestido de chita escura e uma saia de azulão já usada por cima do vestido, occupava se em vender azeite de carrapato: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua aprehensão e leva-la a seu senhor no cáes do Ramos n. 4, que será generosamente recompensado.

Negro fugido

Do engenho Cachoeira Tapada do abaixo assignado fugio o escravo Domingos, crioulo, com os signaes seguintes: côr preta, tem o braço direito cortado bem junto ao hombro, e é cégo do olho esquerdo, levou camisa de algodão de lista e ceroulas de algodão azul, chapéo de palha, e foi encontrado no Recife nas Cinco-Pontas. Roga-se as autoridades policiaes a sua apprehensão, a entregar na rua do Livramento n. 20 aos Srs. Corrêa & C.

Thomé Joaquim de Oliveira.

ATTENÇÃO

Fugio no dia 12 de maio de 1867, da freguezia da Campina Grande, o escravo Benedicto do padre Francisco Ananias de Farias Castro, tendo os signaes seguintes: preto, altura regular, cheio do corpo, olhos grandes, nariz chato, mãos bem feitas, pés regulares e a bocca defeituosa por causa de um tiro que soffreu na bocca, resultando perder os dentes da frente, mormente de um lado, signal saliente por onde facilmente se poderá conhece-lo; usa do officio de sapateiro, gosta de cantar modas, e é bastante activo, dizem andar de Mochotó, provincia de Pernambuco, até o Monteiro, provincia da Parahyba: quem o apprehender, podera' leva-lo á villa de S. João, a entregar a Hygino da Costa Brito, que sera' bem recompensado.

— Fugio do engenho Jássiré, no dia 30 de outubro do corrente anno o escravo Luciano, com os signaes seguintes: idade 30 annos, pouco mais ou menos, baixo, cheio do corpo, nariz chato, pés pequenos, cor preta, costuma andar pelo Póço da Panella, e inculca-se de forro: pede-se aos capitães de campo e pessoas do povo a sua apprehensão, entregando-o a seu senhor, major Francisco Manoel de Souza Oliveira, no engenho acima, ou na rua Direita, sobrado n. 3, 3º andar, que serão generosamente gratificados.

100$ de gratificação.

— Acha-se fugido desde o dia 8 de junho, um mulatinho cabelludo de nome José, de 13 a 14 annos de idade, veio do Bonito em janeiro deste anno, e foi vendido nesta cidade por Antonio José de Mello, negociante daquelle lugar, ao Sr. Fernando José Correia, com loja na rua Direita desta cidade: pede-se as autoridades, quer d'aqui, quer de fora, que o apprehendam e o entreguem á seu senhor na rua Nova desta cidade no segundo andar da casa n. 65, que será generosamente recompensado.

50$000 de gratificação

Acha-se fugido desde o dia 10 de outubro do corrente anno o escravo [illegible], de idade 13 a 14 [illegible]

ILEGÍVEL

LITTERATURA [illegible]

Canto de [illegible]

Teu sorriso illumina minh'alma,
Teu sorriso que prende e seduz;
Si agoniso elle as dôres me acalma,
Si descreio elle mostra-me a cruz.

Dos meus sonhos na doida vertigem
Não me enleva da gloria o fulgôr;
Eu só peço á tu'alma de virgem
Um suspiro, um affecto, uma flôr.

Minha crença a teu riso se prende,
E' por ti que murmuro a oração;
Eu meu céu si uma estrella resplende
De teus olhos recebe o clarão.

Quando vejo-te a fronte mimosa
Roseada de infindo pudor,
Tua imagem gentil, graciosa,
Se transforma no arcanjo do amor.

Em meus sonhos perpas as sorrindo,
Linda filha das scismas de Deus;
Ou te pisas vão lyrios se abrindo
E te fitão os anjos dos ceus.

E tú és minha irman, minha amiga,
Minha noiva, meu anjo, meu céu:
E no teu seio minh'alma se abriga
Quando raiva na terra o escarceu.

Si teu labio meu nome suspira,
Si cêdendo me apertas a mão,
Em minh'alma resôa uma lyra,
Em meus olhos perpassa um clarão.

São teus olhos travessos, brilhantes,
As estrellas do céu do pudor:
Eu só vivo nos breves instantes
Em que elles me matam de amor!

E' por ti que desejo a existencia,
Tua imagem ensina-me á orar;
Do meu seio melhoras a essencia
E me salvas na luz de um olhar.

Minha vida se alenta da tua,
De minh'alma tú és o crysol:
E's o brilho mais doce da lua,
E's o raio mais puro do sol.

E's o aroma da rosa celeste,
E's o brilho da estrella do amor:
A pureza tua alma reveste
Como a essencia se entranha na flor.

Que harmonia divina e ignota
Tua bôca vermelha exhalou!
E' da lyra do céu uma nota,
Que minh'alma p'ra o céu enlevou.

Dos luares reflectem se os raios
Do teu côlo no esplendor do alvor:
Que divinos e ternos desmaios
Revelando o mysterio do amor!..

Me dá força nos transes supremos,
Louro raio de luz tropical!
Nem eu posso dizer os extremos
Com que te amo, creança—ideal!..

Minha mãi si se lembra os anceios
Com que esta alma te adora e bemdiz,
Te diria apertando-te aos seios:
Tú fizeste meu filho feliz!..

1868—outubro.

Plinio A. X. de Lima.

Ao Dr. Felippe de Figueirôa

Meu amigo.—A ti, como á mim, e como ao nosso illustre amigo Guimarães Junior pertencem as flores glorificadoras, que a sympathia de alguns corações generosos tem atirado sobre as paginas d'aquelle livrinho,—As Noites da Virgem. A mim por que o escrevi, á ti por que só dediquei, á Guimarães Junior, por que levou nos a publica-lo em volume.

A extracção que vai tendo essa publicação, por demais superior ao merecimento d'ella, é o que de mais satisfatorio pode para nós haver, uma vez que ella se dá por conta do Sr. de Laibuear, nosso editor, e [illegible] continua a obsequiar-me [illegible] procurando constantemente o meu livro.

Guimarães Junior escreveu e publicou no *Correio Paulistano*—sob o titulo folhetim—uma bella critica—litteraria e mimosa, á proposito das—Noites da Virgem.

Peço-te a transcripção della n'esse diario, não por que o *Correio Pernambucano*—deixe de ter as proporções necessarias pa a bem e castoar as joias litterarias de Guimarães Junior, o poeta das virgens e o prosador dos poetas, tão esplendidas e sublime é para estes o pensamento delle, quão docemente celestial é para quellas o som de sua lyra, mas por que entendo, isto é, por que desejo e quero que o abraço que elle, tão do coração, me envia reaperte-se no plano de mais larga esphera.

O que essa carta é não t'o sei dizer; como eu, sabes que o que Guimarães Junior escreve se deve-se.. só; não se explica, não se analysa. Quando esse moço escreve, ou é o coração que lhe sorri, ou a alma que lhe canta; eis por que deixa de ser comprehendido ás vezes para ser sentido sempre.

Eis aqui a carta de que te fallo; publica-a de novo dá ainda uma vez lugar a que eu, pallida sombra que pela terra me arrasto, me sinta na immensidade entre uma aguia, como tú, e um astro como elle.

Novembro 1868.

Teu *Victoriano Palhares.*

A' VICTORIANO PALHARES

(Carta)

« E' a hora do crepusculo.

Contemplemos o quebranto universal. As eminencias se azulam, as profundidades se ennegrecem; todo o rubor da natureza se concentra na face do occidente.

O oceano já não tem um rugido, o vento já não tem um silvo; a vaga como que suspira, a viração como que canta

E' o instante da ternura dos elementos Neptuno e Eolo derramam no espaço a estrophe de seus amores profundos.

O vôo da ave é tremulo, o perfume da flor é fugitivo; nas azas do passaro um pavor innocente; na folhagem do arvoredo um langor desconhecido.

. . . .

E' a hora da languidez divina.

. . . .

E' a hora em que o homem pensa olhando para o chão, a mulher ora olhando para o céu, e a creancinha adormece sorrindo para Deus.

E' a hora em que a sombra estende-se como uma mortalha, e a noite desce como uma lousa.»

Eis o primeiro capitulo do teu livro, poeta: é a primeira estrella que scintilla nas tuas *Noites da Virgem*.

Alli o estylo deslisa como uma lagrima, o talento expende como um astro, a alma sonha como o Amor.

Esse primeiro canto deve ser lido no sofilão, entre sombras, ouvindo-se o rumor dos ventos nas arvores cheirosas, e o suspiro da fonte, tremulo e melancolico.

Faz tristeza essa pagina; dir-se-ia que o teu estylo como um raio de lua entra no coração e illumina-o todo de saudade.

« O vôo da ave é tremulo, o perfume da flor é fugitivo; nas azas do passaro um pavor innocente; na folhagem do arvoredo um langor desconhecido.»

Noites da Virgem! Noites cheias de mysterios, de raios, de lagrimas e de venturas! Quem vos poderá comprehender, oh Noites divinas?! Quem, a não ser a estrella, o echo, a macia aragem, o azul profundo do horisonte calmo?

A estrella onde se crava humido o olhar da mulher pensativa, o echo que vai medroso espalhando os suspiros della entre as rosas orvalhadas, a aragem que leva na aza timida um nome que os labios timidos murmuraram, o azul profundo do horisonte para onde o espirito della vôa tremendo no seio d'uma oração?!

Tu comprehendeste todos esses mysterios, Victoriano, e o teu livro é o echo palpavel da alma que canta e sonha. Cada [illegible] o olhar tão puro, o [illegible] tão me'o tocs, que [illegible] a fronte, a estrella [illegible] olhos, o [illegible] a silencio pode[illegible] uma palavra.

E' aos quinze annos.»

Que ternura espalham essas palavras! Que alma verdade! palpita no teu pensamento inspirado!

E' a mulher de quinze annos a esta inspiração que debruçou-se sob e o teu hombro na hora da phantasia, no momento do arroubo, no dia da tua felicidade.

Amas? soffres? cantas? esperas? Feliz! quatro vezes feliz, tu que te coroas com o diadema do amor, onde as lagrimas tremem como estrellas e o martyrio irradia como uma aureola.

A escada luminosa do amor é a unica que encontra apoio no céo. Sobe, poeta; a eternidade é tua!

« Aos quinze annos a mulher é um mysterio precursor de uma maravilha.

De seu corpo só se sabe que dorme; de sua alma só se sabe que sonha.

O céo reserva lhe o que tem de mais suave em suas luzes, e a terra o que tem de mais tranquillo em suas sombras.»

N'essa primeira *Noite* o teu pensamento é casto como a virgindade primitiva. Vai caminhando, á semelhança das martyres christãs, vestidas de branco e com a loura trança ferida por um raio de sol Uma eterna irradiação nos olhos quietos e um eterno sorriso na immaculada bocca.

Onde molhaste a penna, poeta? Artista, em que fonte descobriste as tintas de que innundaste a tella privilegiada?

Tu não és só um sonhador, Victoriano, és o martyr do sonho. Tiveste a coragem sobrehumana de lançar á turba esfaimada de politica e de theatro, um poema que bem poucos saberão admirar e.... quasi ninguem comprehender, talvez.

Em todo o caso é um triumpho e cabe-me a mim grande parte d'esse triumpho. Lembras-te ainda? Lembras-te das minhas palavras no dia em que lemos juntos as *Noites da Virgem* as doces Noites da tua Virgem, ainda envoltas no manto do mysterio e do silencio?

Ias atirar as soberbas paginas da tua phantasia a imprensa ephemera do jornal. A meu pedido fizeste editar o livro.

Cabe-me portanto tambem uma das palmas da tua victoria; não sejas egoista. Mostrei-te o sombrio do oceano onde se escondia a perola; mergulhaste e surgiste com a perola na mão

O teu livro é um verdadeiro cartel á poesia rymada. A prosa do teu estylo é mais que poetica, é musical. Lendo-se algumas paginas das *Noites da Virgem* parece que o coração vai-nos cantando dentro do peito em quanto os labios interpretam a harmonia das tuas palavras.

O genero a que affeiçoaste a tua gentil inspiração é dos mais difficeis que conheço em litteratura. Recordas-te das *Folhas soltas* de Nunes Alvares? Não gosas das paginas de Gaspario vasadas no mesmo molde? Para mim és superior a ambos. A tua poesia ás vezes impressiona como a philosophia. Não é só musica então, é a prophecia, é a razão, é o estudo tambem.

Em alguns lugares a tua musa é como a classica musa de Mozart ou de Weber, a tua pintura como a de Vandick ou de Rubens.

Como é bella a discripção da segunda *Noite!* A *Noite do Assombro*. O perfume das rosas espalhadas, o rumor da festa, o lenço humido e cheiroso, a walsa, a alegria, a loucura, o baile provocador! Tudo é delirante nessas paginas; as estrellas d'essa *Noite* são pallidas de amor, de febre, de mocidade e de desejos!

O echo roubando ao poeta a harmonia dos labios, e os tentadores sonhos de sua ambiciosa alma!

« — E' a hora dos sonhos.... Eu creio que tudo que vive precisa sonhar.

— Para não desesperar.

E o echo ao longe repetio entre flores:

— ...Não desesperar.»

[illegible] a Noite do Sonho [illegible] vêr arrancado por Praxiteles [illegible] [illegible] de illusões, tudo faz-se verdade: o pallio [illegible] ; a chrysalyda borboleta, a [illegible] mulher, a penna coração.

E' o momento em que o amor desfolha os lyrios da coroa virgem; a amorosa pancada da ultima hora de innocencia, a cujo echo a oração foge dos labios e o segredo occulta-se no coração.

No entanto força é confessar-t'o. Sem incorrer na pecha de rigorista, conforme a phrase do nosso amigo Nogueira Costa, dir-te-hei, Victoriano, que acho muito perfume oriental, muito paganismo demais nas ultimas folhas da ultima *Noite*.

Eu sei que o amor não se calcula, nem tem resultados previstos: como a mathematica. Embora! Podias evitar as reticencias do sexto capitulo, e cobrir com mais roupas o tremulo hombro da virgem noiva.

O estylo é o mesmo, ou antes é mais esplendido ainda.

Em conclusão, poeta, o teu elegante volume vale uma victoria. Eu, teu amigo e teu admirador,—duas qualidades que raras vezes se encontram!—aperto-te a mão e venero-te o nome. Podes de cabeça alta occupar o teu logar no grande banquete das festas da intelligencia A tua cadeira será o symbolo de uma conquista.

A vida politica da Inglaterra.

A CAMARA DOS PARES E A IGREJA DO ESTADO.

Sabe toda a gente que na Inglaterra ao pé da camara electiva se levanta uma camara hereditaria. Segundo a letra da constituição [illegible] inglez é o segundo poder do estado; está logo depois da rainha: Que de honras se lhe não fazem? Abre elle em si perspectivas caras e todas as ambições. Nos bancos de velludo carmezim assentam-se em toda a magestade da gloria e da velhice os estadistas, os historiadores eminentes, os magistrados que conquistaram a estima do paiz. Porque razão em um estado anterior mal indica nos o papel da camara dos lords? E' que em despeito dos grandes nomes e das grandes recordações que se lhe prendem, não exerce aquella illustre assembléa acção muito directa no paiz. Isolada nas alturas da constituição, abandona a outros a verdadeira direcção dos negocios. «A camara dos communs é soberana, é o Estado.» Foi o Sr. Disraeli quem o disse. Dah parte a iniciativa de todas as medidas que interessam o equilibrio das finanças, a distribuição dos impostos, a legislação do reino. Inspirada pelo alento das emoções populares, a camara dos communs faz e desfaz os governos. Decreta as suas vontades e as do paiz sem consultar nenhuma outra assembléa. Para que se veja a importancia da camara dos lords, é preciso entre os poderes [illegible] um desses choques que imprimem subitamente um grande abalo á opinião publica. Acontecimento deste genero attrahio agora ao pariato, um tanto esquecido, a attenção de toda a Inglaterra. Aproveitando-nos para indagar o caracter historico dessa instituição illuminado pelo fulgor dos seculos, e para explicar a natureza dos laços que a ligão á igreja. A luta que ella sustenta, perante o paiz, nos leva naturalmente ao terreno das eleições de 1868. Creio que essa resistencia abunda em lições, e dá idéa dos obstaculos com que deve contar o progresso em um estado livre, mas sujeito á sancção da aristocracia.

I.

Que contraste entre a salla onde celebram as suas sessões os representantes das communas e a sala onde se reunem os lords da Gran-Bretanha! Tem a primeira um caracter simples e grave, ao passo que a segunda parece esmagada com ornamentos. Não sabem os olhos onde repouzem no meio daquella profusão, e, eu ouso dizel-o, daquella confusão de riquezas. Deve o throno chamar primeiramente a nossa attenção? Debaixo de um massiço docel de carvalho esculpido, todo revestido de ouro, ergue-se [illegible] a Noite de [illegible] [illegible] brilhos [illegible] coloridos, representando os reis e as rainhas de Inglaterra desde Guilherme o conquistador, e gravadas com letras de luz a historia da monarchia. As pesadas cortinas de tecido assemelham-se a barras de ouro entre as quaes se destacam em relevo flôres e outros ornamentos symbolicos. Suas pinturas murais cobrem as arcadas, as paredes são invadidas em certa altura pelas esculpturas, arabescos e relevos.

A escolha dos assumptos foi naturalmente dictada pelas tradições e sympathias da nobreza ingleza. São o genio da cavallaria, a Religião o genio da justiça, o baptismo de Ethelbert, o principe Negro recebendo a jarreteira das mãos de Eduardo III Henrique, principe de Galles (depois Henrique V), mandado á prisão pelo juiz Gascoigne e reconhecendo a autoridade da lei (1). De que se virá, porém, descrever todas as decorações daquella sumptuosa casa, *house*? Brasões, escudos, bandeiras, alguns dos fabulosos animaes da creação heraldica, trabalhos em madeiras ou metal, mil accessorios mil côres contrastando entre si como em um vasto kaleidoscopio.

O architecto e os artistas de talento que o ajudaram na obra não pouparam o tempo nem o dinheiro do estado para fazer com que aquellas paredes fallassem; e não obstante não sahe dali nenhuma idéa exacta. A dar credito aos termos do programma, quizeram exprimir por signaes externos o typo da aristocracia anglo-saxonia. Era excellente a intenção; mas eu pergunto até que ponto foi ella executada com exito. Será a riqueza do pariato do reino que se quiz de algum modo atirar aos olhos? Ou será um convite que se lhe faz para que se comprazam nos esplendores dissipados do feudalismo? Nenhum destes pontos de vista tem seriedade. Não fôra melhor indicar que defendendo as prerogativas, a nobreza britanica sabe identificar-se, quando é preciso, com o espirito e as condições da sociedade moderna?

Quer um velho uso que os pares ao entrarem na sala se voltem para o throno e o comprimentem; como se o soberano alli se achasse em pessoa. Lembra esse costume a origem da camara dos lords.

Era o conselho do rei presidido por elle mesmo e composto dos barões cujos dominios estavam collocados sob a vigilancia immediata da corôa. Mas o orgulho do pariato inglez quer que elle se prenda a outra recordação historica. Estende-se entre as janellas e os frescos da sala dos secções uma linha de nichos destinados a receber as estatuas dos altivos barões que arrancaram ao rei João a grande carta das liberdades communs, *magna charta communium libertatum* (2).

(1) E' o mesmo cujas aventuras de mocidade, caracter sombrio, e costumes devassos chamaram a attenção de Shakespeare. O poeta fez delle o heróe de tres dramas historicos. O facto a quem alude o fresco foi contado por varios modos pelos chronistas; entre essas versões, o artista escolheu a que poderia conter uma lição util.

O principe tinha um criado favorito que acabava de ser chamado á barra do tribunal de *King's Bench*. Ao saber disto, o principe correu encolerisado ao tribunal, e ordenou que o preso fosse solto. Toda a gente ficou a tremer, excepto o juiz, que protestou em nome das leis do reino. O principe exasperado, tentou libertar por suas mãos o criado; por um instante acreditou-se que elle ia ferir ou matar o magistrado. Este, calmo, immovel na sua cadeira, dirigio-lhe gravemente a palavra: «Occupo aqui, disse-lhe elle, o lugar do rei vosso pai e em seu nome intimo-vos que deis um bom exemplo áquelles que hão de ser um dia vossos subditos. Para punir a vossa desobediencia, mando-vos para a prisão de *King's Bench.*» E o principe, pondo fóra a arma, foi por seu pé para a cadêa.

(2) A bibliotheca do *British Museum* possue dous preciosissimos documentos: um é uma mensagem dos barões, contendo sob fórma de artigos preliminares os seus pedidos ao rei, e na qual este poz o sello em signal de consentimento. O outro é a grande carta. Esta foi assignada, segundo uns, em Runnemede ou Runneymead, vasta planice situada nas margens do Tamisa, da parochia de Edigham (Surrey), e, segundo outros, em uma pequena ilha do rio que ainda hoje tem o nome de *Charter Island*.

[illegible] bispos, [illegible] e soberano a [illegible] tempo, e data desde dia a [illegible] da camara dos lords, [illegible] poder do estado. Comprehende entretanto não esquecer que, reivindicando os seus privilegios, conquista do nobres saxões cobertos de ferro e acampados nas planices de Runnemede, reclamavam tambem os direitos dos outros subditos. Naquella velha carta estava disposto o germen das liberdades pessoaes e sociaes que fazem hoje a gloria do cidadão inglez. A' vista disto, deve causar-nos admiração e respeito que os inglezes tem por uma aristocracia que soube associar os destinos da nação ás felizes consequencias da sua luta com a o poder absoluto?

Em principio e como instituição parlamentar, a camara dos lords remonta certamente á magna carta; mas acontece o mesmo com os membros que a compõem?

(Continuar-se-ha.)

UM POUCO DE TUDO.

PRIVILEGIO DOS IMPRESSORES. — Provisão de el-rei D. Manoel:

« D. Manoel por graça de Deus rei de Portugal, e dos Algarves, d'aquem e d'além mar em Africa, Senhor de Guiné, e da conquista, navegação e commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e India, etc.

« A quantos esta nossa carta virem fazemos saber, que havendo nós respeito ao que em sua petição diz Jacobo Caromberger, allemão, imprimidor de livros, e como por nosso mandado nos veio servir a estes reinos, e quão necessaria é a nobre arte da impressão n'elles, para o bom governo, porque com mais facilidade e menos despeza os ministros da justiça possam usar de nossas leis e ordenações, e os sacerdotes possam administrar os sacramentos da madre santa igreja, e querendo lhe fazer graça e mercê, temos por bem que o dito Jacobo Caromberger e todos os outros imprimidores de livros, que nossos reinos e senhorios actualmente usarem a dita arte de impressão, tenham e hajam aquelles mesmas graças, privilegios, liberdades e honras que hão e devem haver os cavalleiros de nossa casa, por nós confirmados, posto que não tenham cavallos, nem armas, segundo a ordenança, e que por taes sejam tidos e havidos em toda a parte, com tal entendimento, que os ditos imprimidores que ora são, e pelo tempo forem em estes nossos reinos e senhorios, que do dito previlegio houverem de gosar, tenham de cabedal dous mil dobras de o[illegible]ro, e mais que sejam christãos velhos, sem raça de mouro, nem de judeu, nem suspeita de alguma heresia, nem tenham incorrido em infamia, nem em crime de lesa magestade; e de outra maneira não, porque assim o hei por mais serviço de Nosso Senhor, e nosso, e bem d'estes nossos reinos, pelo proveito que pode haver de n'elle se não semearem algumas heresias por meio dos livros que assim imprimem; e mandamos a todos os nossos officiaes dos ditos nossos reinos e senhorios, a quem esta nossa carta for mostrada e o conhecimento d'ella pertencer, que aos ditos imprimidores que o dito cabedal e mais cousas tiverem e d'ellas usarem em prol destes nossos reinos e senhorios, guardem o dito previlegio, honras e liberdades assim e tão cumpridamente como esta nossa carta é conteúdo, sem embargo algum, que a elle lhe seja posto, porque assim é nossa mercê.

« Dada em a nossa villa de Santarem a 10 dias de fevereiro. Alvaro da Maia a fez, anno de Nosso Senhor Jesus Christo de 1508 annos.»

FOLHETIM

OS FILHOS DE JUDAS

POR

Ponson du Terrail

PARTE SEGUNDA.

AMOR FATAL.

(Continuação do n. 265.)

LV.

A luz que acabava de brilhar ao cimo da escada era a de um archote.

Sir Archibald, reabrindo os olhos, fitou essa luz.

O archote movia-se lentamente.

E, á proporção que a luz avançava, as peças de ouro e de brilhantes scintillavam cada vez mais.

Sir Archibald fez um esforço supremo e ergueu-se sobre um joelho.

A luz ia descendo.

Por detraz d'ella o olhar moribundo de Sir Archibald pôde reconhecer Aléa.

Aléa que, pallida e impassivel como o destino, cujo nome era o d'ella, ia acompanhada de Rodohani e de uma duzia de homens vestidos á oriental.

Sir Archibald conheceu que era chegada a sua extrema hora, mas nos paroxismos da morte teve um instante de lucidez.

Entre os homens que acompanhavam Aléa reconheceu os companheiros de Raymundo, aquelles que o haviam recolhido no subterraneo nos campos de Clignancourt, em Paris, e que por fim o haviam tratado de impostor.

Sir Archibald comprehendeu então tudo. Com aquella lucidez maravilhosa que [illegible] [illegible] como já se disse, [illegible] da sua vida passada, [illegible] comprehendeu que [illegible] [illegible] mens, mas sim a inflexivel vontade de Aléa.

Sir Archibald nunca fôra mais do que um ludibrio.

Ergueu para Aléa um olhar cheio de odio.

Aléa inclinou-se sobre elle, dizendo lhe:

— Tinha-o prevenido de que era fatal! Não fui eu que puz fogo á corda, mas sim a fatalidade. Fiz aqui vir os amigos de Ma-Eddin, a quem o senhor queria roubar. Era o meu plano vir aqui logo que elles chegassem. Se o houvessemos encontrado vivo, perdoar-se-lhe-hia tudo. Bem vê agora qual é o meu poder fatal, porque, no momento em que eu descia ao subterraneo para o salvar, foi o senhor que fez justiça a si proprio... Morra, pois, em paz, sir Archibald! Em nome de Raymundo de Ma-Eddin eu lhe perdôo!

O inglez respondeu com uma blasphemia.

Ao mesmo tempo o sangue sahia-lhe pela bocca ás golfadas, e afinal cerraram-se-lhe os olhos depois de haverem lançado o ultimo olhar de odio.

Durante alguns segundos ainda se estorceu nas ultimas convulsões da agonia, apertando com os dedos, já rigidos, punhados do ouro que lhe costára a vida.

Por fim, parando as convulsões, ficou aquelle corpo na mais completa immobilidade.

Sir Archibald estava morto.

. . . .

Os companheiros de Ma-Eddin foram exactos em vir ter com Aléa.

Ainda assim, não eram os thesouros que elles iam procurar, mas sim os livros sagrados d'essa mysteriosa religião que ha quatro seculos jazia no esquecimento e pela qual Ma-Eddin o propheta expirára na fé de uma gloriosa resurreição.

Durante muitos dias os descendentes dos discipulos do mestre revolveram as cavernas, cavaram a rocha e descobriram galerias ainda não exploradas. Por fim acharam outro [illegible] profundo que [illegible] [illegible] fóra do poço, conseguindo trazel-o até á entrada da caverna.

Foi forçoso quebral-o para se abrir.

Effectivamente continha enorme quantidade de folhas de pergaminho.

A agua do mar havia penetrado pouco a pouco dentro do cofre, apagando os signaes mysteriosos traçados por Ma-Eddin o propheta nos pergaminhos.

Não estavam, pois, escriptas idéas algumas da sua doutrina, a não serem as tres seguintes palavras, que o acaso poupára no final de uma folha de pergaminho:

Deus é grande!

E os descendentes dos discipulos de Ma-Eddin, inclinando-se reverentes e com aquella resignação que caracterisa os orientaes, balbuciaram todos a um tempo:

— Deus assim o quiz; cumpra se a sua vontade!

. . . .

Aléa dividio em duas partes as riquezas estranhas das Cavernas da Peste.

Uma foi adjudicada aos filhos de Montar e de Kongli-Hassan, com o encargo de fazerem transportar da Europa para serem sepultados em Constantinopla os restos mortaes do virtuoso doutor Ali-Kan, afim de repousarem eternamente junto das cinzas [illegible] Kongli-Hassan no cemiterio de [illegible].

A outra parte ficava reservada para Raymundo, o ultimo descendente do propheta Ma-Eddin.

Os filhos de Montar e de Kongli-Hassan levaram a sua parte a bordo do navio que os tinha transportado, e [illegible] para o Liban, patria de seus avós.

Aléa [illegible] a outra parte a bordo do *Sagrado*[illegible].

Quinze dias depois, [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

das suas niveas mãos sobre o hombro e disse-lhe:

— Doi-te riquezas. Agora sê honrado... Casa com a Maritana, que te ama, e esquece-me para sempre!

FIM DA SEGUNDA PARTE.

EPILOGO

I

São decorridos tres mezes desde o dia em que o excellente Sr. Tompson installou Callebrand e sua filha na bella residencia do bairro S. Diniz por intervenção do abbade X...

Estes tres mezes correram cheios de felicidade para Martha, seu velho pai e Raymundo.

Na vespera d'este dia descobrira Callebrand o segredo da maleabilidade dos metaes.

Raymundo, que se acha completamente restabelecido, acordou um dia na disposição de se certificar de quaes eram os teres que lhe restavam.

Durante o tempo dos seus amores por Aléa tinha elle dissipado bastante.

O seu tabellião deu-lhe contas exactas.

O que restava a Raymundo era um rendimento de sete ou oito mil libras.

Para Raymundo de outro tempo correspondia isto á miseria.

P[illegible] agora [illegible] isto [illegible]

[illegible]

Irão habitar uma pequena casa de campo, com o exterior de tijolos vermelhos, no centro de um arvoredo, á beira de um lago, [illegible] [illegible], respirando todo [illegible], como os [illegible] que sonham tantos artistas, pensadores e escriptores para as horas abençoadas do repouso.

Terão uma [illegible] e Martha educará seus filhos no amor dos campos, que [illegible] os homens bons.

[illegible]

— Porque suspira, meu pai? — disse Martha.

— Porque desejara, minha filha, dar-te um dote de princeza!

— Ah! muito bem!—exclamou a joven, sorrindo-se e olhando ternamente para Raymundo—Sei já o que nos quer dizer: encontrou a maleabilidade dos metaes, não é assim?... Ora, se ao menos meu pai tivesse duzentos ou trezentos mil francos para ensaiar a sua descoberta... porque de certo é o menos de que carece para isso...

— De certo que é o menos — redarguio o velho, suspirando novamente.

Entretanto a porta da sala tinha-se aberto mansamente, e um gordo e jovial personagem apparecera sobre o limiar, sorrindo-se.

Martha e Callebrand voltaram-se.

O jovial personagem, que não era senão Tompson, foi direito a Callebrand, dizendo-lhe:

— Terá não só trezentos mil francos, mas seiscentos mil, meu charo Callebrand

O velho ficou espantado: tinha a desconfiança pintada no rosto.

Tompson pegou-lhe na mão e proseguio:

— Não me condemne sem me ouvir, meu charo Callebrand. Acabo de vender as minhas officinas e de liquidar os meus haveres. Parto amanhã para Londres; volto ao meu paiz para habitar n'uma pequena propriedade que possuo no interior do Lancashire, onde quero passar o resto de meus dias tranquillo. Não lhe proponho, pois, uma sociedade nem muito menos ainda um negocio de lucros para mim. Baul, meu socio, foi a causa de todas as suas desgraças, por cuja reparação eu tenho trabalhado. De hoje a tres mezes exactamente apresente-se no escriptorio de Bardin, meu tabellião, e elle lhe contará do preço porque vendi as officinas, e o qual só então me será pago, a quantia de seiscentos mil francos.

Martha e Callebrand estiveram prestes a cahir aos pés de Tompson.

E Tompson, o homem honesto, aquella bella alma purificada pelo arrependimento, apertou-os ambos contra o coração.

[illegible] de X...

O digno sacerdote estendeu a mão a Tompson e diz-lhe:

— O senhor é uma excellente creatura! Deus o recompensará!

. . . .

Na noute d'esse mesmo dia, pelas nove horas, o honrado Tompson, que deixou á Callebrand um documento em ordem para poder receber a quantia de seiscentos mil francos em casa do Bardin, tabellião em Paris; Tompson, que effectivamente vendeu as officinas, depois de ter feito admittir no hospital da Bicetre a Baul, cuja loucura foi reputada incuravel; Tompson, dizíamos nós, acabava de installar-se confortavelmente n'uma carruagem de primeira classe do caminho de ferro do norte.

O trem de Calais a Douvres vai partir.

Tompson respira alegria e pensa em Callebrand.

— Imbecil!—dizia elle — D'aqui a tres mezes bem poderás apresentar-te como descobridor de uma invenção cujo segredo eu tambem possuo, graças á porta mysteriosa que dava sobre o laboratorio! D'aqui a tres mezes estarei embolsado do premio da invenção, com um nome supposto, e terei estabelecido na livre Inglaterra uma fabrica e officinas gigantescas. E, no fim de tudo, elle terá seiscentos mil francos. Oh! isto é bello!... E digam que sou um ladrão!

Tompson ria a bom rir, pensando n'aquelle asno de Callebrand e na digna padre que tão singelamente o considerou homem de bem.

Já o apito da machina sibillára e o trem ia partir, quando um empregado abrio precipitadamente a portinhola, dizendo:

— Para aqui, minha senhora. Tem um lugar á sua disposição.

Uma mulher entrou na carruagem.

Tompson, que é amador do bello sexo, fixa-a attentamente.

E um calefrio [illegible] lhe percorreu todo o corpo.

[illegible]

ILEGÍVEL